

PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL URBANO



MUNICÍPIO DE PALMITAL

ESTADO DO PARANÁ

2021



SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1.	Identificação do Solicitante	5
1.2.	Identificação dos Responsáveis pelo Projeto.....	5
2.	INTRODUÇÃO	6
2.1.	Histórico de Arborização Urbana.....	7
2.2.	Importância da Arborização para o Município	8
2.3.	Objetivo do Plano Municipal de Arborização Urbana.....	9
2.4.	Caracterização do Município	10
3.	DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	12
3.1.	Informações Quali-Quantitativas da Arborização Urbana Atual.....	12
3.2.	Características da Arborização Urbana do Município.....	22
3.3.	Principais problemas encontrados	23
4.	PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	35
4.1.	Escolha das Espécies para Arborização Urbana.....	35
4.2.	Legislação	36
4.3.	Espécies Não recomendadas	38
4.3.1.	Árvores a serem retiradas ou substituídas no Município de Palmital.....	40
4.4.	Definições de Plantio	42
4.4.1.	Escolha das Mudas	42
4.4.2.	Árvores indicadas para arborização de ruas	43
4.4.3.	Plantio e Preparo do Solo	46
4.4.4.	Coveamento	46
4.4.5.	Canteiro ao redor da muda.....	47
4.4.6.	Tutoramento	48
4.4.7.	Grade de proteção da muda.....	49
4.4.8.	Revestimento interno da cova para direcionamento de raízes	50
5.	INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO E DAS ESPÉCIES ESCOLHIDAS.....	52
5.1.	Dimensão das Calçada	52
5.2.	Rede Elétrica.....	56
5.3.	Imóvel.....	57
5.4.	Elementos e Imobiliários Urbanos nas Calçadas.....	58
6.	IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA.....	59
6.1.	Campanha de Conscientização	59
7.	MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA.....	60
7.1.	Poda	60



7.1.1.	Época de poda	61
7.1.2.	Equipamentos.....	61
7.1.3.	Métodos de poda	63
7.2.	Remoção.....	67
8.	MONITORAMENTO E GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO	68
8.1.	Cuidados Adequados.....	68
8.2.	Definições dos Locais de Plantio.....	72
9.	MEMORIAL BOTÂNICO	73
9.1.	<i>Schinus molle</i> – (Aroeira Salsa)	73
9.2.	<i>Tibouchina granulosa</i> – (Quaresmeira)	75
9.3.	<i>Prunus campanulata</i> – (Cerejeira de Okinawa)	76
9.4.	<i>Handroanthus chrysotrichus</i> – (Ipê Amarelo).....	78
9.5.	<i>Rhododendron simsii</i> – (Azaleia)	79
10.	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS.....	81
10.1.	Cronograma de Implantação	81
11.	REFERÊNCIAS.....	83
12.	ANEXO	85
12.1.	Anexo I – Cartilha de Arborização Urbana	85
12.2.	Anexo II – Modelos	110
12.3.	Anexo III – Censo Florestal Urbano.....	111
12.4.	Anexo IV - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	112

ÍNDICE DE IMAGEM

Figura 1 – Árvore Sibipiruna. FONTE: Autoria própria, 2021.	8
Figura 2 - Representação espacial do perímetro do Município de Palmital no Estado do Paraná.	11
Figura 3 - Equipe de levantamento do censo florestal do município de Palmital. FONTE: Prefeitura de Palmital, 2021.....	13
Figura 4 - Padrão de passeios. FONTE: Autoria própria, 2021.	21
Figura 5 - Grade proteção nas mudas de Palmital. FONTE: Autoria própria, 2021.	22
Figura 6 - Ruas sem passeio. FONTE: Autoria própria, 2021.....	23
Figura 7 - Poda drástica. FONTE: Autoria própria, 2021.	25
Figura 8 - Inacessibilidade - Rua Avelino P. Machado. FONTE: Autoria própria, 2021.....	27
Figura 9 - Resquícios de poda de árvore - Rua Santana. FONTE: Autoria própria, 2021.	28
Figura 10 - Carcaças de automóveis impedindo o acesso na calçada. FONTE: Autoria própria, 2021.	29
Figura 11 - Tronco na Rua 21 de Janeiro. FONTE: Autoria própria, 2021.	30
Figura 12 - Calçada danificada por raízes agressivas. FONTE: Autoria própria, 2021.	31
Figura 13 - Árvores chegando até os fios de eletricidade. FONTE: Autoria própria, 2021.	32



Figura 14 - Árvores condenadas - Rua Bento Munhoz da Rocha. FONTE: Autoria própria, 2021.	33
Figura 15 - Árvore servindo de suporte para lixeira. FONTE: Autoria própria, 2021.	34
Figura 16 - Padrão da muda para plantio. FONTE: Prefeitura Municipal de São Nicolau, 2014.	43
Figura 17 - Canteiro com devida área permeável. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.	47
Figura 18 - Modo correto de locação do tutor. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.	48
Figura 19 - Grade de proteção em aço galvanizado. FONTE: Toca do Verde, S/d.	49
Figura 20 - Grade proteção em madeira. FONTE: Prefeitura Municipal de Suzano, 2013.	49
Figura 21 - Grade de proteção já utilizada no município de Palmital. FONTE: Autoria Própria, 2021.	50
Figura 22 - Tutor para direcionamento do crescimento radicular. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.	51
Figura 23 - Dimensionamento mínimo do passeio e faixa de servidão. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.	54
Figura 24 - Combinação ideal da rede elétrica com árvores. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.	57
Figura 25 - Demonstração da arquitetura das copas com o imóvel. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.	57
Figura 26 - Poda de destopo (inadequada). FONTE: Manual técnico de arborização, 2005.	64
Figura 27 - Poda de limpeza. FONTE: Manual técnico de arborização, 2005.	65
Figura 28 - Schinus molle de arborização urbana. FONTE: Dona euzébia plantas, 2019.	74
Figura 29 - Quaresmeira na Arborização. FONTE: Construindo decoreira, 2019.	76
Figura 30 - Prunus campanulata na arborização urbana. FONTE: Hivemine, cerejeira, 2019.	77
Figura 31 - Ipê Amarelo na arborização urbana. FONTE: Aultimaarcadenoe, 2011.	79
Figura 32 - Azaleias usadas em canteiros na arborização urbana. FONTE: Clube da Suculenta, 2019.	80

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - Espécies arbóreas inadequadas, encontradas no município de Palmital.	24
Tabela 2 - Dimensões mínimas de canteiro proporcional ao DAP da árvore.	55
Tabela 3 - Distâncias mínimas de segurança obrigatórias. FONTE: COPEL, 2018.	58

ÍNDICE DE QUADRO

Quadro 1 - Lista de espécies levantadas no município de Palmital e a quantidade por espécie.	17
Quadro 2 - Árvores não indicadas para arborização urbana. FONTE: Copel.	39
Quadro 3 - Espécies exóticas invasoras que necessitam de remoção/substituição no município de Palmital.	41
Quadro 4 - Árvores indicadas para arborização urbana. FONTE: Copel.	45
Quadro 5 Relação rede elétrica / porte da árvore.	56
Quadro 6 - Tratos culturais - Schinus molle (Aroeira salsa).	74
Quadro 7 - Tratos culturais - Tibouchina granulosa.	76
Quadro 8 - Cronograma de implantação do Plano de Arborização Urbana do Município de Palmital - PR.	82



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do Solicitante

Requerente: Município de Palmital – PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Endereço: Rua Moises Lupion, nº 1001 - Centro

Cidade: Palmital – PR, CEP: 85.270-000

Telefone: (42) 3657-1222

1.2. Identificação dos Responsáveis pelo Projeto

EMPRESA:

Empresa: Julio Eduardo Kelte ME

CNPJ: 21.698.285/0001-08

Endereço: Rua André Filipak, nº 43 – Alto da Glória

Cidade: Irati – PR, CEP: 84.500-131

Telefone: (42) 99927-1746

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Florestal Carlos Eduardo Sampaio – CREA PR 15553/D

COLABORADORES:

Téc Florestal Julio Eduardo Kelte – CFTA 07783951970

Engª Ambiental Thyciane de Fátima Cardoso – CREA PR 192277/D



2. INTRODUÇÃO

Entende-se por *arborização urbana* o conjunto de terras públicas e privadas, com espécies predominantemente arbóreas que uma cidade apresenta, ou ainda, é um conjunto de vegetação arbórea natural ou cultivada que uma cidade apresenta em áreas particulares, praças, parques e vias públicas (SILVA JÚNIOR E MÔNICO, 1994).

De acordo com Sucomine e Sales (2010), diversas pesquisas da área do urbanismo, clima, paisagismo e agronomia, visam restabelecer o bem-estar outrora perdido, consideraram por unanimidade a arborização urbana como um fator essencial para a melhoria dessa qualidade, dada sua capacidade de mitigar ou amenizar os efeitos antropogênicos (reduzem o calor e a poluição atmosférica e sonora; diminuem a velocidade dos ventos; produzem sombra; evitam enchentes; contribuem para a formação das nuvens; embelezam ruas; protegem o solo; atraem a avifauna, dentre outros).

É essencial que a escolha da espécie a ser colocada no meio urbano seja realizada de forma correta e planejada, visto que o uso indevido de plantas pode acarretar em problemas futuros relacionados à população e empresas que prestam serviços de rede elétrica, telefonia, esgotos, entre outros. (DANTAS; SOUZA, 2004).

Planejar a arborização é indispensável para o desenvolvimento urbano, para que a atividade não venha a trazer prejuízos para o meio ambiente, considerando que a arborização é fator determinante da salubridade ambiental, por ter influência direta sobre o bem estar do homem, em virtude dos múltiplos benefícios que proporcionam (DANTAS e SOUZA, 2004).



2.1. Histórico de Arborização Urbana

A história do município de Palmital teve início no dia 25 de março de 1929. As áreas que eram cobertas por vegetação, foram aos poucos sendo substituídas por construções, asfalto e calçadas e com isso as cidades foram tornando-se mais populosas.

Assim como muitas cidades do interior do Estado do Paraná, não houve um planejamento tecnicamente adequado para a arborização. Muitas espécies exóticas (invasoras ou não) foram plantadas nas calçadas, praças e quintais para fazer sombra e amenizar o calor em estações como primavera e verão.

Nas décadas de 1980/90 ocorreu em vários municípios paranaenses, o modismo do plantio da Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* variedade *peltophoroides*), uma árvore nativa da mata atlântica, exuberante, ornamental, porém com restrições para o plantio em calçadas, por apresentar raízes agressivas, muitas ramificações e porte elevado. Atualmente apresenta problemas de levantamento e quebra de calçadas, além de problemas em rede elétrica, necessitando, em muitos casos a sua substituição, como é o caso da imagem abaixo.



Figura 1 – Árvore Sibipiruna. FONTE: Autoria própria, 2021.

Desta forma, se vê a necessidade de um estudo local, para saber onde essas espécies e demais, podem ser plantadas, sem que causem esses problemas.

2.2. Importância da Arborização para o Município

Na Ecologia urbana, as árvores desempenham importante papel, fisicamente agindo como reguladoras de temperatura, pois propiciam sombra, absorvem os raios solares, e refrescam o ar através de sua evapotranspiração.



Também realizam a fixação de carbono metabolicamente, e muitas vezes agem como filtros concentrando partículas suspensas no ar, ajudam na amortização da poluição sonora e diminuem a ação dos ventos. Também são importantes, pois proporcionam bem-estar às pessoas, e servem como abrigo para a fauna.

As árvores também funcionam como corredor ecológico viabilizando a conexão entre as populações de fauna de fragmentos maiores, sequestram e armazenam carbono (um dos gases responsáveis pelo efeito estufa) por meio da fotossíntese e promovem beleza cênica, melhoria estética (especialmente na época de floração) e funcionalidade do ambiente e, em consequência, um aumento da qualidade de vida da população.

Portanto, todos os benefícios das árvores em uma cidade grande, podem ser aplicados em menor escala em uma cidade de porte pequeno.

2.3. Objetivo do Plano Municipal de Arborização Urbana

O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA tem por objetivo geral, conservar a Natureza no meio urbano, de forma a garantir um convívio saudável com a cidade.

Especificamente, objetiva-se:

- Diagnosticar o estado atual da arborização urbana;
- Planejar ações de conservação e manutenção da arborização urbana, em especial para realizações no médio e longo prazo;
- Promover o planejamento dos serviços de corte, poda e plantio de espécies arbóreas nos logradouros do município;



- Estabelecer planejamento da composição florística, assim como, critérios para a escolha de espécies adequadas para arborização urbana;
- Desenvolver critérios e planejamentos específicos para a produção e manejo das mudas necessárias à arborização urbana;
- Atualizar as diretrizes para o plantio de árvores em novos loteamentos;
- promover a arborização como um instrumento de desenvolvimento urbano, qualidade de vida e o equilíbrio ambiental

2.4. Caracterização do Município

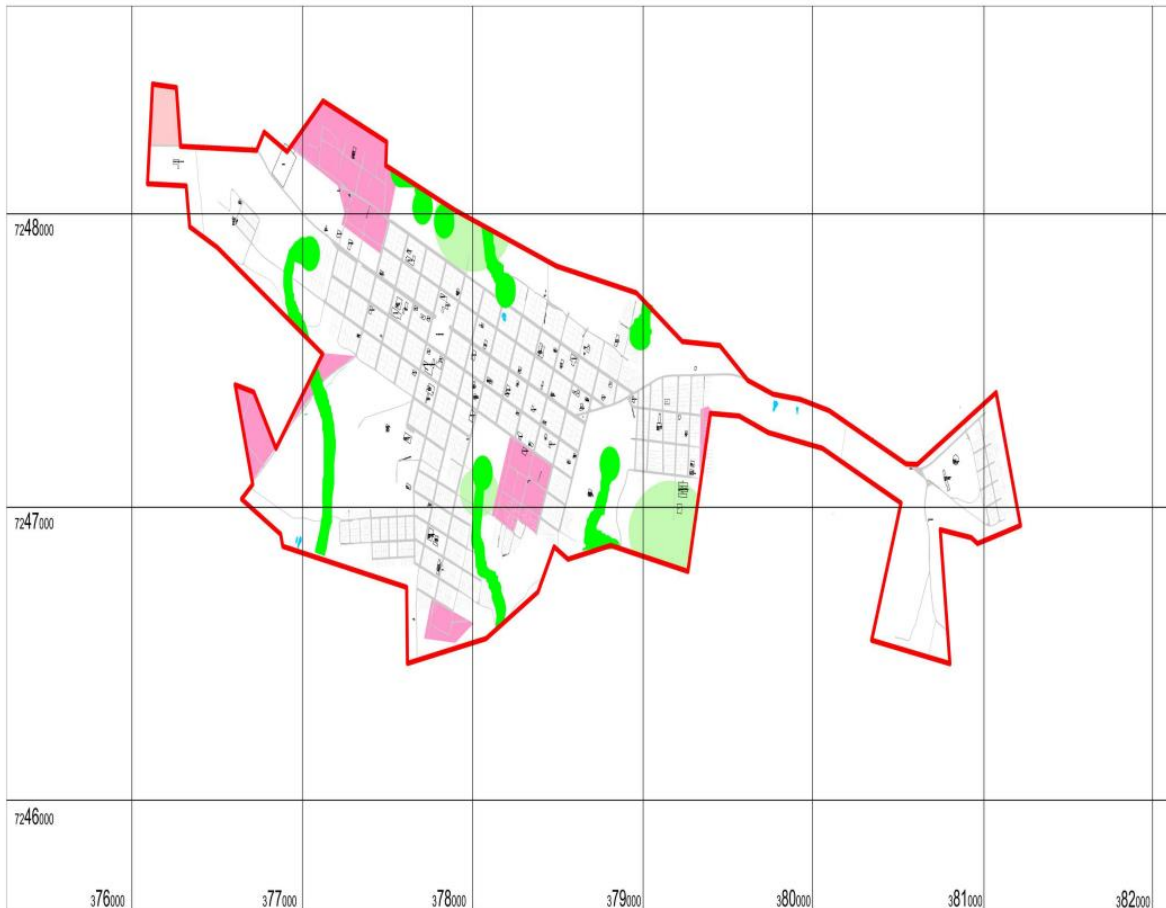
O município de Palmital está localizado na Mesorregião Geográfica Centro-Sul Paranaense, mais especificamente na Microrregião de Pitanga.

Os municípios limítrofes são: Pitanga, Santa Maria do Oeste, Laranjal, Mato, Mato Rico, Roncador; Marquinho e Goioxim.









Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área do município é de 817,647 km² e possui uma população estimada em aproximadamente 14.332 pessoas. Está localizado a 840m de altitude. Latitude 24°53'35" S e Longitude 52°12'10" W. A representação espacial do município de Palmital dentro do Paraná pode ser observada na Figura abaixo.



Figura 2 - Representação espacial do perímetro do Município de Palmital no Estado do Paraná.



LEGENDA:

-  Sistema Viário
-  Perímetro Urbano
-  Rios
-  *ÁREA 01 – com a finalidade de implantação de programas e projetos Habitacionais de interesse social*
-  *ÁREA 02 – com a finalidade de delimitação da ZEIS e regularização fundiária*
-  *ÁREA 03 – com a finalidade de criação de espaço público de lazer e áreas verdes e implantação de equipamentos urbanos comunitários, tal como o Parque Municipal*
-  *ÁREA 04 – com a finalidade de criação de unidade de preservação e faixas não-edificáveis*
-  *ÁREA 05 – com a finalidade de Fomento na implantação do Zoneamento Industrial*

3. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

3.1. Informações Quali-Quantitativas da Arborização Urbana Atual

De forma a avaliar e mensurar a arborização urbana do município de Palmital – PR, foi realizado um censo das árvores existentes (Anexo III) com obtenção de 100% das informações da população estudada.

Um inventário de árvores de rua pode ser definido como a metodologia de obtenção de dados sobre árvores urbanas e organização desses dados em informações utilizáveis. Os dados resultam da observação individual da árvore e as informações são valores agregados como total, médias, porcentagens, gráficos ou tabelas para fornecer subsídios para o manejo (ARAUJO, 2011).

Os dados foram obtidos no mês de outubro de 2021, utilizando-se fichas de inventários e fita métrica, como pode ser visto na figura 3.



Figura 3 - Equipe de levantamento do censo florestal do município de Palmital. FONTE: Prefeitura de Palmital, 2021.

Este levantamento levou em consideração a espécie, o diâmetro e a sanidade da árvore.

No inventário da arborização foram contabilizadas 1717 árvores urbanas distribuídas pelas vias públicas do município. Foram identificadas 160 espécies, que estão descritas com a porcentagem em que são encontradas, no quadro abaixo.

Nome Comum	Nº de Árvores	Origem	%
Abacateiro	19	Exótica não recomendada	1
Acácia	5	Nativa	0,29
Acácia-muricata	12	Nativa	0,70
Acácia-negra	3	Nativa	0,17
Acerola	1	Exótica	0,06
Açoita-cavalo	1	Nativa	0,06
Albisia	4	Exótica	0,23
Alfeneiro	133	Exótica invasora	8
Ameixeira	21	Exótica	1
Ameixeira-amarela	3	Exótica	0,17
Amendoeira-da-praia	1	Exótica	0,06
Amendoeiro	2	Exótica	0,12
Amoreira	10	Exótica	0,58
Amorinha	1	Exótica	0,06
Angico-branco	5	Nativa	0,29
Araçá	20	Nativa	1,16
Ariticum	2	Nativa	0,12
Aroeira	26	Nativa	2
Aroeira-pimenteira	6	Nativa	0,35
Aroeira-salsa	90	Nativa	5
Árvore-conflito	1	Exótica	0,06
Árvore-mastro	2	Exótica	0,12
Assacuí	3	Indeterminada	0,17
Bela-sombra	13	Nativa	0,76
Berequete	4	Indeterminada	0,23
Caderno-de-folhas-largas	1	Exótica	0,06
Caliandra	1	Nativa	0,06
Camélia	2	Exótica	0,12
Canafístula	3	Nativa	0,17
Canela	5	Exótica	0,29
Canela-de-cobra	1	Indeterminada	0,06
Canela-guaicá	1	Nativa	0,06
Canela-verde	3	Indeterminada	0,17
Canjerana	1	Nativa	0,06
Caquizeiro	2	Exótica	0,12
Carambola	1	Exótica	0,06
Cedrinho	8	Nativa	0,47
Cedro	6	Exótica	0,35
Cedro-australiano	1	Exótica	0,06
Cerejeira	12	Exótica	0,70
Cerejeira-negra	10	Exótica	0,58
Cerejeira-ra	2	Exótica	0,12
Cerejeira-rio-grande	1	Nativa	0,06

Cheflera	6	Exótica	0,35
Chueros-phellos	1	Indeterminada	0,06
Cica-revoluta	1	Exótica	0,06
Cinamomo	15	Exótica invasora	0,87
Ciprestes	6	Exótica	0,35
Clúsia-sp	2	Nativa	0,12
Cocão	1	Nativa	0,06
Comida-de-passarinho	43	Indeterminada	3
Corticeira	6	Nativa	0,35
Corticeira-do-banhado	1	Nativa	0,06
Dedaleiro	12	Nativa	0,70
Embaubarana	1	Nativa	0,06
Erythirina-bysistinon-hutch	1	Indeterminada	0,06
Escova-de-garrafa	3	Exótica	0,17
Escova-de-litro	3	Exótica	0,17
Espinheira-santa	1	Indeterminada	0,06
Espirradeira	1	Indeterminada - Tóxica não recomendada	0,06
Evônimo-do-japão	1	Exótica	0,06
Extremosa	44	Exótica	3
Falsa-espinheira-santa	1	Indeterminada	0,06
Ficus	125	Exótica	7
Ficus-beijamin	89	Exótica	5
Ficus-bonj	1	Exótica	0,06
Figueira	2	Exótica - Não recomendada	0,12
Figueira-da-india	19	Indeterminada	1
Figueira-mata-pau	2	Nativa	0,12
Flamboyant	19	Exótica - Não recomendada	1
Flor-de-natal	2	Exótica	0,12
Folhas-de-carne	3	Indeterminada	0,17
Freixo	2	Indeterminada	0,12
Fumeiro	1	Nativa	0,06
Fumeiro-bravo	1	Nativa	0,06
Goiabeira	12	Exótica invasora	0,70
Grevílea	18	Exótica	1
Guabiroba	2	Nativa	0,12
Hibisco	16	Exótica	0,93
Ingá	3	Nativa	0,17
Ipê	47	Nativa	3
Ipê-albus	5	Nativa	0,29
Ipê-amarelo	3	Nativa	0,17
Ipê-amarelo-albus.	1	Nativa	0,06
Ipê-amarelo-cri	1	Nativa	0,06

Ipê-branco	7	Nativa	0,41
Ipê-impetiginoso	19	Nativa	1
Ipê-mirim	37	Nativa	2
Ipê-roxo	6	Nativa	0,35
Ipê-roxo-liso	3	Nativa	0,17
Ipê-roxo-sete	75	Nativa	4
Jacarandá	40	Nativa	2
Jacaranda-mimoso	4	Exótica	0,23
Jambo C.F.	1	Exótica	0,06
Jasmim-manga	1	Exótica	0,06
Jerivá	4	Nativa	0,23
Justicio-vermelho	1	Exótica	0,06
Laranjeira	8	Exótica	0,47
Lauracea	2	Indeterminada	0,12
Leiteira	1	Nativa	0,06
Leitinho	23	Nativa	1
Leucena	14	Exótica invasora	0,82
Limoeiro	31	Exótica	2
Luca	1	Indeterminada	0,06
Mamoeiro	1	Exótica	0,06
Mamona	6	Exótica	0,35
Manaco-da-serra	1	Nativa	0,06
Manga	55	Exótica - Não recomendada	3
Marmeleiro	1	Exótica	0,06
Mimoseira	1	Exótica	0,06
Munguba	1	Nativa	0,06
Murta	8	Exótica	0,47
Myrcine	1	Indeterminada	0,06
Não Identificada	17	Indeterminada	0,99
Nêspira	1	Exótica invasora	0,06
Nogueiro-comum	7	Exótica	0,41
Nogueiro-preto	1	Exótica	0,06
Noz-Pecã	5	Exótica	0,29
Palmeira	26	Exótica	2
Palmeira-fênix	4	Exótica	0,23
Palmeira-imperial	7	Exótica	0,41
Palmeirinha	5	Exótica	0,29
Pata-de-vaca	13	Nativa	0,76
Pata-de-vaca-branca	1	Nativa	0,06
Pata-de-vaca-rosa	2	Nativa	0,12
Pata-de-vaca-roxa	7	Nativa	0,41
Pau-ferro	16	Nativa	0,93
Pau-incenso	3	Exótica invasora	0,17
Pau-polvora	1	Nativa	0,06

Pessegueiro	20	Exótica	1
Pimenteira	2	Nativa	0,12
Pingo-de-ouro	4	Nativa	0,23
Pinheiro araucária	1	Nativa não recomendada	0,06
Pinheiro-chileno	2	Exótica	0,12
Pinho	5	Exótica invasora	0,29
Pinus	2	Exótica	0,12
Pitangueira	34	Nativa	2
Poncã	1	Exótica	0,06
Quaresmeira	8	Nativa	0,47
Resedá	12	Exótica	0,70
Romã	2	Exótica	0,12
Sabugueiro	1	Exótica	0,06
Salgueiro-chorão	1	Exótica	0,06
Santa-bárbara	9	Exótica	0,52
Santa-rita	3	Indeterminada	0,17
Sapinho-de-ouro	1	Nativa	0,06
Senna-Multijuga	2	Exótica	0,12
Sesbania-herbacea	1	Exótica	0,06
Sete-capote	1	Nativa	0,06
Sibipiruna	63	Nativa	4
Ciriguela	5	Exótica	0,29
Sombreiro	21	Nativa	1
Tamara-da-india	1	Exótica	0,06
Tapia	1	Nativa	0,06
Tipuana	58	Nativa	3
Tres-marias	1	Nativa	0,06
Uva-do-japão	7	Exótica invasora	0,41
Uvaia	4	Nativa	0,23
Vacum-graúdo	1	Nativa	0,06
Varaneira	1	Nativa	0,06
TOTAL	1717		

Quadro 1 - Lista de espécies levantadas no município de Palmital e a quantidade por espécie.

A maior parte das espécies arbóreas urbanas existentes, são de origem exótica, como pode ser analisado no gráfico abaixo.

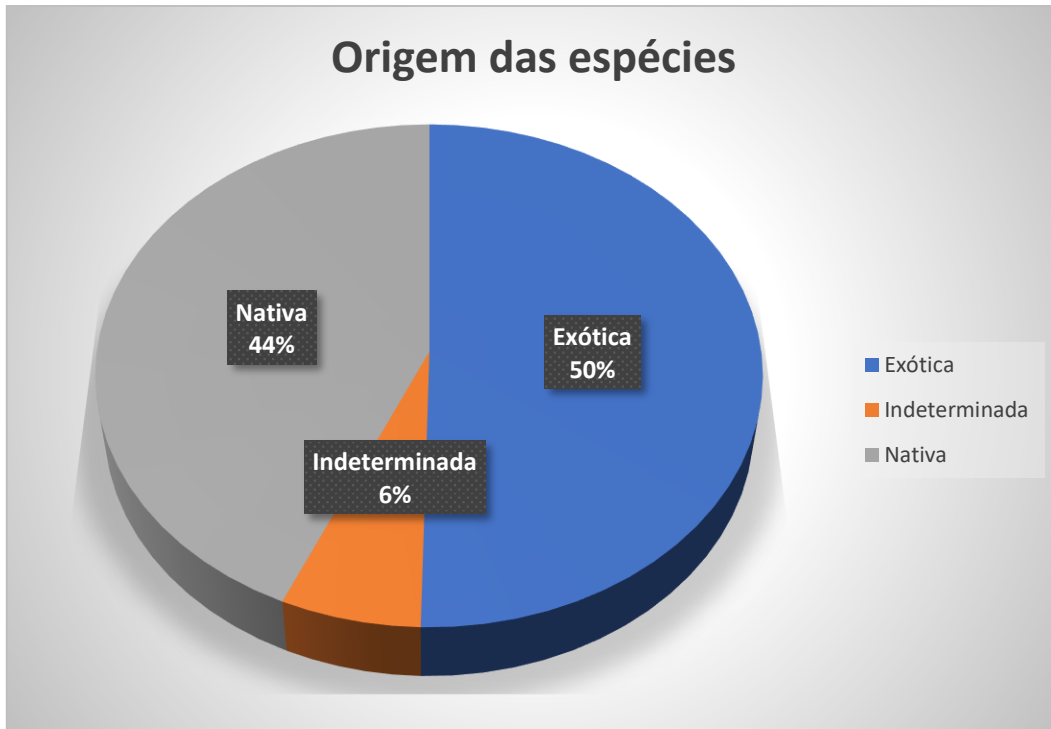


Gráfico 1 - Relação entre espécies nativas e exóticas na arborização urbana de Palmital.

Foram consideradas como exóticas, todas as espécies que não possuem origem nacional.

A análise sobre a quantidade de espécies encontradas, constatou-se que o Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), que tem origem exótica, é a espécie com o maior número de indivíduos no município, 8% do total.

A segunda espécies mais encontrada foi o ficus (*Ficus*) com 7 % do total das árvores, sendo considerada uma espécie exótica.

As árvores de aroeira-salsa (*Schinus molle*), apresenta 5% do total da arborização.

E espécie de ficus-beijamin (*Ficus bejamina*), também apresenta um total de 5% das árvores urbanas do município.

As 4 principais espécies que constituem mais de 5% do total da arborização municipal, somadas representam 25% do total das árvores de Palmital.

O gráfico a seguir apresenta as porcentagens das espécies com maiores números de representantes, onde foi considerada as espécies com mais de 5% do total da representatividade.

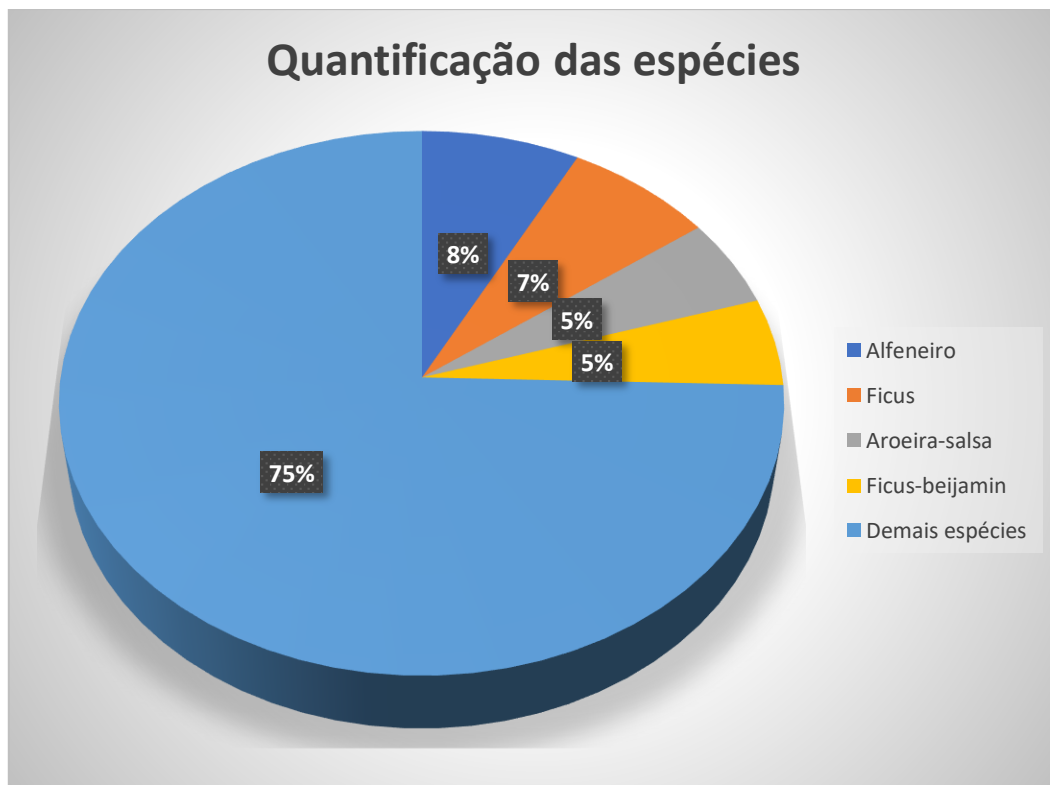


Gráfico 2 - Porcentagem de ocorrência das principais espécies arbóreas.

Além disso, foi feita a contagem das árvores por rua, não discriminando a espécie, feito para a melhor visualização da distribuição espacial dos componentes arbóreas por rua no município. (Gráfico 3).

As mudas e arbustos não contemplaram o censo florestal, por se tratarem de diâmetro e altura inferiores.

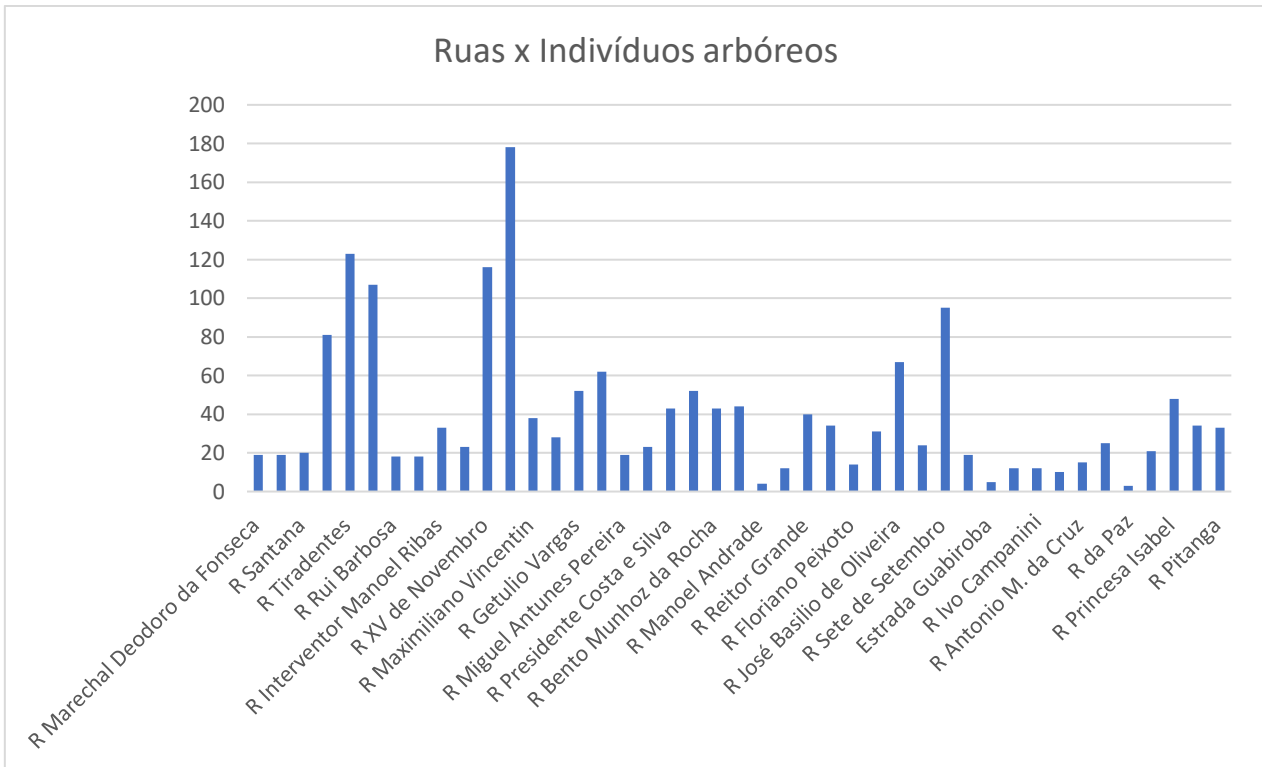


Gráfico 3 - Distribuição das árvores por rua.

O censo florístico total, com todas as espécies, bem como seus diâmetros, encontra-se anexo a este Plano.

Algumas vias não possuem passeios, mas na maioria do centro urbano, os passeios estão seguindo o Código de Obras do PARANACIDADE, com passeio junto à pista de rolamento.



Figura 4 - Padrão de passeios. FONTE: Autoria própria, 2021.

Nos bairros as características de passeios e canteiros apresentam inúmeras configurações. Isso acaba por ser um impeditivo na definição de planos de arborização por quadras e ruas.

3.2. Características da Arborização Urbana do Município

Apesar de observarmos a predominância de algumas espécies, é difícil afirmar que houve algum programa de arborização, além da distribuição de mudas.

Atualmente, em algumas ruas, encontram-se o plantio de mudas novas, como mudas de ipês e resedás, algumas com grade de proteção para o melhor desenvolvimento das mudas (Figura 5).



Figura 5 - Grade proteção nas mudas de Palmital. FONTE: Autoria própria, 2021.

3.3. Principais problemas encontrados

Dentre os problemas levantados, podemos elencar os principais:

I – Ruas sem calçadas e pouco arborizadas

Algumas ruas, mesmo totalmente habitadas, não apresentam passeios e/ou vegetação. Em muitos locais, as árvores existentes são praticamente apenas aquelas plantadas nos lotes particulares.



Figura 6 - Ruas sem passeio. FONTE: Autoria própria, 2021.

II – Escolha inadequada de espécies.

A Portaria IAP nº 125/09, reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, e a COPEL reconhece as árvores não indicadas para plantio na arborização de ruas e dentre as espécies levantadas no censo de arborização do município de Palmital, foram apontadas x espécies constantes na lista Oficial e as árvores não recomendadas pela COPEL. (Tabela 1).

ESPÉCIE	QUANTIDADE	DENSIDADE RELATIVA
Abacateiro (<i>Persea americana</i> Mill.)	19	1%
Alfeneiro (<i>Lustrum lucidum</i> W. T. Aiton)	133	8%
Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	1	0,06%
Cinamomo (<i>Melia azedarach</i> L.)	15	0,87%
Espirradeira (<i>Nerium oleander</i> L.)	1	0,06%
Figueira (<i>Ficus spp</i>)	2	0,12%
Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)	19	1%
Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> L.)	12	0,7%
Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)	14	0,82%
Manga (<i>Mangifera indica</i> L.)	55	3%
Nêspera (<i>Eriobotrya japônica</i> Lindl.)	1	0,06%
Pau-incenso (<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.)	3	0,17%
Uva-do-japão (<i>Hovenia dulcis</i>)	7	0,41%

Tabela 1 - Espécies arbóreas inadequadas, encontradas no município de Palmital.

Estas espécies necessitam ser prontamente suprimidas, segundo recomendações do Instituto Água e Terra e COPEL.

III - Manejo incorreto

O manejo incorreto resulta em árvores danificadas, causadoras de problemas e passíveis de causar danos às calçadas, muros, vias e rede elétrica. A poda é o principal meio de condução de árvores, e também a principal causa de danos, de forma a propiciar a entrada de patógenos e parasitas. Os demais tratamentos culturais de manejo e conservação das vias, também podem ser causadores de injúrias caso não seja tomado os devidos cuidados.



Figura 7 - Poda drástica. FONTE: Autoria própria, 2021.



De acordo com a NBR 16246-1:2013, podas drásticas como o destopo, que consiste em reduzir o tamanho da árvore, deixando apenas brotos, tocos e entrenós ou ramos secundários, são técnicas de manejo totalmente inapropriada. O recomendado é que não se retire mais do que 25% do volume da copa.

Além disso, a prática da poda drástica infringe o artigo 49 da Lei Federal nº 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais): “Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia”. A pena é de três meses a um ano, ou multa. Esse tipo de poda causa desequilíbrio na planta devido a redução da sua capacidade de fotossíntese. A reação da árvore, como forma de garantir sua sobrevivência, será recompor a folhagem original, emitindo nova brotação, o que não “revitaliza” o vegetal, como muitos pensam. Ao contrário, essa poda reduz a vida útil da planta urbana, que são melhorar a qualidade de vida, promover sombreamento, conforto térmico no verão, barrar ventos, sustentar a fauna, colorir a paisagem durante as floradas e frutificações.

As consequências são:

- Perda de reservas energéticas do vegetal;
- Perda do equilíbrio estético: mutilação do vegetal e deturpação da sua arquitetura de copa;
- Apodrecimento do lenho devido ao ataque de fungos e insetos;
- Morte do vegetal em espécies não tolerantes (guabijus, cerejeiras, e outras plantas de crescimento lento);
- Caracteriza crime ambiental: Dano, lesão, maltrato da planta e deve ser coibido pelo Poder Público, com o apoio da população.

IV – Acessibilidade

Notou-se também, árvores plantadas sem o devido planejamento, interferindo na acessibilidade, como é o caso da imagem abaixo.



Figura 8 - Inacessibilidade - Rua Avelino P. Machado. FONTE: Autoria própria, 2021.

Na Rua Santana (Figura 9), foi encontrado restos de vegetação de podas de árvores, sua destinação não foi especificada, mas o local deveria estar limpo.



Figura 9 - Resquícios de poda de árvore - Rua Santana. FONTE: Autoria própria, 2021.

Outro fator relevante observado *in loco*, foram essas carcaças de automóveis (Figura 10), deixadas em lugar de calçada, interferindo na acessibilidade.



Figura 10 - Carcaças de automóveis impedindo o acesso na calçada. FONTE: Autoria própria, 2021.

V – Troncos

Foram encontrados diversos tocos pelas ruas do município, onde os mesmos, necessitam ser retirados e substituídos por novas espécies.



Figura 11 - Tronco na Rua 21 de Janeiro. FONTE: Autoria própria, 2021.

VI – Raízes

A degradação das calçadas ocasionada pelas raízes das árvores com sistema radicular profundo e agressivo.



Figura 12 - Calçada danificada por raízes agressivas. FONTE: Autoria própria, 2021.

VII – Rede elétrica

Outro fator importante, é a questão da altura das árvores, interferindo na rede elétrica do município, *in loco*, pode observar alguns casos neste sentido, podendo ser visto nas imagens abaixo.



Figura 13 - Árvores chegando até os fios de eletricidade. FONTE: Autoria própria, 2021.

Por isso é fundamental um plano de espécies adequadas para compor a arborização do município, com altura específica para cada tipo de via urbana.

VIII – Árvores condenadas

Foram encontradas algumas árvores condenadas com podridão interna, a qual necessitam serem substituídas.



Figura 14 - Árvores condenadas - Rua Bento Munhoz da Rocha. FONTE: Autoria própria, 2021.

IX – Árvores servindo de suporte

Outra problemática levantada, foi quanto a utilização da árvore para suporte e/ou apoio de objetos, onde no Plano Diretor Municipal de Palmital - 2011, é proibido tal feito.



Figura 15 - Árvore servindo de suporte para lixeira. FONTE: Autoria própria, 2021.



4. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

4.1. Escolha das Espécies para Arborização Urbana

A escolha das espécies deve ser precedida de consulta às informações técnicas desse plano, verificando a disponibilidade de obtenção no mercado ou em viveiro próprio, segundo a orientação e recomendação dos técnicos do órgão ambiental municipal e solicitação específica de munícipes. A definição sempre será balizada pelos parâmetros técnicos e legais vigentes.

Assim, o Plano Diretor de Arborização Urbana tem como uma de suas prioridades incentivar o plantio de espécies arbóreas nativas regionais no município para promover o melhor equilíbrio ecológico e abrigo à avifauna regional, além dessas espécies se adaptarem ao clima e às condições da região apresentando um crescimento vigoroso.

O diagnóstico, realizado através de inventário arbóreo, constatou a predominância de *Ligustrum vulgare* (Alfeneiro) com 8% da população nativa total, assim, a manutenção de tal espécie não é indicada no espaço urbano de Palmital- PR.

Segundo o diagnóstico, apresentado anteriormente, foi constatada a presença de espécies exóticas. O plantio de espécies exóticas não é recomendado, pois, além de não ser um atrativo para a avifauna silvestre local, podem alterar sistemas naturais através da contaminação biológica causando danos a um dado ecossistema, provocando mudanças em seu funcionamento, não permitindo sua recuperação natural.

Também não é recomendado o plantio de espécies frutíferas em passeios públicos, praças, canteiros centrais, enfim, em áreas públicas, pois essas



espécies causam conflitos na comunidade devido ao acúmulo de frutos na calçada e a possibilidade de causar acidentes por deixar o piso escorregadio.

Sendo assim, levando em conta as características descritas anteriormente, como também os princípios de composição paisagística, como a harmonia de cores, o ritmo dos elementos, dando forma a paisagem.

4.2. Legislação

O presente projeto será realizado de acordo com a lei vigente em código nacional, atendendo todas as normativas apresentadas a seguir:

- Art. 1º - A aprovação de novos empreendimentos que parcelem o solo, sejam eles públicos ou privados, em território brasileiro, fica condicionada à apresentação de projetos de arborização urbana para os locais de intervenção.

Parágrafo único - O projeto de que trata o *caput* deste artigo deverá ser elaborado por profissional devidamente habilitado por seu conselho profissional.

- Art. 2º - A aprovação do projeto de arborização urbana, bem como seu acompanhamento e fiscalização, ficará a cargo dos órgãos municipais ligados as áreas ambiental e de desenvolvimento urbano, competentes para este fim.

- Art. 3º - A implantação do projeto de arborização urbana é de responsabilidade do empreendedor, e seu custo integra o valor total do empreendimento.



- Art. 4º - O projeto de arborização urbana deve conter as questões técnicas agrônômicas básicas e parâmetros sobre arborização, tais como: espaçamento entre as espécies, irrigação, distância de esquina, postes e elementos de informação, tamanho dos berços, adubação química e orgânica, tutoramento, proteção, capinas, podas de formação e contemplar as calçadas drenantes ou ecológicas que contenham no mínimo 1 m (um metro) de largura e comprimento o maior possível, respeitando-se as necessidades de espaço de entrada de garagem, entrada da residência e outros, contemplando sempre um mínimo de 1 m (um metro) de comprimento.

- Art. 5º - As árvores deverão ser escolhidas entre as espécies nativas e exóticas, de acordo com o plano de arborização de cada município, permitindo-se a utilização de frutíferas, especialmente aquelas adaptadas à flora regional, sendo aceitável a utilização de espécies exóticas na porcentagem máxima de 50% (cinquenta por cento).

- Art. 6º - A manutenção do projeto de que trata esta lei é de responsabilidade do empreendedor e será executada pelo espaço de tempo mínimo de dois anos. Após esse período, a manutenção deverá ser assumida pelo administrador legal da área.

- Art. 7ª - O empreendedor deverá apresentar cronograma que represente as fases e condições necessárias para implantação, manejo e manutenção do projeto de arborização urbana.



- Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, comumente denominada de Código Florestal Brasileiro, determina que as florestas e as demais formas de vegetação são bens de interesse comum a todos os habitantes do país, preconizando o regime de proteção das áreas verdes urbanas, especialmente o estabelecimento de exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura. As limitações previstas nessa lei aplicam-se tanto a áreas rurais quanto a áreas urbanas, e ainda, o código orienta que os planos diretores e as leis de uso e ocupação do solo devem respeitar os princípios e limites das Áreas de Preservação Permanente.

4.3. Espécies Não recomendadas

Algumas árvores devem ter seu uso restringido na arborização de ruas, devido à presença de características biológicas indesejáveis ou por regulamentações legais que proíbem seu plantio no Estado do Paraná (Quadro abaixo) e deve estar nas ações iniciais do plano de arborização.

Nome Comum	Nome Científico	Motivo da Restrição
Abacateiro	<i>Persea americana Mill.</i>	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura do tronco e copa; produz frutos grandes que se desprendem facilmente.
Alfeneiro	<i>Ligustrum japonicum Thunb.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Amarelinho	<i>Tecoma stans (L.) Juss. (Bertol.) Kuntze</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.



Amora-preta	<i>Morus nigra L.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	Atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa, desrama natural e susceptibilidade ao ataque de cupins.
Casuarina	<i>Casuarina equisetifolia L.</i>	Sistema radicular superficial; flores com princípios tóxicos; exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Chapéu-de-sol	<i>Terminalia catappa L.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; sistema radicular superficial e vigoroso; copa atinge grandes dimensões
Cinamomo	<i>Melia azedarach L.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; princípios tóxicos na folha, casca, flor e frutos.
Espatódea	<i>Spathodea campanulata P. Beauv.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; flores tóxicas para abelhas; flores grandes e escorregadias; sistema radicular vigoroso e superficial
Espirradeira	<i>Nerium oleander L.</i>	Todas as partes da planta apresentam princípio tóxicos.
Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	Atinge grandes dimensões em altura; sistema radicular pouco profundo e apresenta desrama natural; exótica invasora proibida (categoria estabelecida) pela Portaria IAP nº 95/2007.
Falsa murta	<i>Murraya paniculata, (L.) Jac. Murraya exótica L.</i>	Proibida pela Resolução nº 37/2006.
Figueiras e falsas seringueiras	<i>Ficus spp</i>	Sistema radicular agressivo e vigoroso; apresenta raízes adventícias; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa.
Flamboyant	<i>Delonix regia (Boje rex Hook) Raf</i>	Sistema radicular agressivo; raízes tabulares superficiais (exceção para canteiros largos).
Goiabeira	<i>Psidium guajava L.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Jambolão	<i>Syzygium cumini (L.) Skeels</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Leucena	<i>Leucaena leucocephala (Lam.) R. de Wit</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Mangueira	<i>Mangifera indica L.</i>	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura do tronco e copa; produz frutos grandes que se desprendem facilmente.
Nêspera	<i>Eriobotrya japonica Lindl.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Paineira	<i>Chorisia speciosa A.St.-Hil</i>	Atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa; madeira de baixa densidade e ramos frágeis; presença de acúleos.
Pau-incenso	<i>Pittosporum undulatum Vent.</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Pinho	<i>Pinus spp</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa, susceptível ao ataque de cupins.
Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis Thunb</i>	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.

Quadro 2 - Árvores não indicadas para arborização urbana. FONTE: Copel



4.3.1. Árvores a serem retiradas ou substituídas no Município de Palmital

Recomenda-se a proceder a substituição de árvores danificadas, espécies exóticas invasoras e/ou consideradas inadequadas para a arborização urbana devido ao porte ou outras características indesejáveis.

Deve-se também monitorar árvores que apresentem defeitos estruturais que venham a apresentar riscos, por quebra de partes ou de toda a estrutura e substituí-las assim que possível. Observar a presença de galhos secos, ocos ou interferindo na rede elétrica, lesões na casca, sinais de degeneração por senescência, ataque de fungos e insetos perfuradores, alta infestação por erva-de-passarinho, enfraquecimento por doenças, podas sucessivas ou atos de vandalismo, e árvore inclinada ou com copa muito assimétrica.

As árvores consideradas de risco devem ser removidas e substituídas, conforme já mencionado, por mudas adaptada ao local e à região, conforme indicado neste plano.

Para tanto, deve-se promover a gradual substituição destas espécies na arborização do município, com plantio de mudas ao lado das árvores antigas, para que a paisagem não sofra uma mudança brusca.

No quadro abaixo são apresentadas as espécies exóticas invasoras que deverão ser removidas ou substituídas da arborização urbana do município de Palmital, e seus respectivos motivos.

Nome comum	Nome científico	Motivo	Quantidade
Abacateiro	(<i>Persea americana</i> Mill.)	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura do tronco e copa; produz frutos grandes que se desprendem facilmente.	19
Alfeneiro	(<i>Lustrum lucidum</i> W. T. Aiton)	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.	133
Araucária	(<i>Araucaria angustifolia</i>)	Atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa, desrama natural e susceptibilidade ao ataque de cupins.	1
Cinamomo	(<i>Melia azedarach</i> L.)	Exótica invasora. Princípios tóxicos na folha, casca, flor e frutos	15
Espirradeira	(<i>Nerium oleander</i> L.)	Todas as partes da planta apresentam princípio tóxicos.	1
Figueira	(<i>Ficus spp</i>)	Sistema radicular agressivo e vigoroso; apresenta raízes adventícias; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa	2
Flamboyant	(<i>Delonix regia</i>)	Sistema radicular agressivo; raízes tabulares superficiais (exceção para canteiros largos).	19
Goiabeira	(<i>Psidium guajava</i> L.)	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.	12
Leucena	(<i>Leucaena leucocephala</i>)	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.	14
Manga	(<i>Mangifera indica</i> L.)	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura do tronco e copa; produz frutos grandes que se desprendem facilmente.	55
Nêspera	(<i>Eriobotrya japônica</i> Lindl.)	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.	1
Pau-incenso	(<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.)	<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	3
Uva-do-japão	(<i>Hovenia dulcis</i>)	<i>Hovenia dulcis</i> Thunb	7
TOTAL			282

Quadro 3 - Espécies exóticas invasoras que necessitam de remoção/substituição no município de Palmital.

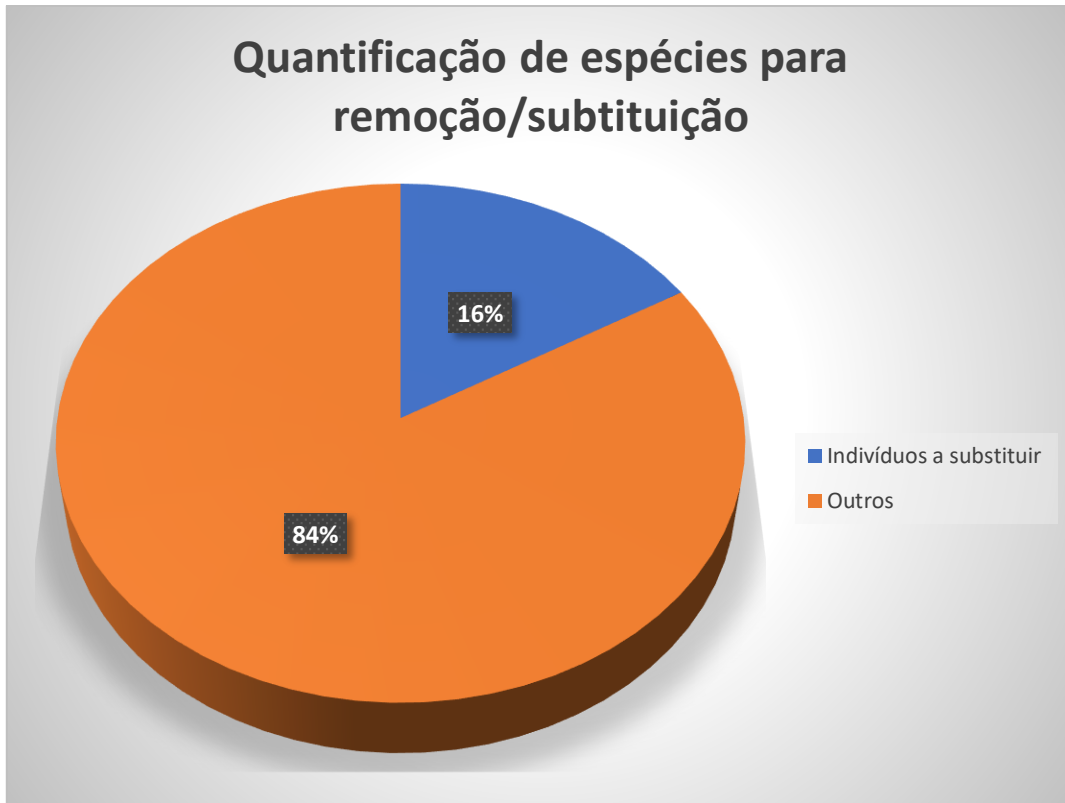


Gráfico 4 - Porcentagem de indivíduos prioritários a substituir no meio urbano.

4.4. Definições de Plantio

4.4.1. Escolha das Mudas

As mudas a serem plantadas em vias públicas deverão apresentar as seguintes características (Figura 16):

- I. Altura total: recomendável mínima de 1,30 m;
- II. DAP (diâmetro a altura do peito): acima de 0,03m;
- III. Ter boa formação mantendo suas características fenotípicas;
- IV. Ser isenta de pragas e doenças;
- V. Ter sistema radicular bem formado e consolidado na embalagem;

VI. É recomendável que o torrão deva ter o volume mínimo de 15 litros.



Figura 16 - Padrão da muda para plantio. FONTE: Prefeitura Municipal de São Nicolau, 2014.

4.4.2. Árvores indicadas para arborização de ruas

Para evitar o conflito futuro com a fiação elétrica, seja em bairros onde haverá substituição, ou em loteamento novos, as seguintes espécies são recomendadas na arborização de ruas no Estado do Paraná, segundo Guia de Arborização da Copel:



LEGENDA

Porte	Crescimento	Persistência da Copa	Origem	Indicação
P – pequeno (até 5m) M – médio (5 – 10m) G – grande (mais de 10m)	L – lento M – moderado R – rápido	C – caduca SC – semi-caduca P – perene	N – nativa E – exótica	CC – Calçadas com rede elétrica aérea CS – Calçadas sem rede elétrica aérea E – Estacionamentos C – Canteiros J – Jardins

NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	PORTE	CRESCIMENTO	PERSISTÊNCIA DA COPA	ORIGEM	INDICAÇÃO
Acer-Negundo <i>Acer negundo</i>	M	M	C	E	CC + E
Acer-Palmatum <i>Acer palmatum</i>	M	L	C	E	CS + C + J
Alecrim <i>Holocalyx balansae</i>	G	L	P	N	CS + C + J
Angico-Preto <i>Parapiptadenia rígida</i>	M	R	P	N	CS + C + J
Aroeira-Salsa <i>Schinus molle L.</i>	M	R	P	N	CC
Canafístula <i>Peltophorum dubium</i>	G	R	C	N	CS + C + J
Canela-da-Índia <i>Cinnamomum zeylanicum</i>	M	M	P	E	CC + C + J
Caroba <i>Jacaranda micrantha</i>	G	R	C	N	CS + C + J
Cássia-Imperial <i>Cassia fistula L.</i>	M	M	C	N	CS + C + J
Cerejeira-do-Japão <i>Prunus serrulata</i>	P	M	C	E	CS + C + J
Dedaleiro <i>Lafoensia pacari A. St.-Hil.</i>	M	M	SC	N	CS + C + J
Escova-de-Garrafa <i>Callistroemia viminalis</i>	P	R	P	E	CC + E
Extremosa <i>Lagerstroemia indica L.</i>	P	L	C	E	CC + E
Falso-Barbatimão <i>Cassi leptophylla</i>	M	R	SC	N	CS + C + J
Farinha-Seca <i>Albizia niopoides</i>	G	R	C	N	CS + C + J
Flamboyant-Mirim <i>Caesalpinia pulcherrima</i>	P	R	P	E	CS + C + J



Ipê-Branco <i>Tabebuia roseoalba</i>	M	R	V	N	CS + C + J
Ipê-Rosa <i>Tabebuia impetiginosa</i>	G	R	C	B	CS + C + J
Ipê-Roxo <i>Tabebuia avellaneda</i>	G	M	C	N	CS + C + J
Jacarandá-Mimoso <i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	G	M	C	E	CS + C + J
Magnólia-Amarela <i>Magnolia grandiflora L</i>	G	L	SC	E	CS + C + J
Manacá-da-Serra <i>Tibouchina sellowiana</i>	P	M	SC	N	CC + E
Manduirana <i>Cassia speciosa</i>	M	R	SC	N	CS + C + J
Pata-de-Vaca <i>Bauhinia forficata</i>	M	R	P	N	CC + E
Pau-Cigarra <i>Senna multijuga</i>	M	R	C	N	CS + C + J
Pau-Ferro <i>Caesalpineia ferrea</i>	G	R	SC	N	CS + C + J
Pau-Marfim <i>Balfourodendro n riedelianum</i>	G	L	SC	N	CS + C + J
Peroba-Rosa <i>Aspidosperma polyneuron</i>	G	L	P	N	CS + C + J
Oiti <i>Licania tomentosa</i>	M	M	P	N	CS + C + J
Quaresmeira <i>Tibouchina pulchra</i>	M	R	SC	N	CS + C + J
Quaresmeira-Roxa <i>Tibouchina granulosa</i>	M	R	P	N	CS + C + J
Sibipiruna <i>Caesalpinia peltophoroides</i>	M	M	C	N	CS + C + J
Tipuana <i>Tipuana tipu</i>	G	R	C	N	CS + C + J
Vacum <i>Allophylus edulis</i>	M	L	SC	N	CS + C + J

Quadro 4 - Árvores indicadas para arborização urbana. FONTE: Copel.



4.4.3. Plantio e Preparo do Solo

O plantio deve ser feito, preferencialmente, na estação chuvosa (dia nublado e úmido) ou qualquer época do ano desde que se irrigue na época seca.

O preparo do local que irá receber a muda inicia-se com a abertura do berço na calçada e a retirada do solo. Geralmente, troca-se o solo que está sob a calçada, pois este pode conter porções de entulho e outros materiais indesejáveis, que podem prejudicar o desenvolvimento da muda. Caso contrário pode-se efetuar a limpeza e a retirada desses materiais indesejáveis para que seja possível realizar o plantio da muda.

4.4.4. Coveamento

As covas devem possuir uma dimensão capaz de conter, com folga, o torrão da muda. Recomenda-se a abertura do canteiro de plantio de 0,50m x 0,50m.

A abertura da cova para plantio dependerá da estrutura física do solo. Quanto mais o solo estiver compactado, maior deverá ser a abertura da cova. Recomenda-se a abertura da cova de plantio 0,40m x 0,40m.

O solo de preenchimento deve ser uma mistura livre de entulho e/ou de materiais indesejáveis formada por uma parte de solo de textura argilosa, uma parte de solo de textura arenosa e uma parte de composto orgânico e/ou adubo químico. A utilização de tubos de concreto não é recomendável exceto para alguns casos a serem indicados pelo órgão municipal ambiental. A retirada da muda do recipiente deve ser procedida apenas no momento do plantio.

4.4.5. Canteiro ao redor da muda

O canteiro ideal para um bom desenvolvimento das árvores situadas em vias públicas é de 1m². Muitas vezes, de forma errônea, são plantadas mudas menores do que o recomendado e estas mudas ficam desproporcionais ao canteiro de 1m²; buscando a proporção, o canteiro, muitas vezes, é reduzido consideravelmente. Porém, à medida que a árvore vai crescendo, o tronco vai naturalmente engrossando e quebrando a calçada por absoluta falta de espaço e não porque a espécie tem a característica de raízes superficiais.

Em volta das árvores plantadas deverá ser adotada uma área permeável, seja na forma de canteiro, faixa ou piso drenante, que permita a infiltração de água e a aeração do solo (Figura abaixo).

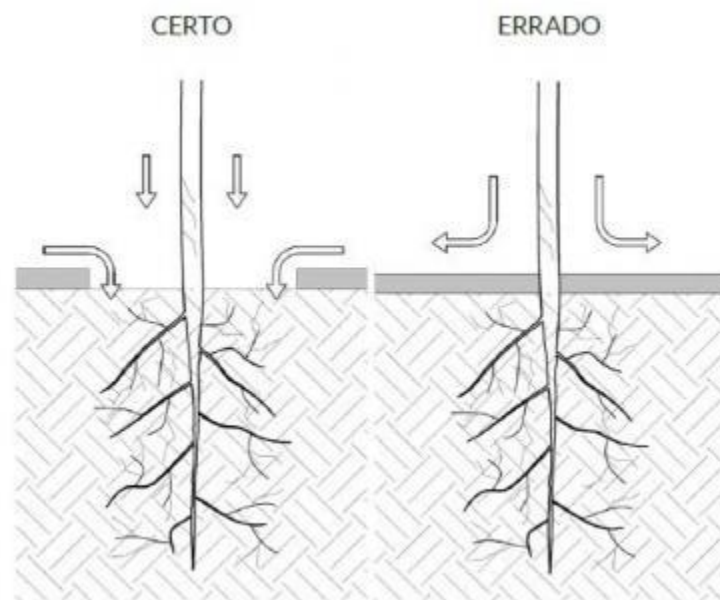


Figura 17 - Canteiro com devida área permeável. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.

4.4.6. Tutoramento

Recomenda-se tutorar as plantas que normalmente é feito utilizando-se estacas de madeira ou bambu, com o mínimo de 2,50m de comprimento, que são enterradas a uma profundidade de 0,50m e 0,15m de distância do tronco da muda. Para prender a muda ao tutor, pode-se utilizar diferentes materiais, como barbante, sisal ou tiras de borracha, tomando-se o cuidado de verificar se não está havendo atrito que possa causar dano à muda e observar também que materiais que não se decompõem naturalmente devem ser retirados quando a muda estiver firme.

Visando a proteção da muda e como forma de sustentação da copa em dias de vento e chuva, utiliza-se um tutor no qual o tronco da muda deverá ser amarrado (com amarrão de sisal, por exemplo) com uma laçada em “8”. Um dos elos do “8” amarra a planta e outro o tutor (Figura abaixo).

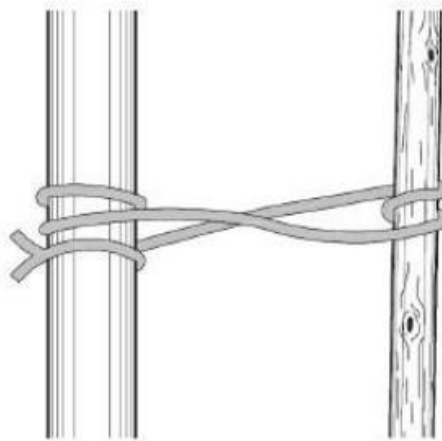


Figura 18 - Modo correto de locação do tutor. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.

4.4.7. Grade de proteção da muda

Para minimizar o problema de vandalismo, recomenda-se proteger as mudas com grades. O material é bem variável, pode-se utilizar madeira, ferro, bambu ou tela de arame (Figura abaixo).



Figura 19 - Grade de proteção em aço galvanizado. FONTE: Toca do Verde, S/d.



Figura 20 - Grade proteção em madeira. FONTE. Prefeitura Municipal de Suzano, 2013.

Ou até mesmo, a que já são utilizadas nas novas mudas da cidade de Palmital.



Figura 21 - Grade de proteção já utilizada no município de Palmital. FONTE: Aatoria Própria, 2021.

4.4.8. Revestimento interno da cova para direcionamento de raízes

Algumas literaturas recomendam revestir a metade superior da cova com uma parede de tijolos em espelho revestido de cimento, cujo acabamento pode ser completado com o calçamento da rua (Figura 22), ou utilizar uma manilha de concreto para evitar o afloramento das raízes das árvores, porém, esta técnica

pode originar um sistema radicular mal formado que conseqüentemente trará outros problemas futuros.

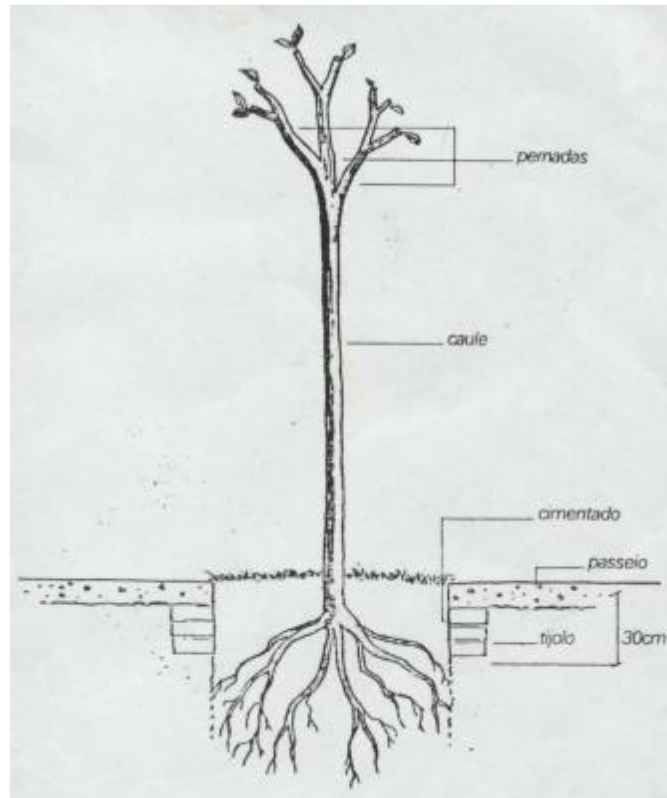


Figura 22 - Tutor para direcionamento do crescimento radicular. FONTE: Prefeitura Municipal de Recife, 2013.



5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO E DAS ESPÉCIES ESCOLHIDAS

Os critérios para a implantação da arborização urbana devem estar integrados com a elaboração de um projeto global que privilegie um sistema de distribuição de espécies adequadas à realidade local.

Ademais, as áreas permeáveis na base das árvores (canteiro) devem ser proporcionais ao porte das árvores. As recomendações para abertura de canteiros devem ser apresentadas de acordo com as características das vias públicas do município.

Como se pode notar, é de suma importância o levantamento dos locais a serem arborizados, como também daqueles que necessitam ser complementados ou adaptados. Para tanto é necessário conhecer estes espaços e suas limitações (dimensões das vias, recuos dos imóveis, tráfego, localização de redes de energia, água, esgoto e outros serviços urbanos, identificação das árvores existentes, data do plantio e época de poda, entre outros) possibilitam uma melhor escolha na implantação da arborização urbana.

5.1. Dimensão das Calçada

Esse é o primeiro parâmetro a ser analisado e a determinação da largura mínima passível de receber o plantio de árvores baseia-se na ABNT NBR 9050:2004 conforme descrito abaixo:



I – Dimensões mínimas de faixa livre:

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m.

II – Interferências na faixa livre:

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

III – Vegetação:

Os elementos da vegetação tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos; produtoras de substâncias tóxicas; invasivas com manutenção constante; que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou

substâncias que tornem o piso escorregadio; cujas raízes possam danificar o pavimento.

Assim, como recomenda-se a abertura de um canteiro de plantio de 0,50m x 0,50m e, além disso, considerando a espessura da guia de 0,10 m, é recomendável que o plantio de árvores seja realizado em passeios públicos com largura mínima de 1,90 metros (Figura 23).



Figura 23 - Dimensionamento mínimo do passeio e faixa de servidão. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.

A seguir apresentam-se algumas informações sobre o imobiliário e infraestrutura urbana (dimensões das vias, recuos dos imóveis, tráfego, localização de redes de energia, água, esgoto e outros serviços urbanos, identificação das árvores existentes, data do plantio e época de poda, entre

outros). Tais informações foram baseadas na 3ª Edição do Manual Técnico de Arborização Urbana da Prefeitura de São Paulo lançado no dia 22 de janeiro de 2015.

A análise do aspecto físico 'largura da calçada' está correlacionada com o aspecto biológico 'diâmetro do tronco' sendo assim, para passeios com largura maiores que 1,90 m foram estabelecidos quatro intervalos de largura de passeios, que definem o limite de diâmetro máximo do tronco da árvore quando adulta, a área mínima e os limites de largura do canteiro.

A tabela apresenta os dados referentes às dimensões de passeio e de canteiro, sendo que os valores estabelecidos para largura mínima e área mínima do canteiro são suficientes para que exista uma faixa permeável em torno da árvore (Tabela 2).

Largura do passeio (m)	Largura mínima do canteiro (m)	Área mínima do canteiro (m ²)	DAP máximo (m)
Menor que 1,90	<i>Não é recomendável o plantio de árvores</i>		
1,90 a 2,09	0,60	0,60	Até 0,50
2,10 a 2,09	0,80	0,80	Até 0,70
2,40 a 2,79	1,00	1,20	Até 0,90
Maior que 2,80	1,40	2,00	Até 1,20

Tabela 2 - Dimensões mínimas de canteiro proporcional ao DAP da árvore.

5.2. Rede Elétrica

Determinada a medida da largura de calçada segue-se a análise quanto à rede elétrica aérea. Na presença de fiação deve ser verificado se a rede é do tipo compacta ou convencional e, ainda no caso de rede compacta se esta é isolada ou não.

O isolamento de rede compacta não pode ser verificado visualmente, assim deve ser consultada a concessionária de energia elétrica para certificação.

Quando não obtida a informação junto à concessionária ou em caso de dúvida considerar como não isolada. A análise do aspecto físico 'rede elétrica aérea' está correlacionada com o aspecto biológico 'porte da árvore' e poderá resultar em 2 possibilidades (Quadro 5):

Rede elétrica aérea	Porte de árvore
Convencional ou compacta não isolada	Grande ou Pequeno
Ausente ou compacta isolada	Grande, Médio ou Pequeno

Quadro 5 Relação rede elétrica / porte da árvore.

Árvores de grande porte deverão ser conduzidas por meio de podas durante a sua formação visando a não interferência com a rede elétrica aérea. Sempre que a largura do passeio permitir é recomendável o plantio fora do alinhamento da rede, observando que deverá ser preservada a faixa livre mínima de 1,20 metros (um metro e vinte centímetros), destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres. Além dos sistemas de distribuição de energia elétrica considerados a cidade também pode optar pelo sistema subterrâneo. A implantação deste sistema deve ser realizada o mais distante possível do

alinhamento de plantio a fim de preservar ao máximo o sistema radicular das árvores (Figura 24).

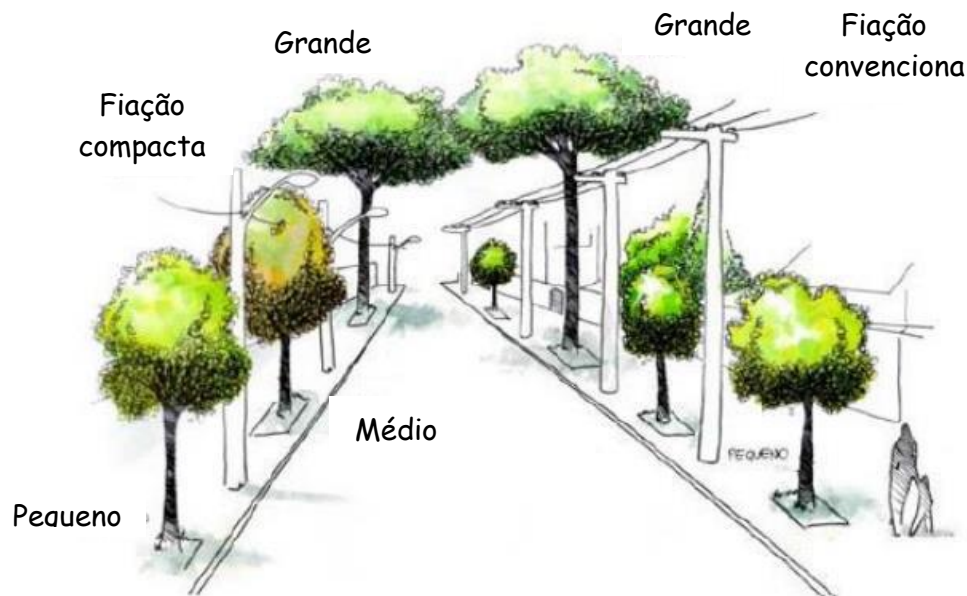


Figura 24 - Combinação ideal da rede elétrica com árvores. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.

5.3. Imóvel

O próximo aspecto a ser analisado é quanto ao imóvel à frente do local pretendido para plantio, verificando a existência de recuo. A análise desse aspecto físico está correlacionada com o aspecto biológico 'arquitetura da copa da árvore a ser plantada (Figura 25).

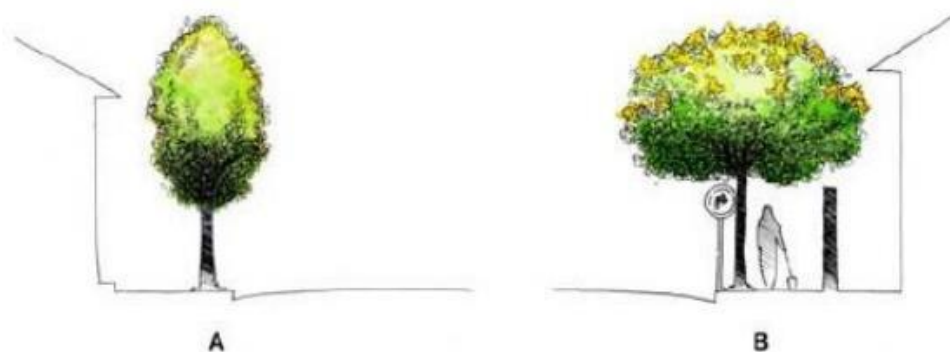


Figura 25 - Demonstração da arquitetura das copas com o imóvel. FONTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015.

5.4. Elementos e Imobiliários Urbanos nas Calçadas

A distância mínima da árvore em relação aos equipamentos, mobiliários urbanos, demais árvores e a outras interferências existentes nos passeios estão definidas de acordo com o manual de arborização de vias públicas da Copel 2009, demonstrado na tabela abaixo.

A análise desse aspecto físico está correlacionada com o aspecto biológico “porte da árvore”.

DISTÂNCIA EM RELAÇÃO A:	PEQUENO PORTE (m)	MÉDIO PORTE (m)	GRANDE PORTE (m)
Esquinas	5,00	5,00	5,00
Iluminação pública	4,00 (1)	4,00 (1)	4,00 (1) e (2)
Postes	3,00	4,00	5,00 (2)
Placas de indicação e sinalizações	(3)	(3)	(3)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00	2,00	3,00
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, drenagem)	1,00	1,00	1,00
Ramais de ligações subterrâneas	1,00	3,00	3,00
Mobiliário urbano (bancos, cabines, guaritas, telefones)	2,00	2,00	3,00
Galerias	1,00	1,00	1,00
Caixas de inspeção (boca de lobo, boca de leão, poço de visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00	2,00	3,00
Entrada de garagem	2,00	2,00	2,00
Ponto de ônibus	4,00	4,00	4,00
Fachadas de edificação	2,40	2,40	3,00
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre	1,00	2,00	1,5R (4)
Transformadores	5,00	8,00	12,00
Espécies arbóreas	5,00 (5)	8,00 (5)	12,00 (5)

Tabela 3 - Distâncias mínimas de segurança obrigatórias. FONTE: COPEL, 2018.



- (1) As interferências com o cone de iluminação devem ser evitadas, a fim de que não se comprometa a segurança da população. Uma grande parte das solicitações relacionadas à poda consta de reclamações quanto a esse tipo de interferência. Isso gera custos ao município que podem ser evitados.
- (2) A poda de árvores de grande porte, sempre que necessário, deve ser conduzida ainda precoce acima das fiações aéreas e da iluminação pública, por meio do trato silvicultural adequado.
- (3) A visão dos usuários não deve ser obstruída.
- (4) A distância de uma vez e meia o raio da circunferência, circunscrita à base do tronco da árvore quando adulta, deve ser observada em relação à visão dos usuários.
- (5) Na definição do espaçamento entre as mudas a serem plantadas, é necessário observar o porte da árvore quando adulta e o objetivo da arborização. Quando se deseja formar túnel de árvores nas ruas, a recomendação é de espaçamento menor ou igual ao raio de projeção da copa da árvore e alinhamento simétrico. Caso se deseje uma rua mais clara, menos fechada, a recomendação é de espaçamento maior que o raio da projeção da copa.

6. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

6.1. Campanha de Conscientização

Uma das grandes ações, ou talvez a melhor de todas é conscientização da população quanto aos benefícios da arborização urbana, como também da importância da correta relação entre a população e os componentes arbóreos, pois somente assim, todas as práticas de plantio e manejo das árvores urbanas adotadas pela prefeitura serão de fato efetivas, garantindo assim que toda a população desfrute dos benefícios de uma cidade arborizada.



Com isso, foi criada uma cartilha de arborização urbana (Anexo I), podendo esta, ser distribuída aos munícipes em escolas, comércio, órgãos públicos e demais entidades de interesse.

7. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Após a implantação efetiva de programas para arborização, será indispensável a vistoria periódica para a realização dos trabalhos de manejo e conservação. Para essa vistoria será previsto o cadastro em banco de dados de todos os plantios e acompanhamento do crescimento e manutenção das espécies plantadas em área urbana.

7.1. Poda

O órgão ambiental municipal deve orientar, informar, conscientizar e treinar os profissionais envolvidos com atividades de poda no município, oferecendo um curso anual com profissional capacitado, para tal treinamento, poderá ser utilizada como base a Norma Brasileira, ABNT NBR 16246-1, Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 1: Poda, válida a partir de 27 de dezembro de 2013.

Além disso, os podadores deverão ser credenciados com carteirinhas, que serão revalidadas a cada curso, e também deverão ser adotados coletes para identificação visual desses profissionais. Desta forma quando da fiscalização os podadores serão identificados pelo fiscal.



A poda em áreas urbanas é uma prática que às vezes se faz necessária. A poda consiste no corte de galhos em função de diversos fatores, como por exemplo: controle fitossanitário, desimpedimento da sinalização de trânsito em função da visibilidade, desobstrução das redes de energia elétrica e telefônicas sempre observando a manutenção do equilíbrio da copa, de maneira a preservar, o quanto possível, seu formato original e natural. Para a coexistência entre árvores, equipamentos e serviços públicos, a poda deve ser realizada de forma a preservar as condições vitais da árvore e seus benefícios ambientais.

7.1.1. Época de poda

A recomendação é que se faça a poda após a floração visando diminuir a brotação de ramos epicórmicos e, conseqüentemente, a intensidade de podas posteriores, entretanto, podas realizadas no final do inverno e início da primavera promovem a cicatrização dos ramos de forma mais efetiva (MANUAL, 1996).

7.1.2. Equipamentos

Baseado em várias recomendações, entre elas, MANUAL (1996), os equipamentos necessários são:

I - Equipamentos de proteção individual (EPI):

Capacete de segurança;

Óculos de segurança com proteção lateral;

Luvas de vaqueta para trabalhos leves;



Cinturão de segurança;

Cordão de segurança;

Botina com solado de borracha antiderrapante e bico duro;

Luvas de borracha para eletricitista – classe II;

Luvas de couro para proteção de luvas de borracha;

Manga isolante de borracha;

Usar camisa de manga longa de cor extravagante.

II - Equipamentos de proteção coletiva:

Cone de sinalização;

Corda para isolamento da área;

Bandeirolas com suporte;

Cavaletes;

Conjunto de aterramento para rede primária;

Conjunto de aterramento para rede secundária;

Detector de tensão;

Placa de alerta para pedestre.

III - Equipamentos utilizados durante a poda:

Caminhão de carroceria com lona com lona e escadas manuais (linha desenergizada);

Caminhão com equipamento hidráulico com cesta aérea;

Escada de madeira extensível;

Carretilha para içar ferramentas.



7.1.3. Métodos de poda

Segundo a ABNT NBR 16246-1: 2013, os objetivos da poda, bem como a destinação de seus resíduos, devem ser estabelecidos antes do início de qualquer operação de poda. Assim, para alcançar os objetivos da poda deve-se considerar:

I - O ciclo de crescimento, a estrutura individual das espécies e o tipo de poda a ser executada;

II - A não retirada de mais de 25% da copa, definindo-se o percentual e a distribuição da folhagem a ser removida de acordo com a espécie arbórea, idade, estado sanitário e localização. A poda de maior intensidade deve ser justificada tecnicamente;

III - A não retirada de mais de 25% da folhagem de um galho, quando este é cortado junto a outro galho lateral. Convém que o galho lateral tenha dimensões suficientes para assumir a dominância apical.

Ainda, segundo a NBR 16246-1: 2013, a poda de *destopo* e a poda *tipo poodle*, devem ser consideradas práticas de poda inaceitáveis para árvores, exceto nos casos em que tal prática seja necessária para posterior supressão.

A poda de *destopo* é inapropriada e não recomendada, geralmente é realizada para reduzir o tamanho de uma árvore. Os galhos são reduzidos a brotos, tocos, entrenós ou laterais, não suficientemente grandes para assumir dominância apical (Figura abaixo).

Além de não permitir a reação de compartimentalização, estimula a formação de uma nova copa a partir de ramos epicórmicos, cuja fragilidade pode colocar em risco a estabilidade total ou parcial da árvore.

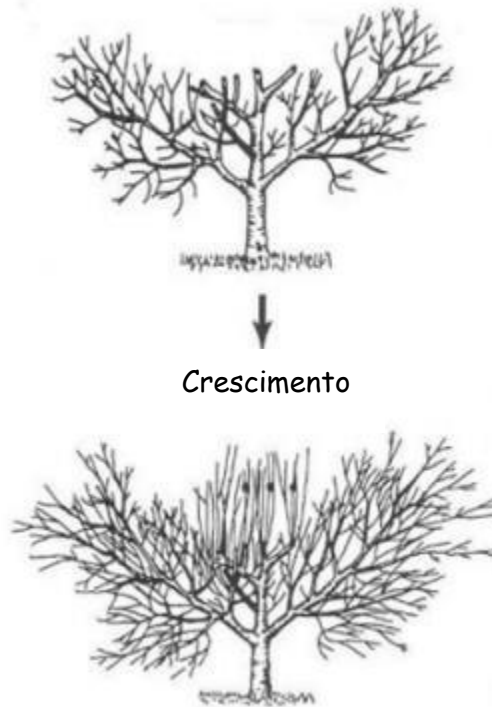


Figura 26 - Poda de destopo (inadequada). FONTE: Manual técnico de arborização, 2005.

A seguir serão caracterizados os tipos de poda segundo a NBR 16246-1:2013:

I - Poda de Limpeza:

Consiste em poda seletiva para remover galhos mortos, doentes ou quebrados. A poda de limpeza também é realizada durante o plantio (Figura abaixo).



Figura 27 - Poda de limpeza. FONTE: Manual técnico de arborização, 2005.

II - Poda de desrama ou raleamento:

Consiste em poda seletiva para reduzir a densidade de galhos vivos. O resultado deve ser a distribuição equilibrada de ramos e galhos individuais, não comprometendo a estrutura da árvore. Não é recomendado que se retire mais que 25% do volume da copa que cresceu após a última poda. Assim, esse tipo de poda melhora a penetração de luz e a movimentação de ar na copa da árvore. O desbaste abre a folhagem da árvore, reduz o peso de galhos muito pesados e ajuda a manter o formato natural da árvore.

III - Poda de elevação da copa:

Consiste em poda seletiva para fornecer espaços verticais, ou seja, é a retirada de galhos baixos da copa da árvore a fim de propiciar espaço para edificações, trânsito de pedestres e veículos e acesso visual à paisagem.



IV - Poda de condução:

Recomenda-se a poda de limpeza e a remoção de galhos que estejam em atrito com outro ou possuam fraca ligação com seu ramo de origem. Convém que se promova o desenvolvimento de um ou mais ramos líderes, quando apropriado. Recomenda-se a seleção e manutenção da distribuição estrutural equilibrada de galhos, a remoção de galhos que interfiram com elementos construídos e/ou equipamentos urbanos, desde que não prejudiquem a estrutura original da copa da árvore, objeto da intervenção. Esse método é útil para compatibilização das árvores com os fios da rede aérea e demais equipamentos urbanos, prevenindo futuros conflitos.

V - Poda emergencial:

Realizada a qualquer momento, sem a necessidade de programação, pois visa resolver problemas emergenciais causados por galhos de árvores que ofereçam riscos imediatos a terceiros e/ou a serviços de utilidade pública.

VI - Poda de restauração:

Consiste em poda seletiva para aprimorar a estrutura, forma e aparência de árvores que tenham sido severamente destopadas, vandalizadas ou danificadas.

VI - Poda de raízes:

Não é recomendada, devendo ser priorizado o aumento de canteiros e a elevação do passeio público e outras alternativas que evitem esse tipo de poda, que, caso imprescindível, deve ser feita com ferramentas adequadas, com cortes



que devem resultar em uma superfície plana, não permitindo o ressecamento do tecido, a uma distância e intensidade que não comprometam a estabilidade e a vitalidade do vegetal.

7.2. Remoção

A remoção de qualquer árvore só será permitida com prévia autorização do órgão gestor ambiental, por meio de autorização ambiental, quando:

- I - A situação fitossanitária da árvore não permitir controle;
- II - A árvore, ou parte significativa dela, manifestar risco de queda;
- III - A árvore estiver provocando danos comprovados ao patrimônio público ou privado, não existindo alternativa;
- IV - Se tratar de espécies invasoras, tóxicas e/ou com princípios alérgicos, com proliferação prejudicial comprovada;
- V - Constituir-se em obstáculo fisicamente incontornável ao acesso e à circulação de veículos, necessitando para tanto estar acompanhado de planta georreferenciada de projeto aprovado pelo órgão de controle urbano;
- VI - Constituir-se em obstáculo fisicamente incontornável para a construção de obras de interesse público e/ou social seguido de planta georreferenciada de projeto aprovado pelo órgão de controle urbano.

A remoção das árvores problema deverá ser realizada de forma coordenada, abordado uma rua de cada vez, e atendendo princípios de segurança, principalmente quando tratar de árvores localizadas sob a rede de



energia elétrica. A interdição do trânsito é recomendada, e o material deve ser coletado e destinado a local apropriado.

O corte deve ser realizado o mais baixo possível, a realização de cortes de forma a acumular água no toco, auxilia no processo de apodrecimento das raízes minimizando a rebrota.

8. MONITORAMENTO E GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO

8.1. Cuidados Adequados

A metodologia pós-plantio a seguir foi planejada de forma a evitar perdas. Durante os noventa dias posteriores ao plantio serão necessários à manutenção das mudas até a estabilização e, após, por mais 21 meses as mudas devem ser monitoradas e receberem os tratos culturais adequados. Os cuidados para um melhor e adequado desenvolvimento das mudas de árvores devem ser realizados através das seguintes operações:

1 – Irrigação

Para determinar a rega da arborização, deve-se seguir como parâmetros o período de plantio, os índices pluviométricos e as previsões de chuva. Essas considerações são essenciais tendo em vista a sazonalidade climática da região, onde há uma irregularidade na distribuição de chuvas.

Havendo restrições hídricas na época da realização do plantio e sua manutenção deverá ser efetuadas regas sistemáticas até a pega definitiva da



muda pelo menos duas vezes por semana nos primeiros três meses e, quando necessário, posteriormente até seu pleno “pegamento”.

II – Adubação de cobertura

A prática de adubação se baseia na reparação dos solos desgastados com a perda de nutrientes e fornecer a planta melhores condições de saúde para seu estabelecimento.

A adubação de cobertura deve ser realizada diretamente no solo, ao redor da planta, seguida de rega abundante para possibilitar a infiltração do nutriente no solo. A muda deverá receber adubação orgânica de cobertura ou similar 30 dias após o plantio garantindo as exigências nutricionais das árvores.

III – Podas

A poda fundamenta-se na retirada de galhos, inflorescências ou folhagens, com propósito de promover o desenvolvimento apropriado da planta. É essencial que a poda seja realizada por profissionais capacitados. Existem diversos tipos de poda, de acordo com a situação da árvore:

- *Poda de formação:* é utilizada para substituir os mecanismos naturais que inibem as brotações laterais e para conferir à árvore crescimento ereto e à copa altura que permita o livre trânsito de pedestres de veículos; inicia-se no viveiro, verificando-se o cuidado quanto à definição das três galhas (pernadas) a uma altura mínima de 1,80m, observando-se as propriedades do tipo de crescimento simpodial ou monopodial.



- *Poda de limpeza:* é utilizada para evitar que a queda de ramos mortos deixe em risco a integridade física das pessoas e do patrimônio público e particular, assim impedir a utilização de agrotóxicos no meio urbano e evitar que a permanência de ramos danificados comprometa o desenvolvimento sadio das árvores; consiste em cortes, eliminando galhos secos, epicórmicos e/ou com problemas fitossanitários.
- *Poda de emergência:* é utilizada para remover partes da árvore que colocam em risco a integridade física das pessoas ou do patrimônio público ou particular.
- *Poda de adequação:* é utilizada para resolver ou amenizar conflitos entre os equipamentos urbanos e a arborização. É causada pela escolha inadequada da espécie, pela não realização da poda de formação e, basicamente, por alterações do uso do solo, do subsolo e do espaço aéreo.

Quando em domínio público, poda de árvore só será permitida a Empresa pública, por meio de servidor capacitado, ou empresa privada, sob a concessão do poder público e mediante autorização do órgão gestor ambiental, em casos de risco efetivo ou iminente à população e/ou ao patrimônio público ou privado; Equipe do Corpo de Bombeiros, nas mesmas ocasiões, necessitando emitir comunicado ao órgão gestor ambiental, com todas as especificações. Sugere-se que a poda seja realizada em dias ensolarados e em períodos de repouso vegetativo das espécies, tal como a saída do inverno.

Além disso, a poda não deve ser realizada durante a floração ou frutificação das espécies. Sugere-se também que os serviços de poda sejam



estruturados com os órgãos responsáveis pelo trânsito e pela prestação de outros serviços urbanos, tais como energia, água, esgotos etc.

IV – Tratamento Fitossanitário

O tratamento fitossanitário deverá ser realizado de acordo com diagnóstico técnico realizado por profissional qualificado e submetido ao órgão responsável. Recomenda-se a prevenção das pragas e doenças por meio da escolha de espécies resistentes e apropriadas.

Dentre as principais técnicas de controle e tratamento fitossanitário, salienta-se:

- *Exclusão*: previne a entrada de agentes patógenos em áreas isentas através do plantio de mudas saudáveis;
- *Erradicação*: favorece a retirada de ramos, troncos e raízes infestados com o patógeno evitando sua propagação;
- *Proteção*: consiste na aplicação de produtos químicos e/ou biológicos com o intuito de evitar o contato entre o hospedeiro e o patógeno;
- *Imunização*: se relaciona ao plantio de espécies resistentes a doenças ou à imunização por meio da aplicação de produtos sistêmicos;
- *Dendrocirurgia*: se baseia no tratamento de injúrias e cavidades no lenho das árvores, os processos de recuperação ou o reforço da estrutura de árvores. As etapas básicas do procedimento são: limpeza da lesão, a esterilização, a impermeabilização e em situações específicas o preenchimento da cavidade.

V - Erradicação de ervas daninhas;



VI - Retutoramento periódico das mudas;

VII - Em caso de morte ou supressão de muda, a mesma deverá ser repostada em um período não superior a 03 meses;

VIII - Priorizar o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos às danificações;

IX – O Órgão Municipal Ambiental poderá eliminar, a critério técnico, as mudas espontaneamente nascidas no passeio público, ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano Diretor de Arborização Urbana.

8.2. Definições dos Locais de Plantio

Com o intuito de facilitar a composição e manejo dos indivíduos arbóreos, foi adotada como metodologia a subdivisão em grupos para implantação:

I – Vias urbanas de categoria arterial

- Para arborização de ruas de categoria arterial: Seguir MODELO 01, do plano de arborização municipal conforme anexo.
- Para arborização de ruas de categoria arterial com ciclovia: Seguir MODELO 02, do plano de arborização municipal conforme anexo.



II – Vias urbanas de categoria coletora

- Para arborização de ruas de categoria coletora: Seguir MODELO 03, do plano de arborização municipal conforme anexo.
- Para arborização de ruas de categoria coletora com ciclovia: Seguir MODELO 04, do plano de arborização municipal conforme anexo.

III – Vias urbanas de categoria local

- Para arborização de ruas de categoria local: Seguir MODELO 05, do plano de arborização municipal conforme anexo.

9. MEMORIAL BOTÂNICO

9.1. *Schinus molle* – (Aroeira Salsa)

Árvore de folhas perenes, altura até 8 metros, com tronco de até 35 cm de diâmetro, folhas compostas de folíolos bem finos. Aprecia sol, não havendo problema de desenvolvimento se for plantada onde há sombra de outras árvores. Tolerante a geadas. É uma planta que ocorre desde Minas Gerais até o Rio Grande do Sul, em campos de altitude. Pode ser plantada em regiões litorâneas onde fornece boa sombra.

As flores são amareladas, bem pequenas, seguidas de frutinhas globosas, vermelhas. Como é de pequeno porte, é indicada para plantio em calçadas.

TRATOS CULTURAIS – <i>Schinus molle</i>	
Plantio	<p>Para plantar as mudas, abrir a cova o dobro do tamanho do torrão, acrescentar o adubo animal curtido misturado com o composto orgânico.</p> <p>Adicionar adubo granulado tipo NPK formulação 10-10-10, cerca de 200 gramas/cova, misturando, podendo adicionar um pouco de areia para garantir maior drenagem. Colocar tutor antes de colocar o torrão, amarrando a muda com cordão de algodão.</p>
Covas	<p>As covas devem ter 40 cm nas três dimensões. Regar bem.</p> <p>Acrescentar nas laterais o restante da mistura. Regar novamente. Por mais de 10 dias regar a muda diariamente.</p>
Poda	Fazer apenas podas de formação da copa e galhos mortos.

Quadro 6 - Tratos culturais - Schinus molle (Aroeira salsa).



Figura 28 - Schinus molle de arborização urbana. FONTE: Dona euzebia plantas, 2019.

9.2. *Tibouchina granulosa* – (Quaresmeira)

A quaresmeira é uma árvore de beleza notável, que encanta por sua elegância e exuberante floração. Seu porte geralmente é pequeno a médio, podendo atingir de 8 a 12 metros de altura. O tronco pode ser simples ou múltiplo, com diâmetro de 30 a 40 cm. As folhas são simples, elípticas, pubescentes, coriáceas, com nervuras longitudinais bem marcadas e margens inteiras. Caracteriza-se na mata atlântica do Brasil.

A floração ocorre duas vezes por ano, no outono e na primavera, despontando abundantes flores pentâmeras, simples, com estames longos e corola arroxeadas, sendo que na variedade Kathleen estas se apresentam róseas. O fruto é pequeno, indeiscente, marrom, com numerosas sementes minúsculas, dispersadas pelo vento.

TRATOS CULTURAIS – <i>Tibouchina granulosa</i>	
Plantio	O substrato de cultivo da muda deve conter adubo animal de curral bem curtido, composto orgânico de folhas e vegetais e, areia em partes iguais. A colocação de farinha de ossos também é recomendável, cerca de 30 gramas por muda. Fazer a mistura, e plantar.
Covas	As covas devem ter 40 cm nas três dimensões, e com os 30 cm da terra da superfície. Regar bem.
Reprodução	Os frutos são secos em forma de taça, marrom, deiscente, com aproximadamente 1 cm de diâmetro, que ocorrem de abril a maio e de outubro a novembro. Apresentam grande número de pequenas sementes, que são dispersas pelo vento.

Poda	Podas de formação e controle pode-se estimular seu adensamento e mantê-la com porte arbustivo.
-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

Quadro 7 - Tratos culturais - Tibouchina granulosa.



Figura 29 - Quaresmeira na Arborização. FONTE: Construindo decoreira, 2019.

9.3. *Prunus campanulata* – (Cerejeira de Okinawa)

A cerejeira-ornamental é uma árvore decídua, de médio porte e floração decorativa, largamente utilizada no paisagismo. Seu tronco é cilíndrico, delgado, simples e curto, com casca rugosa, de cor marrom-acinzentada e lenticelas horizontais proeminentes. A árvore apresenta altura de 4 a 10 metros, com copa mais ou menos densa, em forma de vaso e 3 a 4 metros de diâmetro. As folhas são alternas, ovaladas, acuminadas, com margens serrilhadas e nervuras bem

marcadas. Elas surgem com uma tonalidade bronzeada, se tornam verdes e mudam para o amarelo ou vermelho no outono, antes de cair.



Figura 30 - Prunus campanulata na arborização urbana. FONTE: Hivemine, cerejeira, 2019.

As flores desabrocham no fim do inverno e primavera, unidas em grupos de duas a cinco em inflorescências do tipo rácemo. Elas não têm perfume e podem ser simples ou dobradas, de cor branca ou em diversas tonalidades de rosa, de acordo com a cultivar. As cerejas surgem no verão atraindo muitos passarinhos. Elas são frutos do tipo drupa, com forma globosa a ovóide, casca brilhante, de cor vermelha escura a preta, polpa carnosa e adocicada, envolvendo uma única semente. As cultivares desta espécie raramente frutificam.

A cerejeira-ornamental é uma árvore de beleza incomparável, que se modifica a cada estação. O melhor efeito se obtém com a planta isolada, em destaque, mas também pode ser utilizada em renques, ao longo de alamedas ou em grupos, formando pequenos bosques. De baixa manutenção, praticamente



não requer podas, necessitando apenas a remoção de ramos doentes, mal formados e secos. É a árvore símbolo do Japão, onde anualmente atrai milhares de pessoas às praças e parques durante sua floração. Os frutos são comestíveis quando maduros e de suas flores se faz chá. Entre as cultivares mais importantes podemos citar: 'Amonogawa', 'Kwanzan', 'Kiku-shidare', 'Shirofugen', 'Shirotae', 'Tai Haku', 'Royal Burgundy', 'Shogetsu', 'Ukon' e 'Snowgoose'. Presta-se ainda para o plantio em vasos e para a formação de Bonsai.

Deve ser cultivada sob sol pleno ou meia-sombra, em solo fértil, neutro, bem drenável, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente. Planta de clima temperado necessita de estações bem marcadas para florescer de forma satisfatória. Por este motivo não é indicada para regiões equatoriais e tropicais, salvo em regiões de altitude elevada. Seu crescimento é moderado e a floração é precoce. Não tolera encharcamento e podas drásticas. Resiste ao frio, geadas e curtos períodos de estiagem. Multiplica-se por enxertia, estaquia e mais facilmente por sementes.

9.4. *Handroanthus chrysotrichus* – (Ipê Amarelo)

Linda e intensa floração amarela, que ocorre quando a árvore se encontra sem folhas. Floresce a partir do final do mês de julho, prolongando-se até setembro com a planta totalmente despida de sua folhagem. Os frutos amadurecem a partir do final de setembro até meados de outubro. Folhas compostas 5-folioladas, densamente pilosas, principalmente na face inferior, que

também é mais clara, de 4-9 cm de comprimento e 3-5 cm de largura. Locais de Ocorrência: Centro-Oeste, Sudeste, Sul.

Madeira: Muito pesada (densidade 1,01g/cm³), bastante dura ao corte, de alta resistência mecânica e de longa durabilidade mesmo quando em condições favoráveis ao apodrecimento.



Figura 31 - Ipê Amarelo na arborização urbana. FONTE: Aultimaarcadenoe, 2011.

9.5. Rhododendron simsii – (Azaleia)

As azaleias são arbustos de folhagem verde-escura e floração abundante. Suas flores simples ou dobradas podem ter cores diferentes, como branco, rosa, vermelho ou mescladas. Há muitas variedades com portes diferentes também, umas menores para plantio em vasos e para formação de maciços e outras

maiores capazes de formar cercas vivas. É uma planta muito utilizada também para a técnica milenar do bonsai.

Devem ser cultivadas sob pleno sol, em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares, não é necessária a calagem já que as azaleias apreciam solos ácidos. As azaleias ainda apreciam o frio e podem ser podadas com cuidado e sempre no final da floração. Multiplicam-se por estaquia.



Figura 32 - Azaleias usadas em canteiros na arborização urbana. FONTE: Clube da Suculenta, 2019.



10. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

FINAIS

Árvores reduzem a poluição atmosférica e sonora, diminuem a temperatura em seu entorno, deixam as cidades mais bonitas, além de vários outros benefícios. Se não forem bem cuidadas, podem cair, causando ferimentos e mortes, interrompendo vias e o fornecimento de eletricidade. Para que os benefícios da arborização urbana superem as desvantagens, é preciso que ela seja bem cuidada.

O monitoramento da arborização da Cidade de Palmital deverá incluir ações de arborização, de forma integrada a um Programa de Educação Ambiental, que congregue diferentes setores da sociedade em prol da consolidação da arborização.

10.1.Cronograma de Implantação

O cronograma de implantação do plano diretor de Arborização Urbana (Quadro 8) estipula as ações necessárias nos próximos 10 anos, sendo que, devido condições adversas, complexidade do projeto e até mesmo pelo longo tempo de manejo, esse plano de arborização está sujeito a alterações, sendo essas feitas mediante a autorização do responsável técnico do projeto. Ele leva em consideração a necessidade que o município tem, no início, de adquirir mudas até o Viveiro Municipal conseguir produzir as mudas das plantas indicadas com o tamanho desejado; prevê as campanhas de sensibilização para

a população compreender o cronograma de recolha de galhos, da necessidade da autorização para podas e remoções, que devem entrar em contato com a prefeitura antes de escolher qualquer planta para ter em seu passeio público e que sua participação é fundamental para que a cidade fique mais bonita; também leva em consideração os plantios emergenciais (casos de remoções ou locais sem arborização), as substituições e o manejo contínuo.

AÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Remoção de espécies inadequadas	X	X									
Estruturação do Horto e Parcerias	X	X	X	X	X						
Produção de mudas no viveiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sensibilização da população	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Remoção da murta	X	X	X	X							
Plantio Emergencial		X	X	X	X	X					
Plantio no Município		X	X	X	X	X					
Substituição no Município		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 8 - Cronograma de implantação do Plano de Arborização Urbana do Município de Palmital - PR.



11. REFERÊNCIAS

BIONDI, D. Diagnóstico da arborização de ruas da cidade do Recife. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 1985, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1985. p.87-88.

COPEL. Arborização de vias públicas, guia para os municípios, 2018 Disponível em: <file:///D:/Usuarios/Desktop/Guia-de-Arborizacao-Copel.pdf> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

MANUAL de arborização. Belo Horizonte: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS – CEMIG, 1996. 40p.

MORRONI, C. BARBOSA, E. MOCHIZUKI, E. NAKANO, M. MURAOKA, V. Cartilha de Arborização Urbana. Disponível em: <<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/public/site/doc/201711071408385a01da862e8fd.pdf>> . Acesso em: 28 de outubro de 2021.

PARANACIDADE. Plano Diretor Municipal de Palmital, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS. Plano de Arborização urbana. 2019. Disponível em: <http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/plano_de_arborizacao_urbana_de_lidianopolis1.pdf> Acesso em: 29 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL. Levantamento arbóreo no quadro urbano do município, 2021. Disponível em: <<http://www.palmital.pr.gov.br/noticia.php?r=1214>> Acesso em: 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. Prefeitura planta 81 mudas de ipês e resedás na rua 7 de setembro. 2013. Disponível em: <<https://www.suzano.sp.gov.br/web/prefeitura-planta-81-mudas-de-ipes-e-resedas-na-rua-7-de-setembro/>> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

PROENÇA, F. SILVA, B. FILHO, G. SOUZA, A. ZAMPERIOMN,S. Implantação de um sistema de Controle de Arborização Urbana. Revista CIÊNCIA ET PRAXIS. V2, N.4, (2009).

PROJETO DE LEI Nº 037/2011. Plano Direto de Palmital. Disponível em: <<http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/uploads/LEI0372011.pdf>> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SMAS). Manual de Arborização Urbana. Prefeitura de Recife. Disponível em:



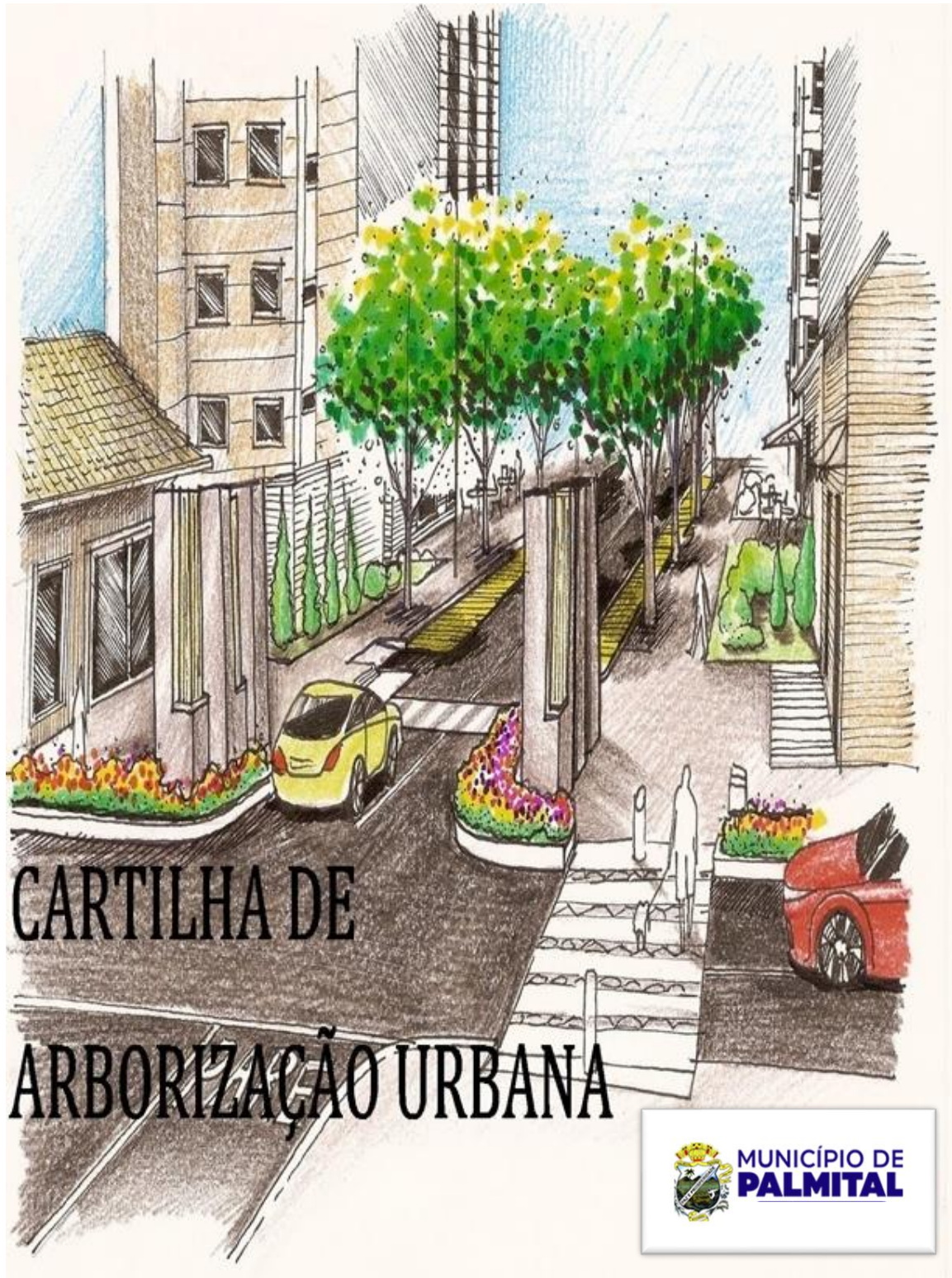
<http://www2.recife.pe.gov.br/wp-content/uploads/Manual_Arborizacao.pdf>.
Acesso em: 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Termo de Referência para Arborização Urbana. Prefeitura Municipal de Betim (MG), 2013.

TOCA DO VERDE. Protetor cercado para árvore. S/d. Disponível em: <<https://www.tocadoverde.com.br/protetor-para-arvores-soldado-metal-verde-150x50x50.html>> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

12. ANEXO

12.1. Anexo I – Cartilha de Arborização Urbana



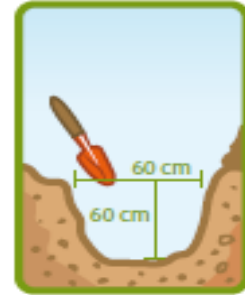
INTRODUÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo orientar e incentivar a população a auxiliar a Prefeitura de Palmital na implantação e manutenção da Arborização Municipal. As árvores plantadas nas calçadas e áreas verdes necessitam de cuidados constantes até atingirem a fase adulta. Para isso, a população tem papel importante e necessário.

BENEFÍCIOS DA ARBORIZAÇÃO



PLANTIO



1 PREPARO DA COVA

No local escolhido para a cova, deverá ser cavado um buraco de 60 cm x 60 cm, com 60 cm de profundidade.

MATERIAL PARA O PREPARO DO BERÇO



- 10Kg de húmus de minhoca;
- 10 Kg de terra vegetal de boa qualidade;

A terra para o plantio deverá estar livre de lixo e entulho. Deve-se preparar a terra misturando-a com o húmus.

2 PLANTIO DA ÁRVORE

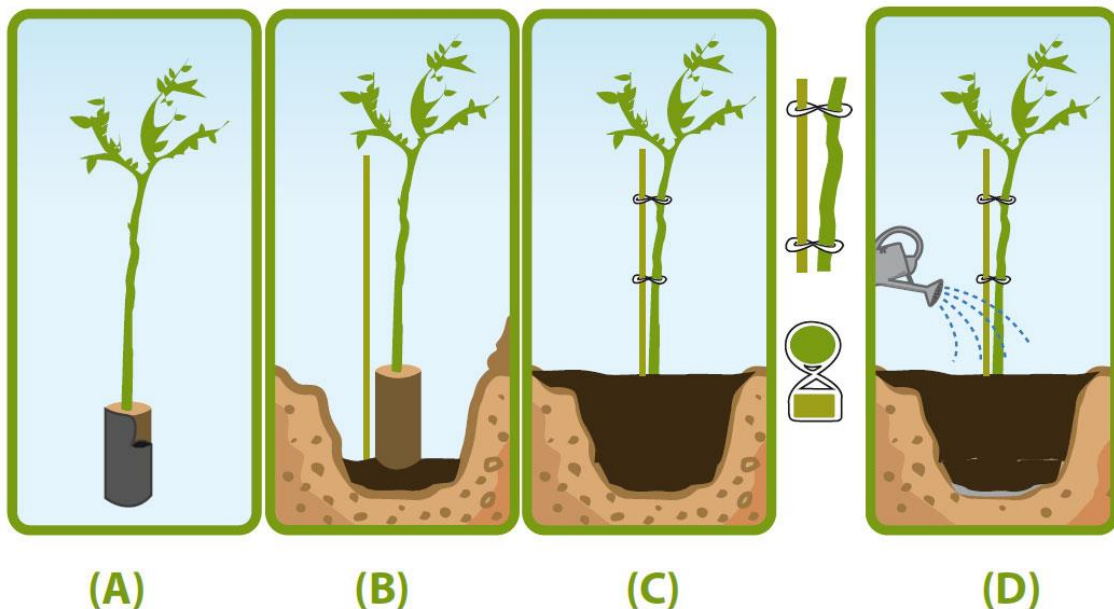
(A) A muda da árvore deve ser retirada da embalagem com muito cuidado para não danificar o torrão, evitando danos às suas raízes.

(B) Deve-se colocar a terra preparada na cova, e plantar a muda no centro.

(C) É importante evitar enterrar o colo da muda, devendo o torrão ficar no mesmo nível que se encontrava na embalagem. Com as mãos, firme a terra ao redor da muda.

(D) Instale um tutor para ajudar a muda a se manter em pé. Coloque um pedaço de madeira (2m) ao lado da muda, firmando bem. Com um pedaço de corda amarre a muda ao tutor sem apertar muito e nem deixar frouxo demais.

(E) Finalizando o plantio, regue bastante a plantinha.

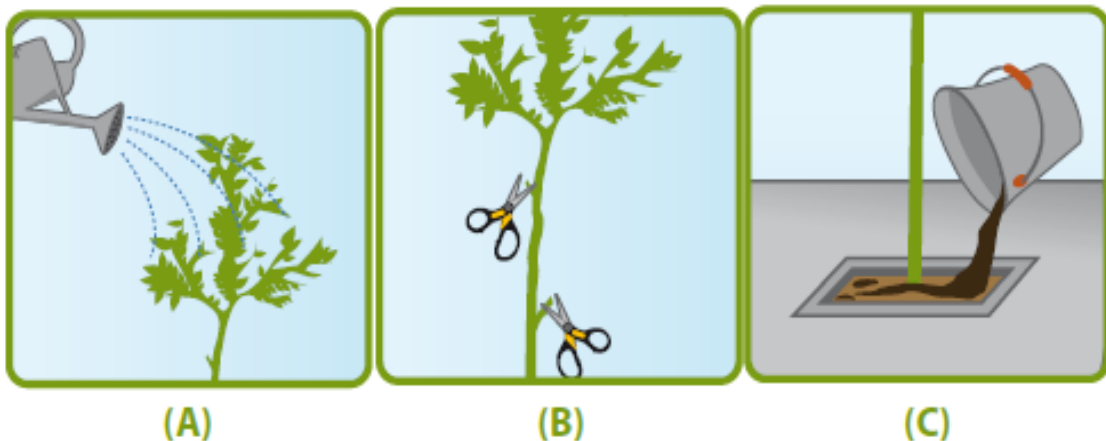


3 CUIDADOS COM A ÁRVORE

(A) Nas primeiras semanas, pela manhã ou ao final do dia deve-se regar dia sim dia não, mas sem excesso, até que surjam as primeiras novas folhas. Estas novas folhas indicam que a muda está “pegando”. Nos primeiros dois anos é recomendável que se faça a rega, em especial nos meses sem chuvas.

(B) Os brotos laterais e na base da muda deve ser periodicamente removidos para que ela tenha mais força. Isto ajuda na formação da árvore, evitando que se torne um arbusto e prejudique a passagem de pedestres quando plantada em calçadas.

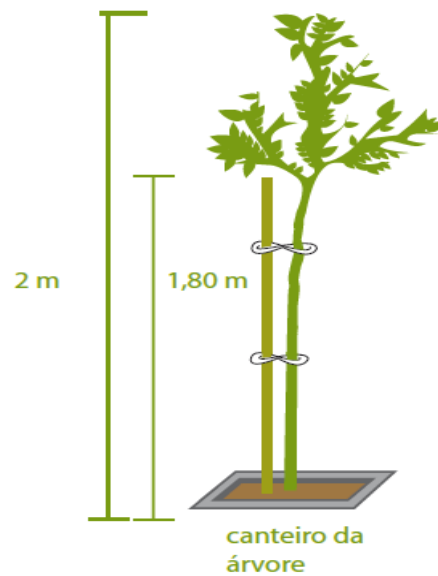
(C) De tempos em tempos, acrescentar um pouco de composto orgânico a superfície da cova, deixará sua muda mais saudável e vigorosa. O composto é alimento para sua árvore.



(A)

(B)

(C)



ONDE PLANTAR?

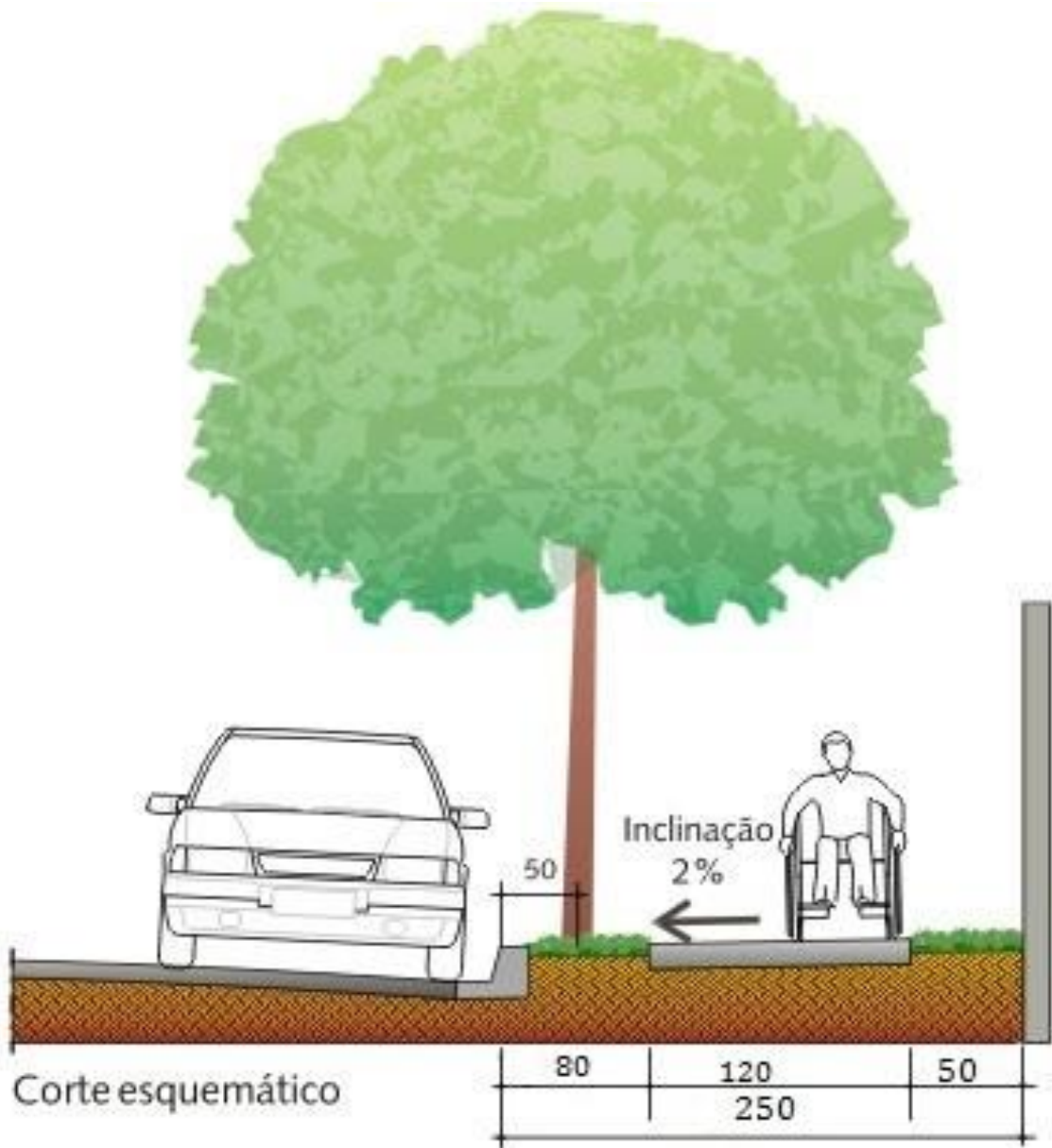
De acordo com o porte pode-se recomendar os melhores locais para plantio:

PEQUENO: Ruas estreitas ou com presença de fiação elétrica.

MÉDIO: Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem fiação elétrica.

GRANDE: Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem presença de fiação elétrica, além de praças e parques.

ARBUSTOS CONDUZIDOS: Devido à baixa altura de bifurcação e de ramificações que geram competição no espaço público, deve ser realizado apenas em locais com canteiros largos para não prejudicar o trânsito de pedestres e veículos.

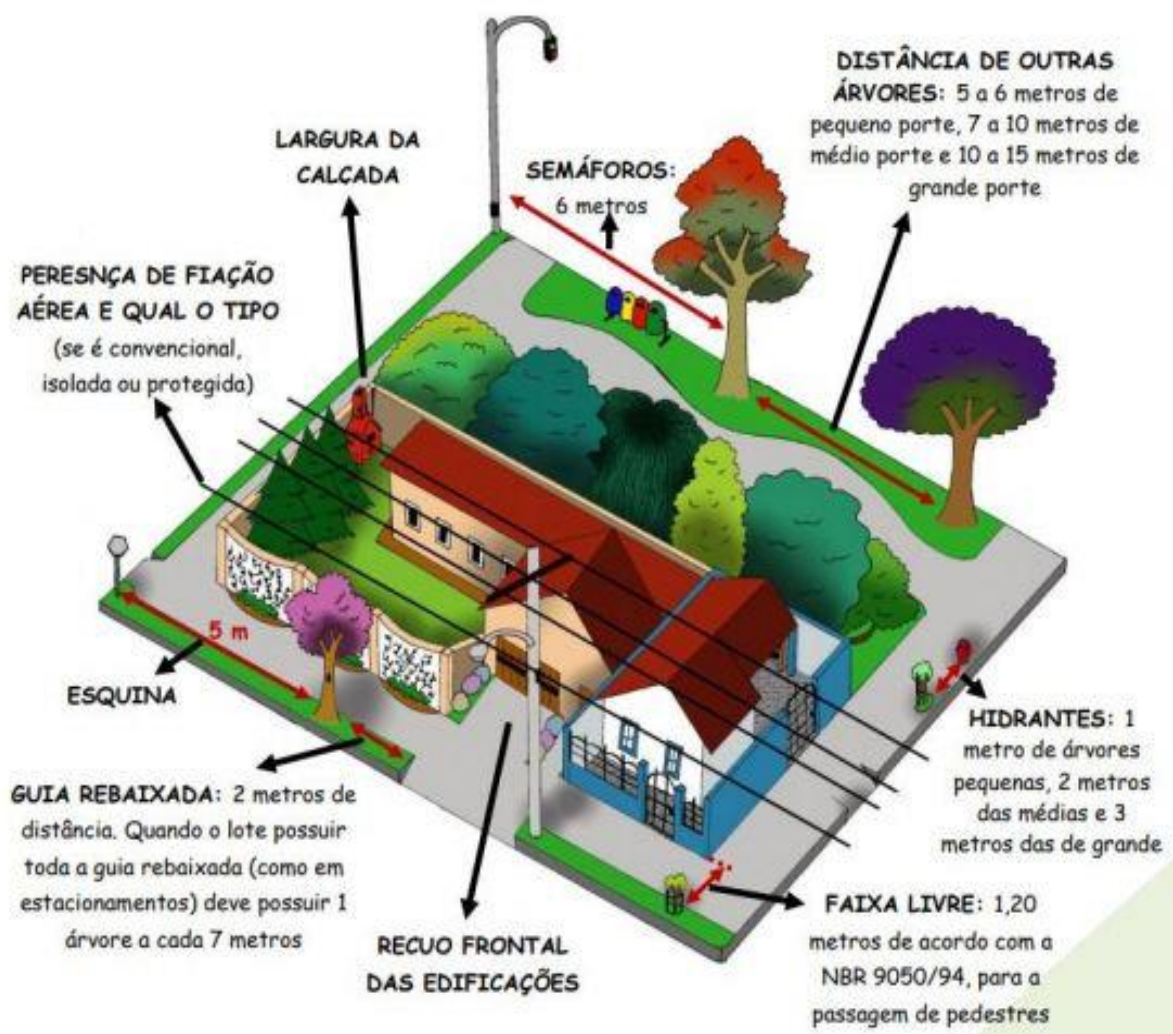


ORIENTAÇÕES ANTES DO PLANTIO



RECONHECIMENTO DO ENTORNO

O fluxograma apresenta fatores que influenciarão na escolha de uma espécie arbórea quanto ao seu porte: a largura da rua, da sua calçada e se há ou não fiação aérea.



DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIA

DISTÂNCIA EM RELAÇÃO A:	PEQUENO PORTE (m)	MÉDIO PORTE (m)	GRANDE PORTE (m)
Esquinas	5,00	5,00	5,00
Iluminação pública	4,00 (1)	4,00 (1)	4,00 (1) e (2)
Postes	3,00	4,00	5,00 (2)
Placas de indicação e sinalizações	(3)	(3)	(3)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00	2,00	3,00
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, drenagem)	1,00	1,00	1,00
Ramais de ligações subterrâneas	1,00	3,00	3,00
Mobiliário urbano (bancos, cabines, guaritas, telefones)	2,00	2,00	3,00
Galerias	1,00	1,00	1,00
Caixas de inspeção (boca de lobo, boca de leão, poço de visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00	2,00	3,00
Entrada de garagem	2,00	2,00	2,00
Ponto de ônibus	4,00	4,00	4,00
Fachadas de edificação	2,40	2,40	3,00
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre	1,00	2,00	1,5R (4)
Transformadores	5,00	8,00	12,00
Espécies arbóreas	5,00 (5)	8,00 (5)	12,00 (5)

(1) As interferências com o cone de iluminação devem ser evitadas, a fim de que não se comprometa a segurança da população. Uma grande parte das solicitações relacionadas à poda consta de reclamações quanto a esse tipo de interferência. Isso gera custos ao município que podem ser evitados.

(2) A copa de árvores de grande porte, sempre que necessário, deve ser conduzida ainda precoce acima das fiações aéreas e da iluminação pública, por meio do trato silvicultural adequado.

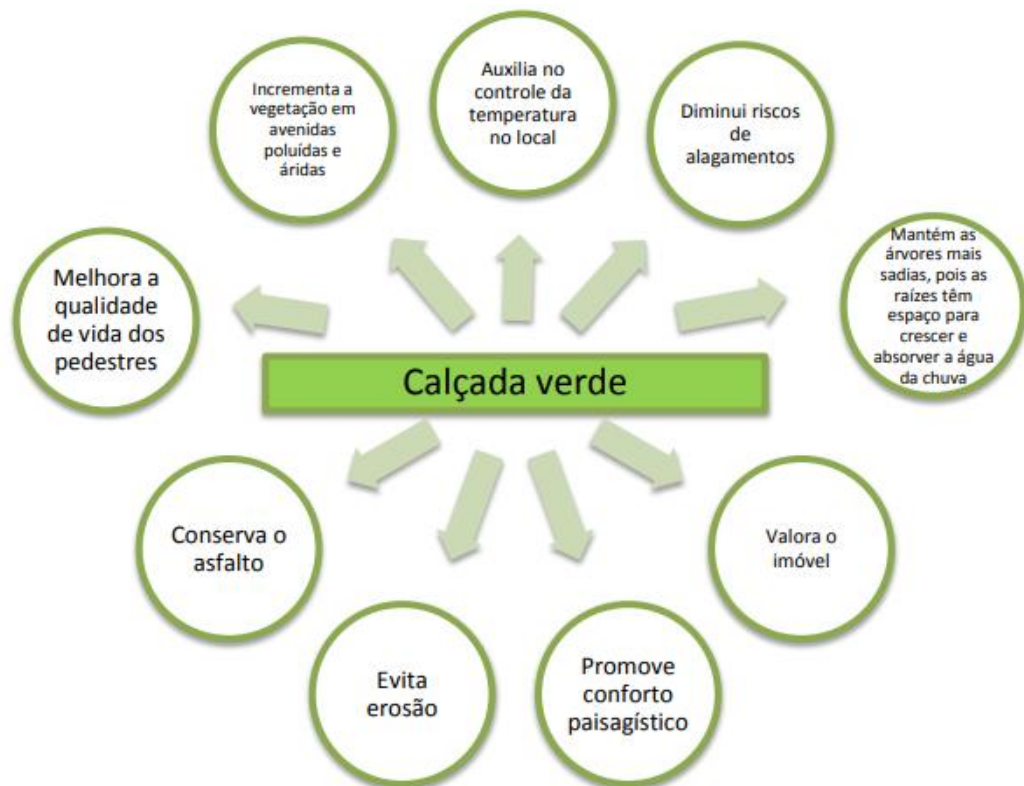
(3) A visão dos usuários não deve ser obstruída.

(4) A distância de uma vez e meia o raio da circunferência, circunscrita à base do tronco da árvore quando adulta, deve ser observada em relação à visão dos usuários.

(5) Na definição do espaçamento entre as mudas a serem plantadas, é necessário observar o porte da árvore quando adulta e o objetivo da arborização. Quando se deseja formar túnel de árvores nas ruas, a recomendação é de espaçamento menor ou igual ao raio de projeção da copa da árvore e alinhamento simétrico. Caso se deseje uma rua mais clara, menos fechada, a recomendação é de espaçamento maior que o raio da projeção da copa.

CALÇADA ECOLÓGICA

A calçada ecológica, ou calçada verde, é um tipo especial de construção que, além de esteticamente apreciada, permite a infiltração da água da chuva no solo e a recomposição do lençol freático (reservatório de água subterrânea). Seus benefícios são diversos:



ESPÉCIES INADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA - PORTARIA IAP 95/2007

Algumas árvores devem ter seu uso restringido na arborização de ruas, devido à presença de características indesejáveis ou por regulamentações que proibem seu plantio no estado do Paraná.

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Apiaceae	<i>Centella asiatica</i> (L.)Urban.	cairuçu-asiático, centela, dinheiro em penca	Floresta Ombrófila Mista	II
Araliaceae	<i>Tetrapanax papyriferus</i> (hook.)K.Koch	papel-de-arroz	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual	I
Asteraceae	<i>Cirsium vulgare</i> (Savi)Ten.	cardo, cardo-negro	Floresta Ombrófila Mista	I
Athyriaceae	<i>Deparia petersenii</i> (Kunze) M. Kato		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual	I
Balsaminaceae	<i>Impatiens walleriana</i> Hook.F.	beijo, beijinho	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Bignoniaceae	<i>Tecoma stans</i> (L.) ex. Kunth	amarelinho, ipê de jardim	Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	I
Bignoniaceae	<i>Spathodea campanulata</i> P.Beauv.	tulipa-africana	Floresta Ombrófila Densa	I
Campanulaceae	<i>Hippobroma longiflora</i> (L.) G. Don	arrebenta-boi, cega-olho	Floresta Ombrófila Densa	I
Caprifoliaceae	<i>Lonicera japonica</i> Thunb. ex Murray.	madressilva	Floresta Ombrófila Mista	I
Casuarinaceae	<i>Casuarina equisetifolia</i> L.	casuarina	Formação Pioneira de Influência Marinha	II
Combretaceae	<i>Terminalia catappa</i> L.	castanheira, amendoeira	Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Commelinaceae	<i>Tradescantia zebrina</i> Hort. Ex Loud.	judeu-errante, lambari, trapoeraba-roxa	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	I

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Euphorbiaceae	<i>Ricinus communis</i> L.	mamona	Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Densa - Floresta Ombrófila Mista), Estepe Gramíneo-Lenhosa, Formação Pioneira de Influência Marinha, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Densa	II
Fabaceae	<i>Acacia mearnsii</i> Willd.	acácia negra, mimosa	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	II
Fabaceae	<i>Acacia podalyriifolia</i> A. Cunn. ex G. Don.	acácia mimosa	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Fabaceae	<i>Senna macranthera</i>	aleluia, fedegoso	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Fabaceae	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) R. de Wid.	leucena	Savana, Floresta Estacional Semidecidual	I
Fabaceae	<i>Ulex europaeus</i> L.	tojo	Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Iridaceae	<i>Crocsmia crocosmiiflora</i> (W. A. Nicholson) N.E.Br..	tritônia, estrela-de-fogo	Floresta Ombrófila Mista	I
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis cordifolia</i> (L.) C. Presl	samambaia	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	II
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis exaltata</i> (L.) Schott.	samambaia	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa	II

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Meliaceae	<i>Melia azedarach</i> L.	cinamomo, santa-bárbara	Formação Pioneira de Influência Fluvial, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Mimosaceae	<i>Mimosa pigra</i> L.	mimosa	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Savana	I
Moraceae	<i>Morus nigra</i> L.	amora-preta	Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Densa - Floresta Ombrófila Mista), Floresta Ombrófila Densa	II
Musaceae	<i>Musa rosacea</i> Jacq.	bananeira	Floresta Ombrófila Densa	II
Myrtaceae	<i>Psidium guajava</i> L.	goiaba, goiabeira	Savana, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Myrtaceae	<i>Syzygium cumini</i> (L.) Skeels	jamelão, jambolão	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Oleaceae	<i>Ligustrum deciduum</i> Hemsl	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Oleaceae	<i>Ligustrum lucidum</i> W.T. Aiton.	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Oleaceae	<i>Ligustrum vulgare</i> L.	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Pinaceae	<i>Pinus</i> spp	pinheiro-americano, pinus	Todos os ambientes terrestres	II
Pittosporaceae	<i>Pittosporum undulatum</i> Vent	pau-incenso	Floresta Ombrófila Mista	I

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Poaceae	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. ex J.C. Wendl.	bambu	Formação Pioneira de Influência Marinha	II
Poaceae	<i>Cortaderia selloana</i> (Schult. & Schult. F.) Asch. & Graebn..	capim-dos-pampas, cortadéria, paina	Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa; Refúgios Vegetacionais	I
Poaceae	<i>Eragrostis plana</i> Nees.	capim-annoni	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Mista	I
Poaceae	<i>Phyllostachys aurea</i> Carr. ex A.& C. Rivi'ere	bambu-dourado	Floresta Ombrófila Mista, Savana, Estepe	I
Poaceae	<i>Urochloa decumbens</i> Stapf.	braquiária	Floresta Ombrófila Densa; Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Poaceae	<i>Urochloa</i> spp.	braquiária	Todos os ambientes terrestres	II
Poaceae	<i>Urochloa subquadriflora</i> (Trin.) R. Webster	braquiária, tanner grass	Formação Pioneira de Influência Fluvio-Marinha	I
Poaceae	<i>Urochloa brizantha</i> (C. Hochstetter ex A. Rich.) Stapf	braquiarião	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Poaceae	<i>Urochloa ruziziensis</i> (Germ. & Evrard) Crins	braquiária-peluda	Floresta Ombrófila Densa, Formação Pioneira de Influência Fluvial	II
Poaceae	<i>Melinis minutiflora</i> Beauv.	capim-gordura	Todos os ambientes terrestres	II
Pteridaceae	<i>Pteris ensiformis</i> Burm. f		Floresta Ombrófila Densa	II
Pteridaceae	<i>Pteris vittata</i> L.		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Rhamnaceae	<i>Hovenia dulcis</i> Thunb.	uva-do-japão	Floresta Ombrófila Mista, Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Mista - Floresta Estacional Semidecidual), Estepe Gramíneo-Lenhosa	II

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Rosaceae	<i>Cotoneaster franchetti</i>		Floresta Ombrófila Mista Montana	I
Rosaceae	<i>Eriobotrya japonica</i> (Thunb.) Lindl.	ameixa-amarela, nêspera	Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Ruscaceae	<i>Dracaena fragrans</i> (L.) Ker-Gawl.	dracena, pau-d'água, coqueiro-de-vênus	Floresta Ombrófila Densa, Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Sapindaceae	<i>Dodonaea viscosa</i> (L.) Jacq.	vassoura-vermelha	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Densa	I
Thelypteridaceae	<i>Macrothelypteris torresiana</i> (Gaud.) Ching	samambaia-da-pedra	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Thelypteridaceae	<i>Thelypteris dentata</i> (Forsk.) E. St. John		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium coccineum</i> Buch.-Ham., ex Sm.	gengibre-vermelho, jasmim-vermelho	Floresta Ombrófila Densa	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium gardnerianum</i>	jasmim-vermelho	Floresta Ombrófila Mista	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium coronarium</i> Koenig.	lírio-do-brejo	Floresta Ombrófila Densa, Formação Pioneira de Influência Fluvial, Refúgios vegetacionais, Áreas de Tensão Ecológica, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Principais espécies que podem ser utilizadas na arborização de ruas no Estado do Paraná.

NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA BOTÂNICA	PORTE	CRESCIMENTO
Caroba <i>Jacarandapuberula Cham.</i>	<i>Bignoniaceae</i>	P	Moderado
Manduirana <i>Senna macranthera (DC. Ex Collad.) H. S. Irwin & Barneby</i>	<i>Fabaceae</i>	P	Rápido
Manacá-da-serra <i>Tibouchinasellowiana Cogn.</i>	<i>Melastomataceae</i>	P	Moderado
Vacum <i>Allophylus edulis (A. St.-Hil., Cambess. & A. Juss.) Radlk</i>	<i>Sapindaceae</i>	P/M	Lento
Aroeira-salsa <i>Schinus molle L.</i>	<i>Anacardiaceae</i>	P/M	Rápido
Quaresmeira <i>Tibouchina pulchra Cogn.</i>	<i>Melastomataceae</i>	P/M	Rápido
Pata-de-vaca <i>Bauhinia forficata Link.</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Rápido
Sibipiruna <i>Caesalpinia peltophoroides Benth.</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Moderado
Cássia-imperial <i>Cassia fistula L.</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Moderado
Falso-barbatimão <i>Cassia leptophylla Vogel</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Rápido
Manduirana <i>Cassia speciosa Kunth</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Rápido
Caroba-de-flor-verde <i>Cybistax antisiphilitica (Mart.) Mart. ex A. DC.</i>	<i>Bignoniaceae</i>	M	Lento
Dedaleiro <i>Lafoensia pacari A. St.-Hil.</i>	<i>Lythraceae</i>	M	Moderado
Sabão-de-soldado <i>Sapindus saponaria L.</i>	<i>Sapindaceae</i>	M	Moderado
Pau-cigarra <i>Senna multijuga (Rich.) H.S. Irwin & Barneby</i>	<i>Fabaceae</i>	M	Rápido

Ipê-amarelo <i>Tabebuia pulcherrima</i> Sandwith	<i>Bignoniaceae</i>	M	Moderado
Ipê-branco <i>Tabebuia roseoalba</i> (Ridl.) Sandwith	<i>Bignoniaceae</i>	M	Rápido
Farinha-seca <i>Albizia niopoides</i> (<i>Spruce ex Benth.</i>) Burkart	<i>Fabaceae</i>	G	Rápido
Peroba-rosa <i>Aspidosperma polyneuron</i> Müll. Arg.	<i>Apocynaceae</i>	G	Lento
Pau-marfim <i>Balfourodendron riedelianum</i> (Engl.) Engl.	<i>Rutaceae</i>	G	Lento
Pau-ferro <i>Caesalpinia ferrea</i> Mart ex Tul.	<i>Fabaceae</i>	G	Rápido
Corticeira <i>Erythrina falcata</i> Benth.	<i>Fabaceae</i>	G	Rápido
Alecrim <i>Holocalyx balansae</i> Micheli	<i>Fabaceae</i>	G	Lento
Caroba <i>Jacaranda micrantha</i> Cham.	<i>Bignoniaceae</i>	G	Rápido
Jacarandá-mimoso <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> D. Don ¹	<i>Bignoniaceae</i>	G	Moderado
Angico-preto <i>Parapiptadenia rigida</i> (Benth.) Brenan	<i>Fabaceae</i>	G	Lento
Canafístula <i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub	<i>Fabaceae</i>	G	Rápido
Ipê-amarelo <i>Tabebuia alba</i> (Cham.) Sandwith	<i>Bignoniaceae</i>	G	Lento
Ipê-roxo <i>Tabebuia avellanedae</i> Lorentz ex Griseb.	<i>Bignoniaceae</i>	G	Moderado
Ipê-rosa <i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl.	<i>Bignoniaceae</i>	G	Rápido
Tipuana <i>Tipuana tipu</i> (Benth.) Kuntze ¹	<i>Fabaceae</i>	G	Rápido
Flamboyant-mirim <i>Caesalpinia pulcherrima</i> (L.) Sw.	<i>Fabaceae</i>	P	Rápido
Escova-de-garrafa <i>Callistemon viminalis</i>	<i>Myrtaceae</i>	P	Rápido
Cotoneaster <i>Cotoneaster franchetii</i> Bois	<i>Rosaceae</i>	P	Lento
Extremosa <i>Lagerstroemia indica</i> L.	<i>Lythraceae</i>	P	Lento
Cerejeira-do-japão <i>Prunus serrulata</i> Lindl.	<i>Rosaceae</i>	P	Moderado



<i>Acer-negundo</i> <i>Acer negundo L.</i>	<i>Aceraceae</i>	<i>M</i>	<i>Moderado</i>
<i>Acer-palmatum</i> <i>Acer palmatum Thunb.</i>	<i>Aceraceae</i>	<i>M</i>	<i>Lento</i>
<i>Canela-da-índia</i> <i>Cinnamomum zeylanicum (Breyh.) Bl</i>	<i>Lauraceae</i>	<i>M</i>	<i>Moderado</i>
<i>Coleotéria</i> <i>Koelreuteria paniculata Laxm.</i>	<i>Sapindaceae</i>	<i>G</i>	<i>Rápido</i>
<i>Magnólia-branca</i> <i>Magnolia grandiflora L.</i>	<i>Magnoliaceae</i>	<i>G</i>	<i>Lento</i>
<i>Magnólia-amarela</i> <i>Michelia champaca L.</i>	<i>Magnoliaceae</i>	<i>G</i>	<i>Lento</i>

PORTE
<i>P - pequeno (até 5 metros)</i>
<i>M - médio (5 - 10 metros)</i>
<i>G - grande (mais de 10 metros)</i>

Cronograma de implantação do Plano diretor de Arborização Urbana

Estipula-se as ações necessárias para a implantação da arborização nos próximos 10 anos, no Município de Palmital - PR.

AÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<i>Remoção de espécies inadequadas</i>	X	X									
<i>Estruturação do Horto e Parcerias</i>	X	X	X	X	X						
<i>Produção de mudas no viveiro</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Sensibilização da população</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Remoção da murta</i>	X	X	X	X							
<i>Plantio Emergencial</i>		X	X	X	X	X					
<i>Plantio no Município</i>		X	X	X	X	X					
<i>Substituição no Município</i>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Manejo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DICAS:





REFERÊNCIAS

- <http://ambientemartinopolis.blogspot.com/2017/08/a-importancia-da-arborizacao-urbana.html>
- Portaria IAP nº95/2007.
http://www.institutohorus.org.br/download/marcos_legais/Portaria_IAP_125_2009_Lista_Oficial.pdf
- <https://pt.slideshare.net/biodiasnet/guia-arborizacao>
- <https://loucuraracional.wordpress.com/2010/03/05/arborizacao-urbana/>

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Engenheiro Florestal Carlos Eduardo Sampaio

COLABORADORES:

Técnico Florestal Julio Eduardo Kelte

Engenheira Ambiental Thyciane F. Cardoso



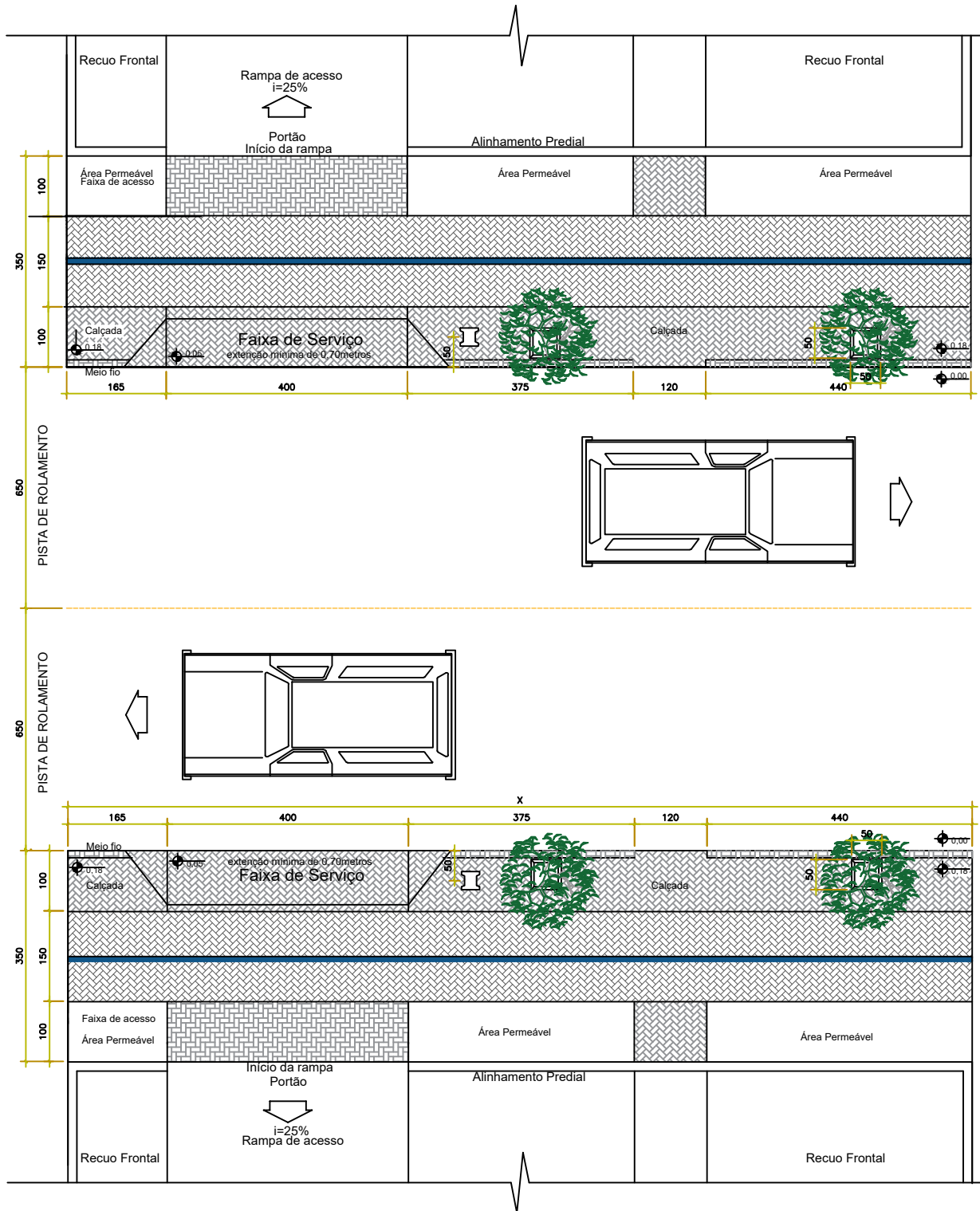
**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**

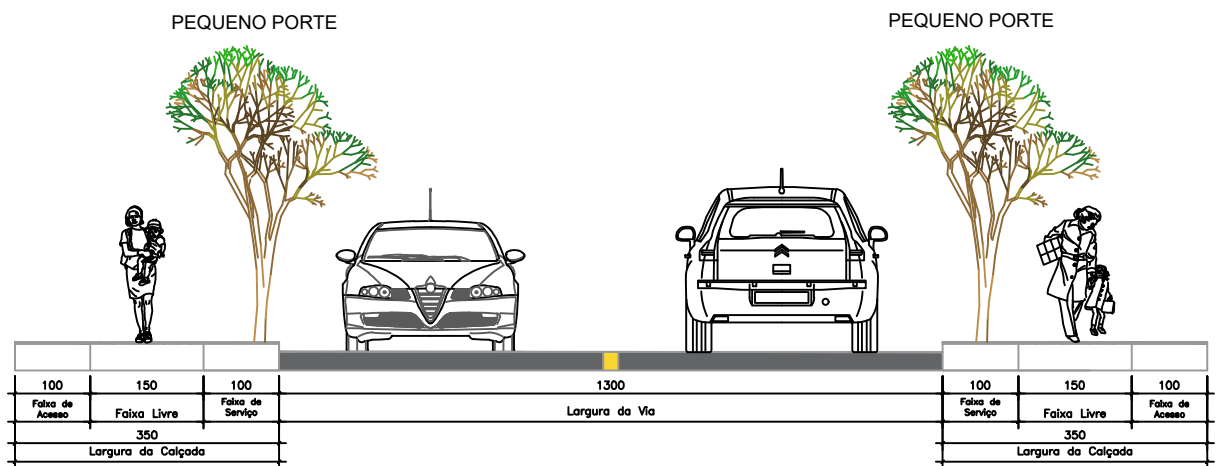


12.2. Anexo II – Modelos

MODELO 01 - PROJETO PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADA CATEGORIA ARTERIAL

ESCALA: 1/100



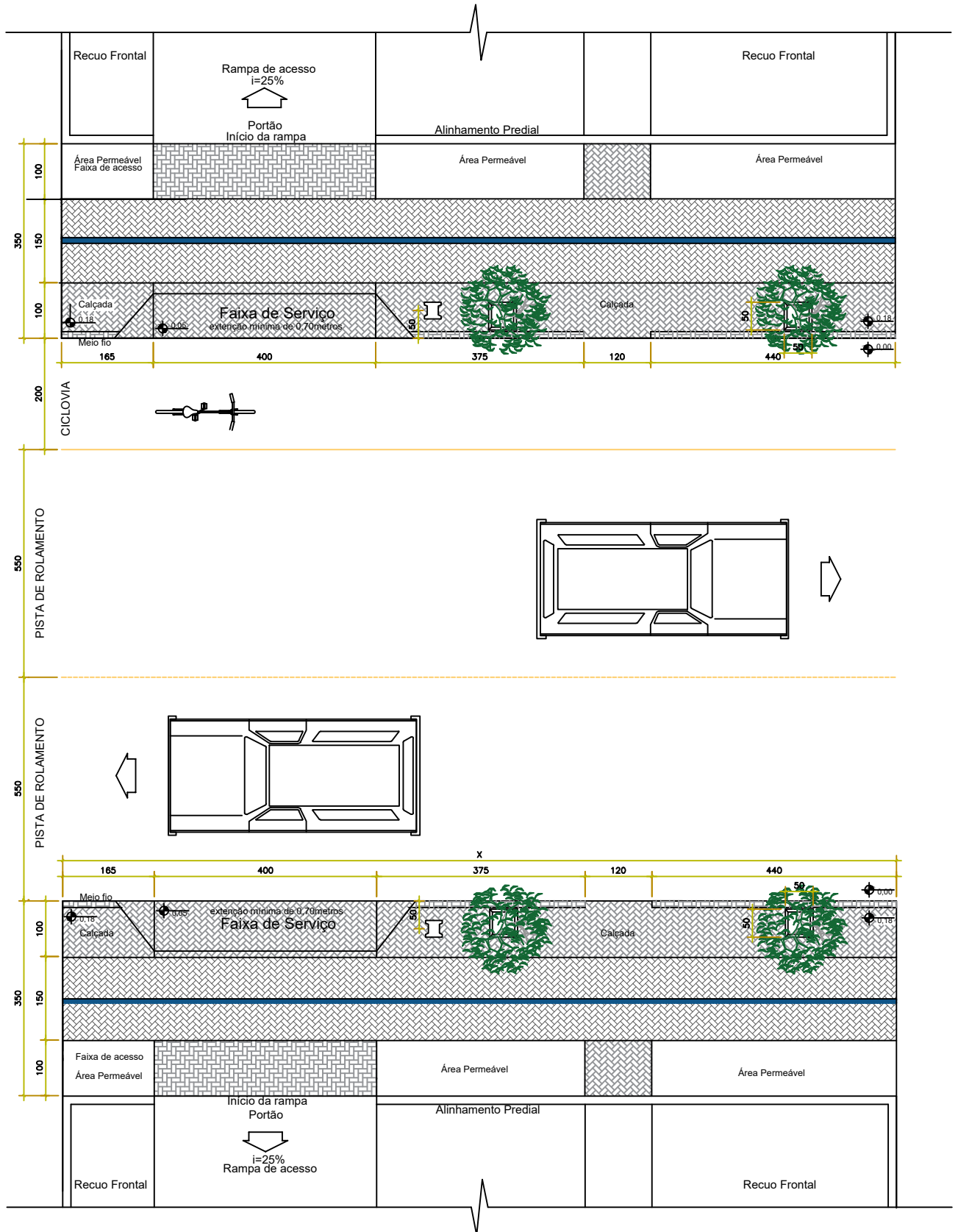


CORTE ESQUEMÁTICO: CATEGORIA ARTERIAL

ESCALA: 1/100

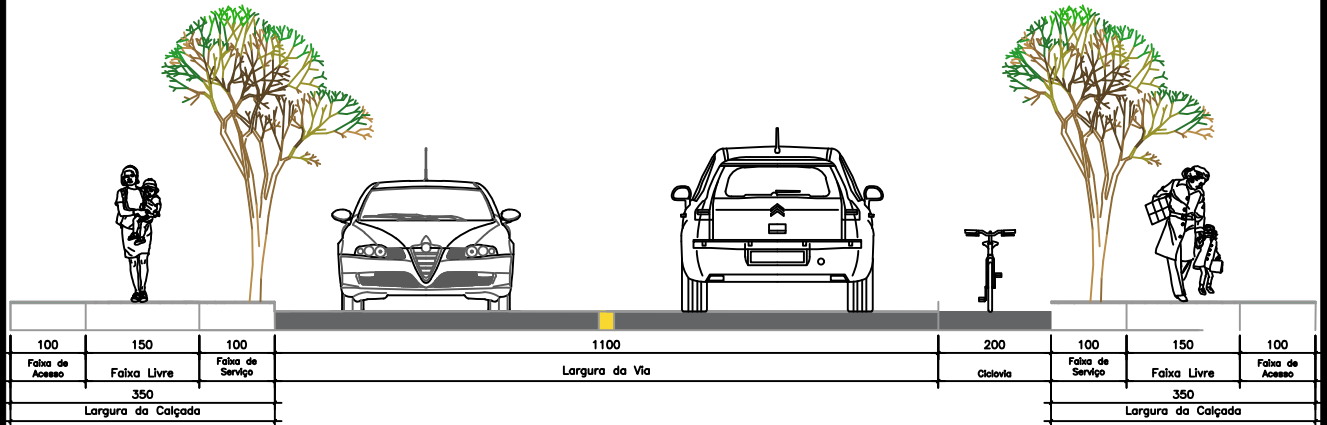
MODELO 02 - PROJETO PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADA CATEGORIA ARTERIAL COM CICLOVIA

ESCALA: 1/100



PEQUENO PORTE

PEQUENO PORTE

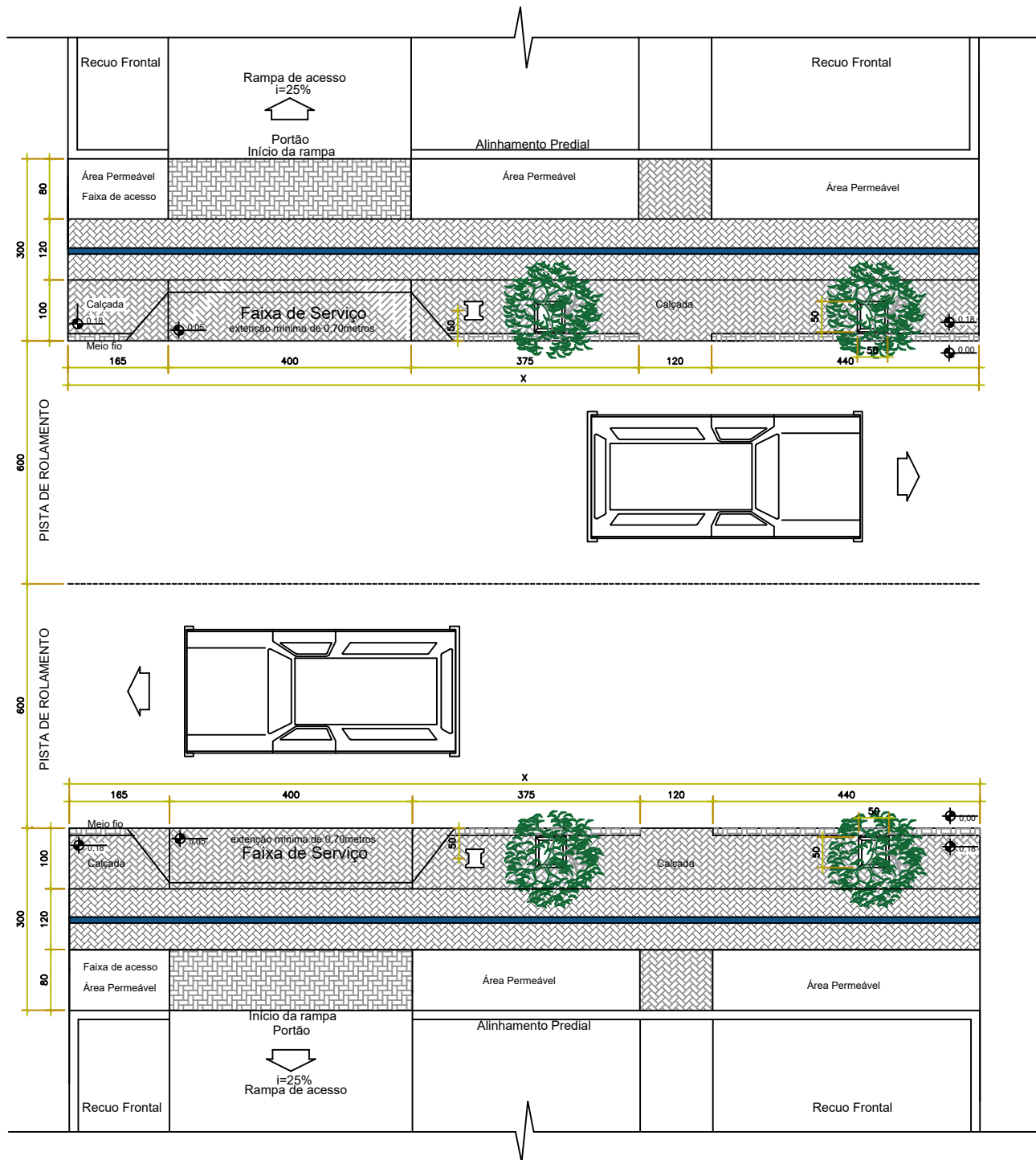


CORTE ESQUEMÁTICO: CATEGORIA ARTERIAL COM CICLOVIA

ESCALA: 1/100

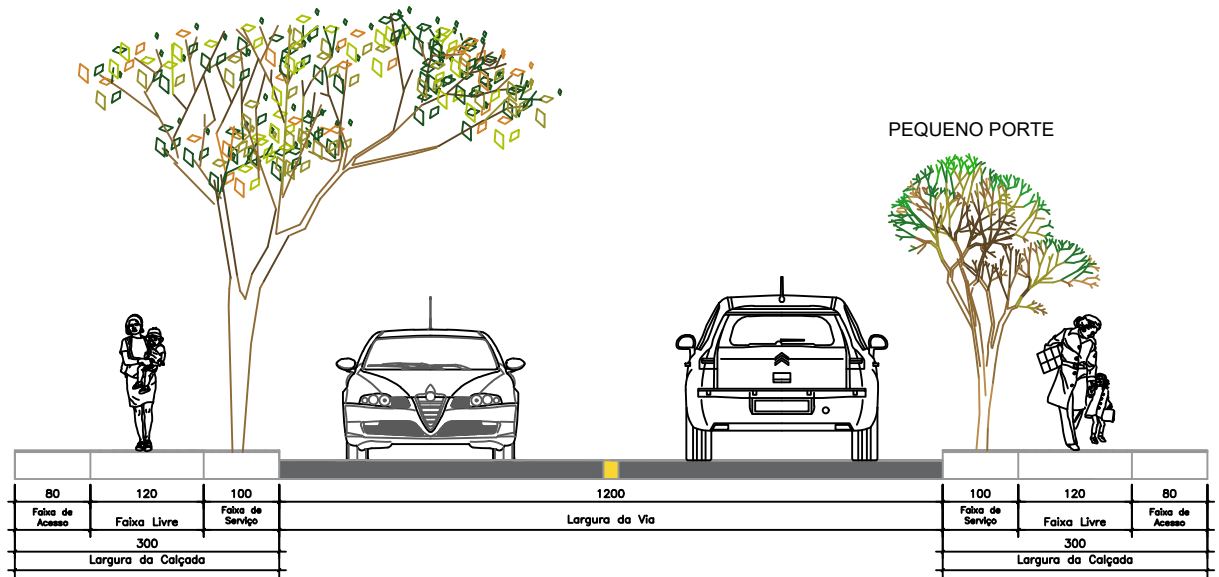
MODELO 03 - PROJETO PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADA CATEGORIA COLETORA

ESCALA: 1/100



MÉDIO PORTE

PEQUENO PORTE

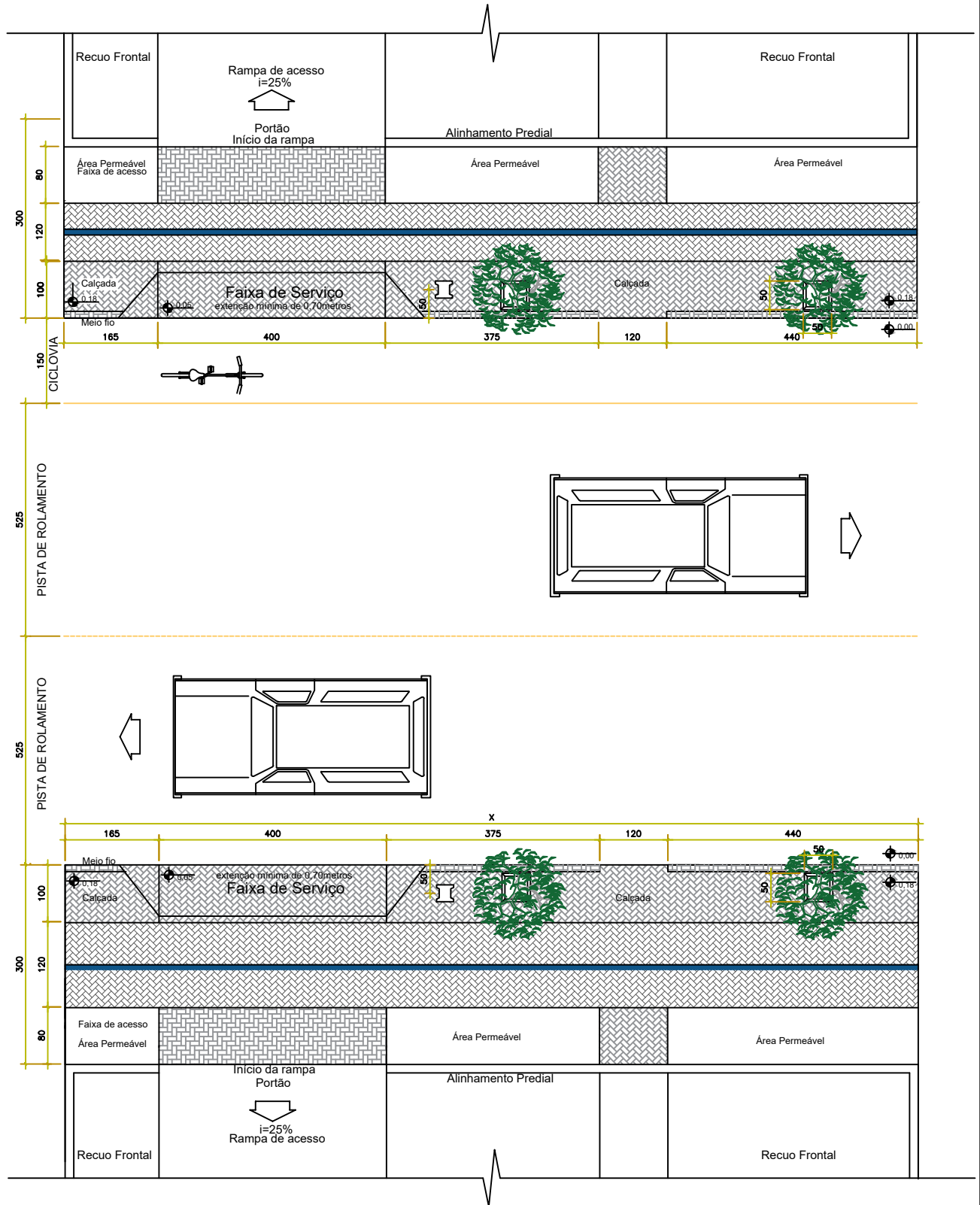


CORTE ESQUEMÁTICO: CATEGORIA COLETORA

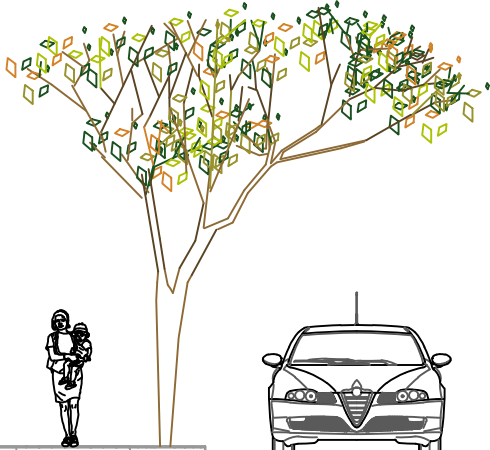
ESCALA: 1/100

MODELO 04 - PROJETO PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADA CATEGORIA COLETORA COM CICLOVIA

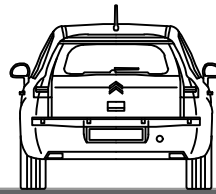
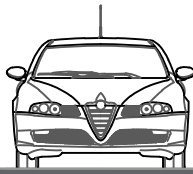
ESCALA: 1/100



MÉDIO PORTE



PEQUENO PORTE



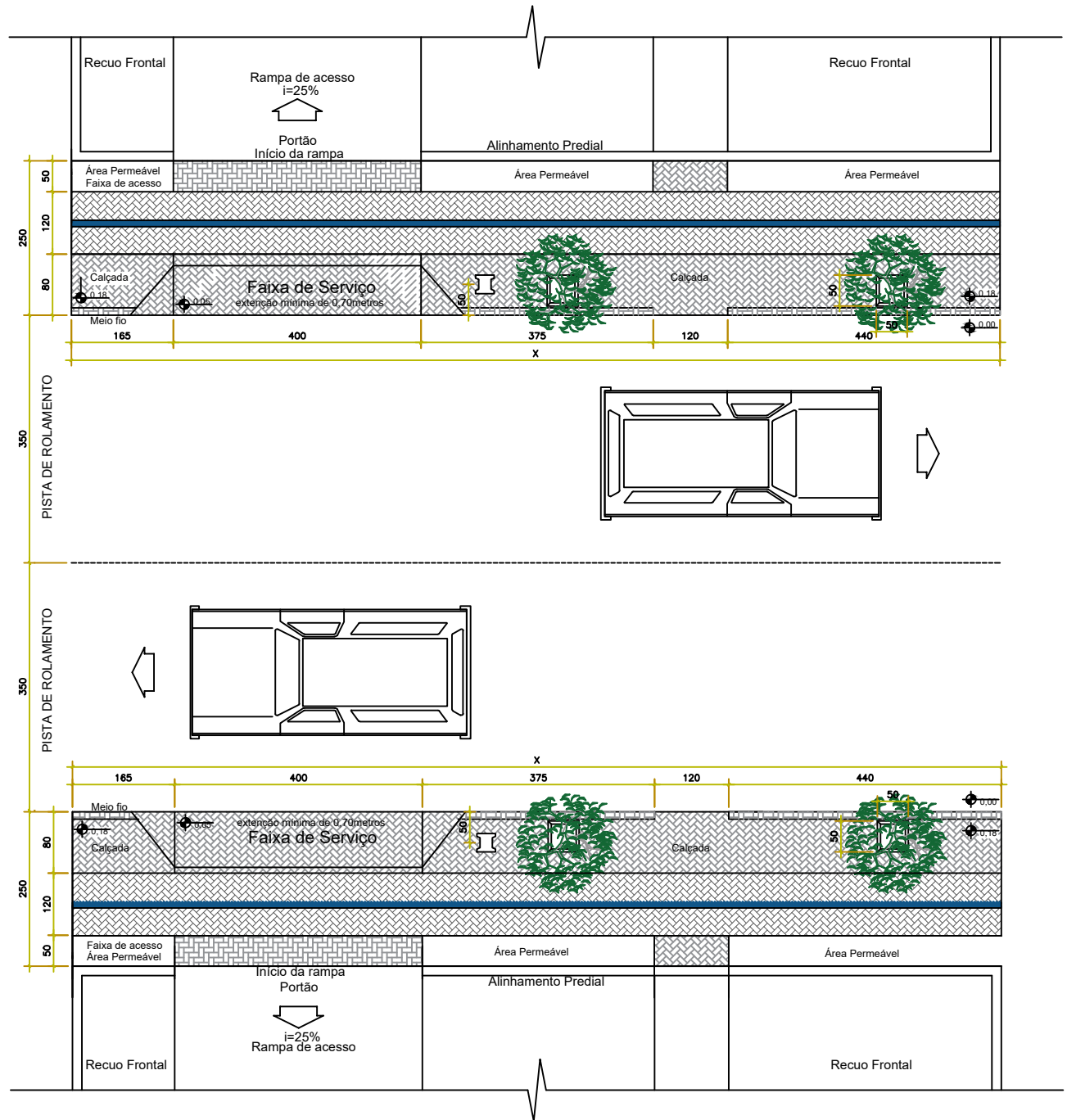
80	120	100	1050	150	100	120	80
Faixa de Acesso	Faixa Livre	Faixa de Serviço	Largura da Via	Ciclovia	Faixa de Serviço	Faixa Livre	Faixa de Acesso
300					300		
Largura da Calçada					Largura da Calçada		

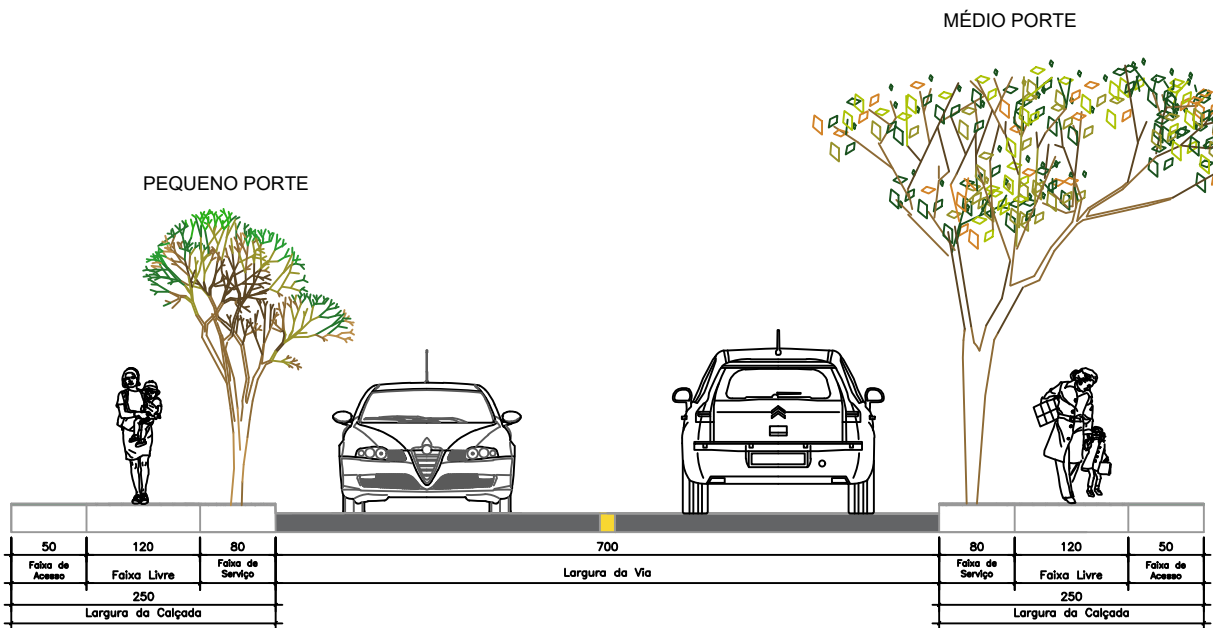
CORTE ESQUEMÁTICO: CATEGORIA COLETORA COM CICLOVIA

ESCALA: 1/100

MODELO 05 - PROJETO PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADA CATEGORIA LOCAL

ESCALA: 1/100





CORTE ESQUEMÁTICO: CATEGORIA LOCAL

ESCALA: 1/100



12.3. Anexo III – Censo Florestal Urbano

CENSO FLORESTAL - PALMITAL / PR

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	21	7
			5	2
			21	7
			22	7
			22	7
2	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	24	8
			35	11
			18	6
			36	11
3	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	23	7
			24	8
4	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	90	29
			22	7
			20	6
5	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	15	5
			10	3
			16	5
			22	7
6	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	48	15
			50	16
			55	18
7	Amoreira	<i>Morus alba</i>	88	28
8	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	86	27
9	Ficus	<i>Ficus</i>	12	4
10	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	23	7
			17	5
			16	5
11	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	71	23
12	Ingá	<i>Inga edulis</i>	32	10
13	Jambo C.F.	<i>Syzygium jambos</i>	15	5
			14	4
14	Manga	<i>Mangifera</i>	16	5
15	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
			12	4
			16	5
			10	3
16	Manga	<i>Mangifera</i>	46	15
			33	11
			26	8
17	Manga	<i>Mangifera</i>	27	9
			28	9
			23	7
			23	7
18	Não Identificada	N.I.	38	12
19	Sete-capote	<i>Melaleuca leucadendra</i>	15	5

RUA JOAQUIM SALES FRANCO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	50	16
2	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	42	13
3	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	39	12
4	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	39	12
5	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	57	18
6	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	32	10
7	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	32	10
8	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	32	10
9	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	40	13
			30	10

			28	9
10	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	42	13
11	Manga	<i>Mangifera</i>	9	3
12	Manga	<i>Mangifera</i>	20	6
			20	6
13	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
			10	3
14	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
15	Manga	<i>Mangifera</i>	10	3
16	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
			23	7
17	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	50	16
18	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	14	4
			19	6
19	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	23	7
			19	6

RUA SANTANA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	47	15
			50	16
2	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	140	45
3	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	105	33
4	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	36	11
			47	15
			55	18
			65	21
5	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	79	25
			74	24
6	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	31	10
			34	11
			26	8
			40	13
7	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	30	10
			19	6
			23	7
			16	5
8	Extremosa	<i>Lagerstroemia indica</i>	19	6
			35	11
			33	11
9	Ficus	<i>Ficus</i>	61	19
10	Ficus	<i>Ficus</i>	88	28
11	Ficus	<i>Ficus</i>	91	29
12	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	12	4
13	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	97	31
14	Myrcine	<i>Rapanea ferruginea</i>	20	6
15	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	98	31
16	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	83	26
			82	26
17	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	56	18
			72	23
18	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	30	10
			30	10
19	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	28	9
			15	5
20	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	55	18
			48	15

RUA 21 DE JANEIRO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	51	16
			46	15

2	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	25	8
3	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	54	17
4	Açoita-cavalo	<i>Luehea divaricata</i>	150	48
			150	48
5	Angico-branco	<i>Anadenanthera colubrina</i>	134	43
			138	44
6	Angico-branco	<i>Anadenanthera colubrina</i>	34	11
7	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	47	15
8	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	47	15
9	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	120	38
10	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	100	32
11	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	40	13
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	22	7
			22	7
			24	8
			35	11
13	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	63	20
			87	28
14	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	19	6
			23	7
			18	6
15	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	44	14
			50	16
			52	17
			52	17
16	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	14	4
			7	2
			16	5
			20	6
17	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	11	4
			12	4
18	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	54	17
19	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	15	5
			18	6
20	Amexeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	60	19
			42	13
			36	11
			27	9
			30	10
			56	18
			53	17
21	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	63	20
22	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	27	9
			28	9
23	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	10	3
			10	3
24	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	52	17
25	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	62	20
26	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	17	5
27	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	68	22
28	Canjarana	<i>Cabralea oblongifoliola</i>	61	19
			46	15
			68	22
29	Caquizeiro	<i>Diospyros kaki</i>	26	8
30	Cerejeira-rio-grande	<i>Eugenia aggregata</i>	61	19
			64	20
			24	8
			22	7
			24	8
31	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	61	19
			110	35

32	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	63	20
33	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	83	26
34	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	51	16
			69	22
35	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	15	5
36	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	32	10
37	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	18	6
			22	7
			19	6
			24	8
38	Dedaleiro	<i>Digitalis purpurea</i>	23	7
39	Dedaleiro	<i>Digitalis purpurea</i>	86	27
40	Dedaleiro	<i>Digitalis purpurea</i>	72	23
			72	23
			80	25
41	Ficus	<i>Ficus</i>	36	11
42	Ficus	<i>Ficus</i>	23	7
43	Ficus	<i>Ficus</i>	28	9
			42	13
44	Ficus	<i>Ficus</i>	63	20
45	Ficus	<i>ficus</i>	37	12
46	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
47	Ficus	<i>Ficus</i>	100	32
48	Ficus	<i>Ficus</i>	90	29
49	Ficus	<i>Ficus</i>	67	21
50	Ficus	<i>Ficus</i>	82	26
51	Ficus-bonj	<i>Ficus benjamina</i>	63	20
52	Figueira-mata-pau	<i>Ficus americana</i>	16	5
53	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	63	20
			32	10
54	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	9	3
55	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	20	6
56	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	58	18
57	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	19	6
58	Manga	<i>Mangifera</i>	28	9
			21	7
			20	6
			37	12
59	Manga	<i>Mangifera</i>	78	25
60	Manga	<i>Mangifera</i>	68	22
61	Manga	<i>Mangifera</i>	55	18
62	Manga	<i>Mangifera</i>	60	19
63	Manga	<i>Mangifera</i>	60	19
64	Manga	<i>Mangifera</i>	12	4
65	Não Identificada	N.I.	11	4
			10	3
66	Palmeira-fênix	<i>Phoenix Roebelenii</i>	30	10
67	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	37	12
68	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	63	20
			66	21
69	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	34	11
			39	12
70	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	36	11
			38	12
			28	9
			26	8
71	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	26	8
			27	9
72	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	30	10
73	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	25	8
74	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	110	35

75	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	20	6
			23	7
76	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	24	8
77	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	42	13
78	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	20	6
79	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	17	5
80	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	140	45
81	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	43	14
RUA TIRADENTES				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
2	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
3	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
4	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
5	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
6	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
7	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
8	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
9	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
10	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
11	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
12	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
13	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
14	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
15	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
16	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
17	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
18	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
19	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
20	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
21	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
22	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
23	Leitinho	<i>Himatanthus drasticus</i>	23	7
24	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	39	12
25	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	41,1	13
26	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	41,8	13
			49,9	16
27	Jacaranda-mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	85	27
28	Fumeiro-bravo	<i>Solanum mauritianum</i>	9	3
29	Ipê-amarelo-cri	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	47	15
30	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	152	48
31	Ipê-amarelo-albus.	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	109	35
32	Ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	170	54
33	Ipê-mirim	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	136	43
34	Ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	52	17
35	Ipê-branco	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	37	12
36	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	99	32
37	Ipê-roxo-liso	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	62	20
38	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	51	16
39	Manga	<i>Mangifera</i>	24	8
40	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	43	14
41	Jacaranda-mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	51	16
			51	16
			47	15
42	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	54	17
			60	19
43	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	47	15
44	Manga	<i>Mangifera</i>	12	4
45	Siriguela	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	20	6
46	Siriguela	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	12	4
47	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	48	15

48	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	137	44
49	Mimoseira	<i>Acacia dealbata</i>	16	5
			17	5
50	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	20	6
			20	6
			17	5
			15	5
51	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	21	7
			26	8
			27	9
52	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	21	7
			27	9
			36	11
			21	7
53	Cedro	<i>Cedrus</i>	33	11
54	Nêspira	<i>Eriobotrya japonica</i>	33	11
			55	18
			46	15
55	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	50	16
			46	15
			49	16
56	Árvore-conflito		12	4
57	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	5	2
58	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	12	4
59	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	5	2
60	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	17	5
			16	5
61	Canela-guaicá	<i>Ocotea puberula</i>	27	9
62	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	141	45
63	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	167	53
64	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	165	53
65	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	129	41
66	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	112	36
67	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	106	34
68	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	119	38
69	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	114	36
70	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	115	37
71	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	110	35
72	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	115	37
73	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	128	41
74	Pata-de-vaca-rosa	<i>Bauhinia forficata</i>	61	19
75	Pata-de-vaca-rosa	<i>Bauhinia forficata</i>	70	22
76	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	113	36
77	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	32	10
78	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	100	32
79	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	83	26
80	Ficus	<i>Ficus</i>	69	22
81	Ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	150	48
82	Ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	21	7
83	Romã	<i>Punica granatum</i>	21	7
			23	7
			24	8
			24	8
84	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	28	9
			21	7
			19	6
85	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20	6
			22	7
			19	6
85	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	21	7
			17	5

86	Ipê-mirim	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	4	1
87	Ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	4	1
88	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	83	26
89	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	107	34
90	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	109	35
91	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	20	6
			12	4
			7	2
			12	4
			13	4
			10	3
			8	3
			13	4
			13	4
			14	4
12	4			
11	4			
16	5			
92	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	150	48
93	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	109	35
94	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	168	53
95	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	150	48
96	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	68	22
97	Ipê-roxo-liso	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	90	29
98	Ipê-roxo-liso	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	92	29
99	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	11	4
100	Não Identificada		141	45
101	Amendoeira-da-praia	<i>Terminalia catappa</i>	98	31
102	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	19	6
			19	6
			40	13
			25	8
			21	7
			42	13
17	5			
103	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	106	34
104	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	57	18
105	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	58	18
106	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	114	36
107	Jacaranda-mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	25	8
108	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	6	2
109	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	86	27
110	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	71	23
111	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	63	20
112	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	60	19
			83	26
			67	21
			58	18
113	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	120	38
114	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	10	3
			6	2
115	Caquizeiro	<i>Diospyros kaki</i>	53	17
			64	20
116	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	20	6
			17	5
			20	6
117	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	21	7
			12	4
			10	3
			30	10
			45	14

118	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	50	16
			14	4
			38	12
			18	6
			43	14
			30	10
			37	12
			47	15
119	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	22	7
			47	15
			17	5
			18	6
			16	5
			26	8
			20	6
			10	3
120	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	10	3
			10	3
			15	5
121	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	20	6
			13	4
			23	7
122	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	14	4
			10	3
			30	10
			21	7
123	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	52	17
			44	14
			34	11
			24	8
			34	11
			42	13
			44	14
39	12			
30	10			
38	12			
RUA JANDIR CAMPANINI				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Santa-rita	<i>Laplacea fruticosa</i>	75	24
2	Pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	35	11
3	Albisia	<i>Albizia</i>	59	19
			36	11
			66	21
4	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	16	5
5	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	26	8
			16	5
			22	7
			24	8
6	Mamoeiro	<i>Carica papaya</i>	24	8
7	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	16	5
8	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	12	4
9	Vacum-graúdo	<i>Allophylus edulis</i>	27	9
			26	8
			25	8
10	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	29	9
			28	9
11	Não Identificada	N.I.	23	7
			27	9
			35	11
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	106	34
13	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	101	32

14	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	14	4
15	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	115	37
16	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	150	48
17	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	152	48
18	Palmeira-fênix	<i>Phoenix Roebelenii</i>	27	9
19	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	50	16
20	Palmeira-fênix	<i>Phoenix Roebelenii</i>	28	9
21	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	66	21
22	Palmeira-fênix	<i>Phoenix Roebelenii</i>	30	10
23	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	121	39
24	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	115	37
25	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	23	7
			29	9
			25	8
26	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	103	33
27	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	81	26
28	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	72	23
			50	16
			61	19
29	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	65	21
30	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	72	23
			82	26
			78	25
31	Ficus	<i>Ficus</i>	19	6
32	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	27	9
33	Ficus	<i>Ficus</i>	45	14
			64	20
			54	17
34	Ficus	<i>Ficus</i>	77	25
35	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
36	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	89	28
37	Ameixeira-amarela	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	46	15
38	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	62	20
39	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	43	14
40	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
			14	4
41	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	102	32
42	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	67	21
			87	28
43	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	85	27
44	Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	35	11
			40	13
			28	9
45	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	25	8
46	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	91	29
47	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	45	14
			42	13
48	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	40	13
49	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	12	4
50	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	10	3
51	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	8	3
52	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	8	3
53	Ficus	<i>Ficus</i>	10	3
			8	3
54	Aroeira	<i>Schinus molle</i>	12	4
55	Ficus	<i>Ficus</i>	16	5
			18	6
56	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	167	53
57	Ipê-roxo-sete	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	105	33
58	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	0,2	0
59	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	0,2	0

60	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	58	18
61	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	31	10
			30	10
			30	10
62	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	44	14
63	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	20	6
			21	7
64	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	60	19
65	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	53	17
66	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	42	13
67	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	12	4
68	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	79	25
69	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	112	36
70	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	58	18
71	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	69	22
72	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	74	24
73	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	117	37
74	Ariticum		26	8
75	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	122	39
76	Ipê	<i>Handroanthus</i>	120	38
77	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	30	10
78	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	30	10
79	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	30	10
80	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	62	20
81	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	34	11
82	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	160	51
83	Ipê	<i>Handroanthus</i>	98	31
84	Justicio-vermelho	<i>Megaskepasma erythrochlamys</i>	12	4
85	Ipê	<i>Handroanthus</i>	160	51
86	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	180	57
87	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	115	37
88	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	10	3
89	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	79	25
90	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	18	6
91	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	10	3
92	Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva Allemão</i>	12	4
93	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	45	14
94	Assacuí	<i>Handroanthus</i>	35	11
95	Ipê	<i>Handroanthus</i>	84	27
96	Ipê	<i>Handroanthus</i>	54	17
97	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	47	15
98	Ipê	<i>Handroanthus</i>	79	25
99	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	30	10
100	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	28	9
101	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	80	25
102	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	96	31
103	Espirradeiro	<i>Nerium oleander</i>		0
104	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa (Melastomataceae)</i>		0
105	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	34	11
106	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	68	22
107	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	65	21

RUA RUI BARBOSA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	75	24
			71	23
			65	21
			73	23
2	Fumeiro	<i>Solanum mauritianum</i>	37	12
3	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	54	17
			20	6
			22	7

4	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	22	7
			20	6
			18	6
			29	9
5	Não Identificada	N.I.	72	23
6	Albísia	<i>Albizia</i>	144	46
7	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	114	36
8	Ficus	<i>Ficus</i>	43	14
9	Ficus	<i>Ficus</i>	47	15
10	Ficus	<i>Ficus</i>	110	35
11	Siriguela	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	40	13
			34	11
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	64	20
			82	26
			102	32
			21	7
13	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	41	13
14	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	76	24
15	Sabugueiro	<i>Sambucus nigra</i>	43	14
16	Murta	<i>Myrtus</i>	70	22
17	Espineira-santa	<i>Maytenus ilicifolia</i>	57	18
18	Erythrina-bysistinon-hutch	<i>Erythrina-bysistinon-hutch</i>	62	20

RUA PRAÇA ROTARY CLUB

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	92	29
2	Manga	<i>Mangifera</i>	59	19
3	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	30	10
4	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	29	9
5	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	38	12
6	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	48	15
7	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	129	41
8	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	30	10
9	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	195	62
10	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	130	41
11	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	75	24
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	121	39
13	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	59	19
14	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	122	39
15	Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	118	38
16	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	80	25
17	Albísia	<i>Albizia</i>	77	25
18	Albísia	<i>Albizia</i>	40	13

RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	58	18
2	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	55	18
			54	17
3	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	26	8
			21	7
			27	9
			34	11
			27	9
4	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	16	5
			48	15
			32	10
5	Sapinho-de-ouro	<i>Brachycephalus ibitinga</i>	29	9
			27	9
6	Aroeira-salsa	<i>Ligustrum vulgare</i>	56	18
7	Aroeira-salsa	<i>Ligustrum vulgare</i>	60	19
8	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	33	11
			28	9

9	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	29	9
			26	8
10	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	53	17
11	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	15	5
12	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	15	5
13	Canela-verde	<i>Cinnamomum verum</i>	13	4
14	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	34	11
			26	8
			42	13
15	Pau-polvora	<i>Trema micrantha</i>	44	14
			40	13
16	Manga	<i>Mangifera</i>	38	12
17	Manga	<i>Mangifera</i>	38	12
18	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	35	11
19	Manga	<i>Mangifera</i>	13	4
20	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	38	12
			64	20
21	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	37	12
			42	13
			46	15
22	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	25	8
23	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	25	8
24	Aroeira-salsa	<i>Ligustrum vulgare</i>	22	7
25	Ficus	<i>Ficus</i>	55	18
26	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	42	13
			46	15
			47	15
27	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	25	8
28	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	18	6
29	Manga	<i>Mangifera</i>	15	5
30	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	20	6
31	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	19	6
			18	6
			20	6
32	Manga	<i>Mangifera</i>	100	32
33	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	22	7
RUA MOISÉS LUPION				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	49	16
			53	17
2	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	34	11
			51	16
			56	18
3	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	66	21
			76	24
4	Angico-branco	<i>Anadenanthera colubrina</i>	88	28
5	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	38	12
6	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	160	51
7	Manga	<i>Mangifera</i>	27	9
			28	9
			19	6
			26	8
			24	8
			27	9
			32	10
8	Não Identificada	N.I.	127	40
9	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	60	19
10	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	131	42
11	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	42	13
			55	18
			49	16

			62	20
12	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	122	39
			72	23
13	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	124	39
14	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	164	52
15	Manga	<i>Mangifera</i>	34	11
16	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	35	11
			89	28
17	Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	99	32
			84	27
18	Não Identificada	N.I.	106	34
			106	34
19	Não Identificada	N.I.	77	25
			71	23
20	Não Identificada	N.I.	73	23
			108	34
21	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	31	10
22	Não Identificada	N.I.	57	18
			77	25
23	Não Identificada	N.I.	193	61

RUA XV DE NOVEMBRO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Ipê-albus	<i>Handroanthus albus</i>	106	34
2	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	52	17
3	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	210	67
4	Ipê-albus	<i>Handroanthus albus</i>	67	21
5	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	202	64
6	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	176	56
7	Ipê-albus	<i>Handroanthus albus</i>	98	31
8	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	46	15
9	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	164	52
10	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	13	4
11	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	131	42
			85	27
12	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	59	19
			84	27
13	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	101	32
			126	40
14	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	137	44
			130	41
15	Ipê-mirim	<i>Handroanthus albus</i>	49	16
16	Ipê-mirim	<i>Handroanthus albus</i>	36	11
17	Ficus	<i>Ficus</i>	81	26
18	Ficus	<i>Ficus</i>	68	22
			130	41
19	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	116	37
20	Ficus	<i>Ficus</i>	77	25
21	Ficus	<i>Ficus</i>	87	28
22	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	212	67
23	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	122	39
24	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	42	13
25	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20	6
26	Ipê-impetiginoso	<i>Handroanthus albus</i>	85	27
27	Ipê-mirim	<i>Handroanthus albus</i>	43	14
28	Ipê-impetiginoso	<i>Handroanthus albus</i>	116	37
29	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	84	27
30	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	123	39
31	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	12	4
32	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	12	4
33	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	123	39
			195	62
34	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>		

34	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	197	63
35	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	114	36
36	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	172	55
37	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	54	17
38	Ipê-impetiginoso	<i>Handroanthus albus</i>	64	20
39	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	75	24
40	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	56	18
41	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	149	47
42	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	187	60
43	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	62	20
			98	31
			86	27
			97	31
			48	15
44	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	152	48
45	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	115	37
			82	26
			118	38
46	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	69	22
			104	33
47	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	120	38
			129	41
			114	36
48	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	93	30
			70	22
49	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	138	44
50	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	108	34
51	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	160	51
52	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	119	38
53	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	93	30
			104	33
54	Cerejeira-ra	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	65	21
55	Cerejeira-ra	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	31	10
			36	11
			28	9
			17	5
56	Ipê-albus	<i>Handroanthus albus</i>	67	21
57	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	210	67
58	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	200	64
59	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	88	28
60	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	90	29
61	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	55	18
62	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	107	34
63	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	20	6
			23	7
64	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	55	18
65	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	62	20
66	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	69	22
67	Escova-de-garrafa	<i>Callistemon rigidus</i>	18	6
68	Escova-de-garrafa	<i>Callistemon rigidus</i>	15	5
69	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	136	43
70	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	75	24
71	Ficus	<i>Ficus</i>	102	32
72	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	117	37
			150	48
73	Ipê-mirim	<i>Handroanthus albus</i>	48	15
74	Alfeneiro	<i>Handroanthus albus</i>	148	47
75	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	220	70
76	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	183	58
77	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	135	43
			52	17

78	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	75	24
			93	30
79	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	90	29
			91	29
80	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	141	45
81	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	59	19
			54	17
			56	18
			81	26
82	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	150	48
83	Ipê-albus	<i>Handroanthus albus</i>	116	37
84	Corticeira-do-banhado	<i>Erythrina crista-galli</i>	54	17
			46	15
			48	15
			43	14
85	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	27	9
86	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	24	8
87	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	71	23
88	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	9	3
89	Ipê-roxo-sete	<i>Handroanthus albus</i>	204	65
90	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	174	55
91	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	168	53
92	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	139	44
93	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	170	54
94	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	85	27
			125	40
95	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	95	30
96	Ipê-impetiginoso	<i>Handroanthus albus</i>	14	4
97	Ficus	<i>Ficus</i>	80	25
98	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	210	67
99	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	89	28
			110	35
100	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	54	17
			58	18
			47	15
101	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	57	18
102	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	53	17
103	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	20	6
104	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	120	38
105	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	60	19
106	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	74	24
107	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	23	7
108	Berequete		125	40
109	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	59	19
110	Canela-de-cobra		58	18
111	Berequete		106	34
112	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	22	7
113	Ficus	<i>Ficus</i>	61	19
114	Ficus	<i>Ficus</i>	66	21
115	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	163	52
116	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	49	16

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	29	9
			39	12
			38	12
			31	10
2	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	16	5
3	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	21	7
			17	5
4	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	13	4

5	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	12	4
6	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	26	8
			29	9
			29	9
7	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	30	10
			33	11
			38	12
8	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	23	7
9	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	106	34
10	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	23	7
11	Cica-revolta	<i>Cycas revoluta</i>	86	27
12	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	99	32
13	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	68	22
14	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	62	20
15	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	115	37
			101	32
16	Ficus	<i>Ficus</i>	43	14
17	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	62	20
18	Ficus	<i>Ficus</i>	105	33
19	Ficus	<i>Ficus</i>	27	9
			62	20
			32	10
			34	11
20	Ficus	<i>Ficus</i>	38	12
			37	12
			42	13
			34	11
21	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	128	41
22	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	65	21
			72	23
23	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	124	39
24	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	149	47
25	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	10	3
26	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	135	43
27	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	98	31
28	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	48	15
29	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	76	24
			88	28
			67	21
30	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	73	23
31	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	25	8
			26	8
32	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	164	52
33	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	139	44
34	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	141	45
35	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	40	13
			54	17
36	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	139	44
37	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	117	37
38	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	84	27
39	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	25	8
40	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	84	27
			80	25
			95	30
41	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	69	22
			97	31
			121	39
42	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	37	12
43	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	93	30
44	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	29	9
45	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	32	10

45	LAURENTOSA	Caesalpinia pluviosa	31	10
46	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	106	34
			85	27
			84	27
47	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	177	56
48	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	36	11
49	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	61	19
50	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	147	47
51	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	20	6
52	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	39	12
53	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	7	2
54	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	45	14
			43	14
			78	25
			68	22
			47	15
55	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	90	29
56	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	89	28
57	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	95	30
58	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	75	24
59	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	250	80
60	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	132	42
61	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	114	36
62	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	95	30
63	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	45	14
			23	7
			17	5
64	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	69	22
65	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	103	33
66	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	44	14
67	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	23	7
			29	9
68	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	89	28
69	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	86	27
			41	13
			83	26
70	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	28	9
			14	4
71	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	68	22
72	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	34	11
73	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	44	14
74	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	48	15
			48	15
			32	10
			30	10
75	Ficus	<i>Ficus</i>	40	13
76	Escova-de-garrafa	<i>Callistemon citrinus</i>	37	12
			31	10
			32	10
			30	10
77	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	77	25
			72	23
			70	22
			95	30
78	Ficus	<i>Ficus</i>	35	11
79	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	12	4
			9	3
			9	3
80	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	75	24
			77	25
			138	44

81	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	83	26
			67	21
82	Ficus	<i>Ficus</i>	62	20
83	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	32	10
			34	11
84	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	39	12
85	Ficus	<i>Ficus</i>	39	12
			47	15
			44	14
			26	8
86	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	24	8
			21	7
			22	7
			21	7
87	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	80	25
			61	19
88	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	51	16
89	Ficus	<i>Ficus</i>	52	17
			36	11
			22	7
			35	11
			24	8
90	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	107	34
91	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	16	5
92	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	69	22
			89	28
			101	32
93	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	27	9
94	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	106	34
95	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	93	30
96	Ficus	<i>Ficus</i>	76	24
97	Ficus	<i>Ficus</i>	89	28
98	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	81	26
			67	21
99	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	69	22
			72	23
100	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	68	22
101	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	95	30
102	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	71	23
			45	14
			50	16
			90	29
103	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	42	13
104	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	42	13
105	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	42	13
106	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	53	17
107	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	63	20
			40	13
108	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	41	13
109	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	16	5
110	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	57	18
111	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	134	43
112	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	128	41
113	Romã	<i>Punica granatum</i>	12	4
			11	4
			13	4
			15	5
114	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	20	6
			21	7
			23	7
115	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	36	11
116	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	47	15

117	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	58	18
			90	29
			56	18
			58	18
			45	14
118	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	62	20
119	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	168	53
120	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	160	51
121	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	85	27
122	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	66	21
123	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	80	25
124	Ipê-branco	<i>Tecoma stans</i>	67	21
125	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	56	18
126	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	190	60
127	Ficus	<i>Ficus</i>	50	16
			53	17
128	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	57	18
129	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	58	18
130	Ficus	<i>Ficus</i>	180	57
131	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	185	59
132	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	95	30
133	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	25	8
			23	7
134	Siriguela	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	92	29
135	Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	89	28
136	Ficus	<i>Ficus</i>	70	22
137	Ficus	<i>Ficus</i>	78	25
138	Ficus	<i>Ficus</i>	93	30
139	Ficus	<i>Ficus</i>	90	29
140	Ficus	<i>Ficus</i>	87	28
141	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	88	28
142	Pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	22	7
143	Pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	22	7
144	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	108	34
145	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	32	10
146	Ipê	<i>Handroanthus albus</i>	81	26
147	Ipê	<i>Handroanthus albus</i>	108	34
148	Ipê	<i>Handroanthus albus</i>	116	37
149	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	26	8
			15	5
			14	4
150	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	166	53
151	Ficus	<i>Ficus</i>	60	19
			90	29
			55	18
			50	16
152	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	30	10
153	Ficus	<i>Ficus</i>	160	51
154	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	73	23
155	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	102	32
156	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	22	7
			24	8
			18	6
			24	8
			27	9
157	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	31	10
158	Angico-branco	<i>Anadenanthera colubrina</i>	121	39
159	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	99	32
159	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	96	31
			108	34
160	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	110	35

100	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	95	30
161	Angico-branco	<i>Tecoma stans</i>	66	21
162	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	54	17
			38	12
			56	18
			28	9
163	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	200	64
164	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	44	14
165	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	68	22
166	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	89	28
167	Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	43	14
			65	21
168	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	22	7
			31	10
169	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	22	7
			32	10
			32	10
170	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	32	10
171	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	18	6
172	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	68	22
173	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	24	8
			21	7
			48	15
174	Ficus	<i>Ficus</i>	58	18
175	Ficus	<i>Ficus</i>	110	35
176	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	89	28
177	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	75	24
178	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	100	32

RUA MAXIMILIANO VINCENTIN

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	70	22
2	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	40	13
3	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	52	17
4	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	37	12
5	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	63	20
6	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	77	25
7	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	37	12
8	Ipê-roxo	<i>Tecoma stans</i>	15	5
9	Ipê	<i>Tecoma stans</i>	52	17
10	Ficus	<i>Ficus</i>	59	19
			60	19
			67	21
11	Ficus	<i>Ficus</i>	50	16
			63	20
			48	15
12	Ficus	<i>Ficus</i>	79	25
13	Ficus	<i>Ficus</i>	35	11
			46	15
			53	17
14	Ficus	<i>Ficus</i>	96	31
15	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	125	40
16	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	129	41
17	Camélia	<i>Camellia japonica</i>	18	6
			27	9
18	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	125	40
19	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	129	41
20	Ficus	<i>Ficus</i>	93	30
21	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	23	7
			20	6
			23	7
			22	7

22	Ipê	<i>Tecoma stans</i>		
23	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>		
24	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	27	9
25	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	32	10
26	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	12	4
27	Ipê-Impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	46	15
			30	10
28	Ficus	<i>Ficus</i>	74	24
29	Ficus	<i>Ficus</i>	77	25
30	Ficus	<i>Ficus</i>	71	23
31	Ingá	<i>Inga</i>	12	4
32	Pau-incenso	<i>Pittosporum undulatum Vent</i>	19	6
33	Pau-incenso	<i>Pittosporum undulatum Vent</i>	20	6
34	Canela-verde	<i>Cinnamomum verum</i>	20	6
35	Jasmim-manga	<i>Plumeria rubra</i>	16	5
36	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	79	25
37	Ficus	<i>Ficus</i>	66	21
			61	19
38	Ficus	<i>Ficus</i>	79	25

RUA JUSCELINO KUBISTCHEK

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Santa-rita	<i>Laplacea fruticosa</i>	9	3
2	Santa-rita	<i>Laplacea fruticosa</i>	9	3
3	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	86	27
4	Ficus	<i>Ficus</i>	126	40
5	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	41	13
			39	12
6	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	12	4
			23	7
7	Ipê-impetiginoso	<i>Tecoma stans</i>	14	4
			14	4
			20	6
8	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	11	4
9	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	24	8
10	Canela-verde	<i>Cinnamomum verum</i>	13	4
11	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	16	5
			16	5
			15	5
12	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	70	22
13	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	41	13
14	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	124	39
15	Jacaranda-mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	13	4
16	Embaubarana	<i>Pourouma guianensis Aubl</i>	19	6
17	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	19	6
18	Ipê	<i>Tecoma stans</i>	64	20
19	Falsa-espinheira-santa	<i>Maytenus aquifolia Mart</i>	43	14
20	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	50	16
21	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	81	26
22	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	90	29
23	Ficus	<i>Ficus</i>	48	15
24	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	42	13
			41	13
			25	8
25	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	100	32
26	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	122	39
27	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	138	44
28	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	70	22

RUA GETULIO VARGAS

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	81	26
			34	11

2	Figueira-mata-pau	<i>Ficus americana</i>	35	11
			31	10
			18	6
			17	5
			15	5
3	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	33	11
4	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	25	8
			24	8
5	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	45	14
			28	9
6	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	117	37
7	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	33	11
8	Hibisco	<i>Hibiscus</i>	41	13
9	Não Identificada	N.I.	77	25
10	Pinheiro-chileno	<i>Araucaria araucana</i>	124	39
			82	26
11	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	86	27
			45	14
			73	23
12	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	122	39
13	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	137	44
14	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	20	6
			16	5
15	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	17	5
			19	6
			16	5
16	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	240	76
17	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	57	18
			124	39
			60	19
18	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	71	23
19	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	26	8
20	Ficus	<i>Ficus</i>	39	12
			51	16
21	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	165	53
22	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	27	9
			40	13
			35	11
			37	12
			21	7
23	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	12	4
			13	4
			11	4
			19	6
			15	5
24	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	25	8
			22	7
			32	10
			19	6
			37	12
			17	5
25	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	92	29
26	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	48	15
		<i>Schinus molle</i>	54	17
27	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	183	58
28	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	107	34
			97	31
29	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	77	25
30	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	98	31
			72	23

30	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	20	6
			41	13
31	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	43	14
			39	12
32	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	170	54
33	Pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	10	3
			10	3
			14	4
34	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	15	5
35	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	16	5
36	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	150	48
37	Manga	<i>Mangifera</i>	84	27
38	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	52	17
			38	12
			18	6
39	Amoreira	<i>Morus alba</i>	20	6
			19	6
			18	6
40	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	114	36
41	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	135	43
42	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	10	3
			10	3
			10	3
			25	8
43	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	19	6
44	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	63	20
45	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	19	6
46	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	33	11
			36	11
47	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	10	3
			10	3
48	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	139	44
49	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	67	21
50	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	77	25
			67	21
51	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	88	28
			81	26
			72	23
			91	29
52	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	160	51
			125	40
			94	30

RUA AVELINO P. MACHADO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Ficus	<i>Ficus</i>	31	10
2	Manga	<i>Mangifera</i>	27	9
3	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	60	19
4	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	16	5
5	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	33	11
			25	8
			54	17
			32	10
6	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	12	4
7	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	88	28
8	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	61	19
9	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	97	31
10	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	73	23
11	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	125	40
			76	24
12	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	72	23
13	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	27	9

13	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	24	8
14	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	26	8
			27	9
			21	7
			22	7
			39	12
15	Manga	<i>Mangifera</i>	31	10
			32	10
			40	13
16	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	42	13
			107	34
17	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	63	20
18	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	107	34
19	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	30	10
20	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	65	21
21	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	41	13
22	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	56	18
23	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	46	15
			50	16
			70	22
			37	12
24	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	129	41
25	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	57	18
26	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	162	52
			155	49
27	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	110	35
28	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	140	45
29	Araçá	<i>Tecoma stans</i>	52	17
30	Ficus	<i>Ficus</i>	46	15
31	Ficus	<i>Ficus</i>	19	6
			16	5
32	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	180	57
33	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	108	34
			180	57
			39	12
			54	17
34	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	150	48
35	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	90	29
			79	25
			69	22
			56	18
36	Ficus	<i>Ficus</i>	20	6
37	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	20	6
			20	6
38	Ficus	<i>Ficus</i>	24	8
			23	7
			21	7
39	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	93	30
			69	22
40	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	103	33
			25	8
41	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	57	18
			57	18
			38	12
			44	14
			55	18
			45	14
			43	14
24	8			
42	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	100	32
43	Amoreira	<i>Morus alba</i>	50	16

44	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	50	16
45	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	121	39
46	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	21	7
			22	7
			18	6
			18	6
			23	7
47	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	50	16
			56	18
			50	16
			52	17
48	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	31	10
			15	5
			13	4
			13	4
			22	7
			13	4
49	Amoreira	<i>Morus alba</i>	10	3
			17	5
			17	5
			18	6
			23	7
			18	6
			16	5
50	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	37	12
			19	6
51	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	30	10
			16	5
52	Santa-bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	81	26
53	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	17	5
54	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	57	18
55	Siriguela	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	105	33
56	Manga	<i>Mangifera</i>	24	8
57	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	25	8
			27	9
			36	11
			33	11
			29	9
			40	13
58	Não Identificada	N.I.	46	15
			60	19
			50	16
			52	17
			35	11
59	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	28	9
			21	7
60	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	51	16
61	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	20	6
			21	7
			22	7
			20	6
			14	4
62	Figo	<i>Ficus carica</i>	10	3
			14	4
			10	3
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	47	15
			21	7
			35	11

2	Noz-pecã	<i>Carya illinoensis</i>	90	29
			94	30
			73	23
3	Noz-pecã	<i>Carya illinoensis</i>	59	19
4	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	106	34
5	Pata-de-vaca-branca	<i>Bauhinia forficata</i>	24	8
			24	8
			37	12
			24	8
			30	10
6	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	48	15
7	Manga	<i>Mangifera</i>	105	33
			72	23
8	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	121	39
9	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	45	14
10	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	63	20
11	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	74	24
12	Caliandra	<i>Calliandra harrisii</i>	10	3
13	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	79	25
14	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	35	11
15	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	12	4
			10	3
			11	4
			12	4
			10	3
			11	4
16	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	32	10
			20	6
			17	5
			19	6
			30	10
			14	4
17	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	16	5
			17	5
			24	8
			24	8
18	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	80	25
			81	26
			80	25
			91	29
19	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	28	9
			22	7
			21	7
			25	8

RUA JOAQUIM ANTUNES PEREIRA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	24	8
			35	11
			36	11
			28	9
			28	9
			29	9
2	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	50	16
			60	19
3	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	17	5
			15	5
4	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	26	8
5	Senna-multijuga	<i>Senna spectabilis</i>	56	18
6	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	111	35
7	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	44	14
			41	13

			45	14
8	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	27	9
			25	8
			29	9
			32	10
			27	9
			26	8
9	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	41	13
			47	15
10	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	50	16
			43	14
11	Ficus	<i>Ficus</i>	30	10
			21	7
			33	11
12	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	138	44
			21	7
			21	7
			18	6
13	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	55	18
14	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	60	19
15	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	43	14
16	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	56	18
17	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	123	39
18	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	46	15
19	Manga	<i>Mangifera</i>	39	12
20	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	29	9
21	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	144	46
22	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	132	42
			99	32
			91	29
			61	19
			113	36
23	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	132	42
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	45	14
2	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	80	25
3	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	90	29
4	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	65	21
5	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	87	28
			65	21
6	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	51	16
7	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	44	14
8	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	24	8
9	Ficus	<i>Ficus</i>	37	12
			50	16
			28	9
10	Ficus	<i>Ficus</i>	113	36
11	Ficus	<i>Ficus</i>	113	36
12	Tapia	<i>Crateva tapia</i>	15	5
13	Ficus	<i>Ficus</i>	17	5
14	Ficus	<i>Ficus</i>	37	12
15	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	53	17
16	Ficus	<i>Ficus</i>	116	37
17	Ficus	<i>Ficus</i>	150	48
18	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	45	14
			60	19
19	Ficus	<i>Ficus</i>	56	18
			84	27
20	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	12	4
			14	4

21	Amoreira	<i>Morus alba</i>	22	7
			17	5
			15	5
			10	3
22	Amoreira	<i>Morus alba</i>	20	6
			21	7
			14	4
			15	5
			20	6
			22	7
			14	4
			15	5
			10	3
23	Amoreira	<i>Morus alba</i>	11	4
			17	5
			22	7
			23	7
			19	6
			17	5
			18	6
24	Amoreira	<i>Morus alba</i>	19	6
			15	5
			21	7
			17	5
25	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	56	18
26	Acerola	<i>Malpighia emarginata</i>	42	13
			88	28
			52	17
27	Palmeirinha	<i>Arecaceae</i>	85	27
28	Palmeirinha	<i>Arecaceae</i>	100	32
29	Palmeirinha	<i>Arecaceae</i>	102	32
30	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	107	34
31	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	10	3
			15	5
32	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	47	15
			37	12
			34	11
			35	11
			38	12
			34	11
33	Palmeirinha	<i>Arecaceae</i>	56	18
34	Pau-incenso	<i>Pittosporum undulatum</i> Vent	44	14
35	Ficus	<i>Ficus</i>	33	11
			19	6
36	Ficus	<i>Ficus</i>	40	13
37	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	112	36
38	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	137	44
39	Cheflera	<i>Schefflera arboricola</i>	82	26
40	Ameixeira	<i>Prunus</i> subg. <i>Prunus</i>	68	22
			69	22
41	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	30	10
			40	13
42	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	20	6
43	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	19	6
RUA PARIGOT DE SOUZA				
Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	62	20
			60	19
			58	18

2	Senna-Multijuga	<i>Senna spectabilis</i>	17	5
3	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	11	4
4	Ficus	<i>Ficus</i>	21	7
			24	8
			19	6
			23	7
			19	6
5	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	91	29
			67	21
6	Amorinha	<i>Morus alba</i>	24	8
7	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	152	48
8	Cocão	<i>Erythroxylum Deciduum</i>	26	8
9	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	45	14
			43	14
			75	24
			54	17
10	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	21	7
			23	7
			19	6
			24	8
11	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	80	25
12	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	38	12
13	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	39	12
			31	10
14	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	38	12
			44	14
15	Ficus	<i>Ficus</i>	32	10
			34	11
			37	12
			35	11
			32	10
16	Ficus	<i>Ficus</i>	29	9
			40	13
			31	10
			31	10
			27	9
17	Pinheiro-chileno	<i>Araucaria araucana</i>	36	11
18	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	40	13
19	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	40	13
20	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	29	9
			48	15
21	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	33	11
22	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	26	8
23	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	32	10
24	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	33	11
			48	15
25	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	44	14
			39	12
26	Noz-pecã	<i>Carya illinoensis</i>	8	3
27	Noz-Pecã	<i>Carya illinoensis</i>	13	4
28	Noz-Pecã	<i>Carya illinoensis</i>	56	18
29	Palmeirinha	<i>Arecaceae</i>	53	17
30	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	51	16
31	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	47	15
			58	18
			43	14
			52	17
			50	16
32	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	18	6
			108	34
33	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	52	17

34	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	50	16
35	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	15	5
			14	4
36	Ciprestes	<i>Cupressus sempervirens</i>	37	12
37	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	43	14
38	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	49	16
			41	13
39	Ficus	<i>Ficus</i>	26	8
			19	6
			27	9
			33	11
			20	6
			19	6
40	Ficus	<i>Ficus</i>	17	5
			23	7
			28	9
			21	7
			10	3
20	6			
41	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	36	11
42	Ficus	<i>Ficus</i>	49	16
			46	15
			46	15
			51	16
			44	14
42	42	13		
43	Munguba	<i>Pachira aquatica</i>	27	9
44	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	50	16
45	Manga	<i>Mangifera</i>	20	6
46	Manga	<i>Mangifera</i>	22	7
47	Salgueiro-chorão	<i>Salix babylonica</i>	47	15
			42	13
48	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	25	8
			44	14
49	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	54	17
			61	19
			40	13
50	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	54	17
			32	10
			18	6
			20	6
51	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	22	7
52	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	54	17

RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	58	18
2	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	104	33
3	Clúsia-sp	<i>Clusia fluminensis</i>	10	3
4	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	57	18
5	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	101	32
6	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	78	25
7	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	64	20
			32	10
			32	10
8	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	51	16
			52	17
9	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	64	20
10	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	99	32
11	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	109	35
12	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	100	32
13	Ipê-mirim	<i>Tecoma stans</i>	77	25

14	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	53	17
			35	11
			32	10
			16	5
			34	11
15	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	29	9
			24	8
16	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	23	7
			26	8
17	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	53	17
			34	11
18	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	21	7
			49	16
			34	11
			34	11
19	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	144	46
20	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	144	46
21	Pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	172	55
22	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	68	22
			87	28
			54	17
			75	24
23	Pata-de-vaca-roxa	<i>Bauhinia forficata</i>	105	33
			94	30
			69	22
24	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	18	6
			20	6
25	Cedro	<i>Cedrus</i>	25	8
26	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	80	25
			39	12
27	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	54	17
			62	20
			58	18
			30	10
28	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	28	9
			23	7
			20	6
			23	7
			32	10
			22	7
29	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	20	6
			15	5
			10	3
30	Cedro	<i>Cedrus</i>	57	18
31	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	90	29
32	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	130	41
33	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	53	17
34	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	71	23
			64	20
			85	27
35	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	75	24
36	Clúsia-sp	<i>Clusia fluminensis</i>	10	3
			10	3
			10	3
			12	4
37	Extremosa	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	28	9
			25	8
			23	7
			19	6
38	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	175	56
39	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	180	57

40	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	170	54
41	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	104	33
42	Ipê-roxo-sete	<i>Tecoma stans</i>	105	33
43	Tipuana	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	96	31

RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Cedro	<i>Cedrus</i>	16	5
2	Guabiroba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	16	5
3	Guabiroba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	70	22
4	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	33	11
5	Murta	<i>Myrtus</i>	25	8
6	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	32	10
7	Folhas-de-carne		18	6
8	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	10	3
9	Assacuí	<i>Hura crepitans</i>		
10	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	127	40
11	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	126	40
12	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	120	38
13	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	18	6
14	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	32	10
15	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	30	10
16	Figueira	<i>Ficus</i>	45	14
17	Camélia	<i>Camellia</i>	20	6
18	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	42	13
19	Manga	<i>Mangifera indica</i>	15	5
20	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	43	14
21	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	40	13
22	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	22	7
23	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	10	3
24	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	27	9
25	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	20	6
26	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	10	3
27	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	10	3
28	Ipê	<i>Handroanthus</i>	21	7
29	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	23	7
30	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	25	8
31	Pinho	<i>Pinus spp</i>	10	3
32	Pinho	<i>Pinus spp</i>	10	3
33	Pinho	<i>Pinus spp</i>	10	3
34	Pinho	<i>Pinus spp</i>	10	3
35	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	35	11
36	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	41	13
37	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	50	16
38	Nogueiro-preto	<i>Juglans nigra</i>	300	95
39	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	28	9
40	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	40	13
41	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	10	3
42	Manaco-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>		
43	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	79	25
44	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	50	16

RUA MANOEL ANDRADE

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	27	9
2	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	19	6
3	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	47	15
4	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	200	64

RUA OSTILIA NUNES OLIVEIRA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	57	18
2	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	42	13

3	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	49	16
4	Cedro	<i>Cedrus</i>	20	6
5	Cedro	<i>Cedrus</i>	29	9
6	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	62	20
7	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	51	16
8	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	39	12
9	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	37	12
10	Manga	<i>Mangifera indica</i>	160	51
11	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	140	45
12	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	18	6

RUA REITOR GRANDE

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	52	17
2	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	60	19
3	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	80	25
4	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>		
5	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	10	3
6	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	12	4
7	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	11	4
8	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	14	4
9	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	10	3
10	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	12	4
11	Tres-marias	<i>Bougainvillea</i>	43	14
12	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	65	21
13	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	62	20
14	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	60	19
15	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	29	9
16	Eufeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	36	11
17	Pinus	<i>Pinus</i>	81	26
18	Pinus	<i>Pinus</i>	72	23
19	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	55	18
20	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	102	32
21	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	114	36
22	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	102	32
23	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	115	37
24	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	66	21
25	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	105	33
26	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	47	15
27	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	39	12
28	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	41	13
29	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	23	7
30	Ipê	<i>Handroanthus</i>	87	28
31	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	109	35
32	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	96	31
33	Ipê	<i>Handroanthus</i>	160	51
34	Ipê	<i>Handroanthus</i>	10	3
35	Ipê	<i>Handroanthus</i>	15	5
36	Ipê	<i>Handroanthus</i>	10	3
37	Ipê	<i>Handroanthus</i>	10	3
38	Ipê	<i>Handroanthus</i>	10	3
39	Ipê	<i>Handroanthus</i>	10	3
40	Ipê	<i>Handroanthus</i>		

RUA SANTOS DUMONT

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	23	7
2	Árvore-mastro	<i>Polyalthia longifolia var. pendula</i>	39	12
3	Árvore-mastro	<i>Polyalthia longifolia var. pendula</i>	10	3
4	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	153	49
5	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	155	49
6	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	30	10
7	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	63	20

8	Ipê	<i>Handroanthus</i>	150	48
9	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	160	51
10	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	39	12
11	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	69	22
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>		
13	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	108	34
14	Murta	<i>Myrtus</i>	20	6
15	Murta	<i>Myrtus</i>	21	7
16	Murta	<i>Myrtus</i>	18	6
17	Murta	<i>Myrtus</i>	30	10
18	Ipê	<i>Handroanthus</i>	25	8
19	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	52	17
20	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	100	32
21	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	80	25
22	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	142	45
23	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	16	5
24	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	20	6
25	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	28	9
26	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	25	8
27	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	31	10
28	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	200	64
29	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	93	30
30	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	52	17
31	Ipê	<i>Handroanthus</i>	22	7
32	Ipê-amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	48	15
33	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	51	16
34	Ipê	<i>Handroanthus</i>	200	64

RUA FLORIANO PEIXOTO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	139	44
2	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	160	51
3	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	102	32
4	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	93	30
5	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	62	20
6	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	71	23
7	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	59	19
8	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	32	10
9	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	77	25
10	Ameixeira-amarela	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	43	14
11	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	71	23
12	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	70	22
13	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	63	20
14	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	44	14

RUA NILTON A. HALILA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	10	3
2	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	30	10
3	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	15	5
4	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	10	3
5	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	62	20
6	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	72	23
7	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	10	3
8	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	15	5
9	Manga	<i>Mangifera indica</i>	18	6
10	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	20	6
11	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	18	6
12	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	15	5
13	Ipê	<i>Handroanthus</i>	100	32
14	Ipê	<i>Handroanthus</i>	73	23
15	Ipê	<i>Handroanthus</i>	82	26
16	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	28	9

17	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	123	39
18	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	68	22
19	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	53	17
20	Marmeleiro	<i>Cydonia oblonga</i>	122	39
21	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	112	36
22	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	20	6
23	Amendoeiro	<i>Prunus dulcis</i>	68	22
24	Amendoeiro	<i>Prunus dulcis</i>	57	18
25	Pinho	<i>Pinus spp</i>	45	14
26	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	140	45
27	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	18	6
28	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	27	9
29	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	71	23
30	Varaneira	<i>Cordyline spectabilis</i>	37	12
31	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	28	9

RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	89	28
2	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	104	33
3	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	120	38
4	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	152	48
5	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>		0
6	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	18	6
7	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	15	5
8	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	12	4
9	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	180	57
10	Manga	<i>Mangifera indica</i>	72	23
11	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	10	3
12	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	95	30
13	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	30	10
14	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	93	30
15	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	86	27
16	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	76	24
17	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	77	25
18	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	88	28
19	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	73	23
20	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	69	22
21	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	71	23
22	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	80	25
23	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	71	23
24	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	67	21
25	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	53	17
26	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	67	21
27	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	53	17
28	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	47	15
29	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	73	23
30	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	63	20
31	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	42	13
32	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	47	15
33	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	80	25
34	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	70	22
35	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	101	32
36	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	220	70
37	Acácia-negra	<i>Acacia decurrens</i>	22	7
38	Ipê	<i>Handroanthus</i>	220	70
39	Aroeira-salsa	<i>Shinus molle</i>	32	10
40	Chueros-phellos		123	39
41	Aroeira-salsa	<i>Shinus molle</i>	26	8
42	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	43	14
43	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	66	21
44	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	44	14

45	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	93	30
46	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	100	32
47	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	109	35
48	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	74	24
49	Ficus	<i>Ficus</i>	100	32
50	Ficus	<i>Ficus</i>	92	29
51	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
52	Manga	<i>Mangifera indica</i>	95	30
53	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	92	29
54	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	104	33
55	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	180	57
56	Ficus	<i>Ficus</i>	117	37
57	Ficus	<i>Ficus</i>	109	35
58	Ficus	<i>Ficus</i>	79	25
59	Ficus	<i>Ficus</i>	165	53
60	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
61	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	119	38
62	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	123	39
63	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	137	44
64	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	142	45
65	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	153	49
66	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	70	22
67	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	80	25

RUA ENENDINA DE OLIVEIRA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	147	47
2	Ariticum		35	11
3	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	34	11
4	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	23	7
5	Ameixeira	<i>Eriobotrya japonica Thunb</i>	25	8
6	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	18	6
7	Cedro-australiano	<i>Toona ciliata</i>	63	20
8	Flor-de-natal	<i>Euphorbia pulcherrima</i>	17	5
9	Flor-de-natal	<i>Euphorbia pulcherrima</i>	15	5
10	Ipê	<i>Handroanthus</i>	140	45
11	Ipê	<i>Handroanthus</i>	89	28
12	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	73	23
13	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	75	24
14	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	70	22
15	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	82	26
16	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	85	27
17	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	79	25
18	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	102	32
19	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	71	23
20	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	69	22
21	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	65	21
22	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	60	19
23	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	19	6
24	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>		

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	19	6
2	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	22	7
3	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	19	6
4	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	31	10
5	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	70	22
6	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	42	13
7	Nogueiro-comum	<i>Juglans regia</i>	37	12
8	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	47	15
9	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	50	16
10	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	61	19

11	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	49	16
12	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	102	32
13	Alfeneiro	<i>Morus alba</i>	12	4
14	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	102	32
15	Ipê	<i>Handroanthus</i>	97	31
16	Ipê	<i>Handroanthus</i>	88	28
17	Ipê	<i>Handroanthus</i>	39	12
18	Folhas-de-carne	<i>Clethra scabra Pers</i>	85	27
19	Pata-de-vaca	<i>Handroanthus</i>	49	16
20	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	190	60
21	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	180	57
22	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	15	5
23	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	27	9
24	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	15	5
25	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	52	17
26	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	55	18
27	Bela-sombra	<i>Phytolacca dioica</i>	49	16
28	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	55	18
29	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	40	13
30	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	47	15
31	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	46	15
32	Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva Allemão</i>	39	12
33	Ipê	<i>Handroanthus</i>	51	16
34	Manga	<i>Mangifera indica</i>	146	46
35	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa (Melastomataceae)</i>	50	16
36	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	83	26
37	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	54	17
38	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	38	12
39	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	67	21
40	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	100	32
41	Aroeira-salsa	<i>Murraya paniculata</i>	30	10
42	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	115	37
43	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	112	36
44	Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva Allemão</i>	140	45
45	Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva Allemão</i>	137	44
46	Folhas-de-carne	<i>Clethra scabra Pers</i>	88	28
47	Ipê	<i>Handroanthus</i>	117	37
48	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	117	37
49	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	112	36
50	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	61	19
51	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	47	15
52	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	51	16
53	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	63	20
54	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	49	16
55	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	57	18
56	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	280	89
57	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	146	46
58	Ipê	<i>Handroanthus</i>	122	39
59	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	200	64
60	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	100	32
61	Manga	<i>Mangifera indica</i>	200	64
62	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	97	31
63	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	67	21
64	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	18	6
65	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	21	7
66	Ficus-beijamin	<i>Ficus benjamina</i>	18	6
67	Figueira-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	42	13
68	Acácia-muricata	<i>Acacia-muricata</i>	80	25
69	Acácia-muricata	<i>Acacia-muricata</i>	77	25
70	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	133	42
71	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	57	18

72	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	48	15
73	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	78	25
74	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	118	38
75	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	38	12
76	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	78	25
77	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	129	41
78	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	200	64
79	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	30	10
80	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	60	19
81	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	25	8
82	Acácia-muricata	<i>Acacia-muricata</i>	90	29
83	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	106	34
84	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	122	39
85	Acacia	<i>Acacia</i>	15	5
86	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	12	4
87	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	170	54
88	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	183	58
89	Evônimo-do-japão	<i>Euonymus japonicus</i>	50	16
90	Ipê	<i>Handroanthus</i>	56	18
91	Não Identificada	N.I.	118	38
92	Acácia-negra	<i>Acacia decurrens</i>	58	18
93	Acácia-negra	<i>Acacia decurrens</i>	60	19
94	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	65	21
95	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	68	22

RUA ANTONIO VINVENTIN

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Berequete		200	64
2	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	70	22
3	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	110	35
4	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	116	37
5	Cerejeira-negra	<i>Prunus</i>	124	39
6	Sesbania-herbacea	<i>Sesbania herbacea</i>	170	54
7	Cedrinho	<i>Cupressus</i>	53	17
8	Ficus-beijamin	<i>Ficus Beijamina</i>	73	23
9	Amoreira	<i>Morus alba</i>	50	16
10	Cedrinho	<i>Cupressus</i>	58	18
11	Berequete		90	29
12	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	25	8
13	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	65	21
14	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	540	172
15	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	69	22
16	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	76	24
17	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	81	26
18	Ficus-beijamin	<i>Ficus bejamina</i>	63	20
19	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	63	20

ESTRADA DA GUABIROBA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	70	22
2	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	80	25
3	Não Identificada	N.I.	150	48
4	Amoreira	<i>Morus alba</i>	35	11
5	Uva-do-japão	<i>Hovenia dulcis</i>	70	22

RUA SEM DENOMINAÇÃO - EM FRENTE A ESTRADA DA GUABIROBA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Canela	<i>Cinnamomum verum</i>	116	37
2	Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	252	80
3	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	55	18
4	Caderno-de-folhas-largas	<i>Phillyrea latifolia</i>	117	37
5	Ingá	<i>Inga</i>	17	5
6	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	27	9

7	Manga	<i>Mangifera</i>	30	10
8	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	12	4
9	Assacuí	<i>Hura crepitans</i>	28	9
10	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	25	8
11	Lauracea	<i>Lauracea</i>	23	7
12	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	30	10

RUA IVO CAMPANINI

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	160	51
2	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	32	10
3	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	30	10
4	Leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>	105	33
5	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	142	45
6	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	45	14
7	Canela	<i>Cinnamomum verum</i>	55	18
8	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	114	36
9	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	73	23
10	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	43	14
11	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	46	15
12	Ficus-beijamin	<i>Ficus bejamina</i>	100	32

RUA PAULO ZOLANDEK

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Manga	<i>Mangifera</i>	150	48
2	Poncã	<i>Citrus spp</i>	28	9
3	Manga	<i>Mangifera</i>	145	46
4	Manga	<i>Mangifera</i>	74	24
5	Manga	<i>Mangifera</i>	116	37
6	Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	85	27
7	Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	46	15
8	Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	50	16
9	Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	32	10
10	Manga	<i>Mangifera</i>	52	17

RUA ANTONIO M DA CRUZ

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	85	27
2	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	130	41
3	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	10	3
4	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	66	21
5	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	30	10
6	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	39	12
7	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	76	24
8	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	49	16
9	Manga	<i>Mangifera</i>	78	25
10	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	55	18
11	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	148	47
12	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	24	8
13	Ameixeira	<i>Prunus subg. Prunus</i>	98	31
14	Cedrinho	<i>Cupressus</i>	50	16
15	Manga	<i>Mangifera</i>	22	7

RUA ANGELO VICENTE

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Palmeira	<i>Arecaceae</i>	76	24
2	Murta	<i>Myrtus</i>	50	16
3	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	53	17
4	Ameixeira-amarela	<i>Eriobotrya japonica</i>	36	11
5	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	34	11
6	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	70	22
7	Pessegueiro	<i>Prunus persica</i>	40	13
8	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	170	54
9	Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	27	9

10	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	48	15
11	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	63	20
12	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	51	16
13	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	21	7
14	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	52	17
15	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	128	41
16	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	130	41
17	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	44	14
18	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	56	18
19	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	71	23
20	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	37	12
21	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	42	13
22	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	21	7
23	Cinamomo	<i>Cinnamomum verum</i>	74	24
24	Grevílea	<i>Grevillea robusta</i>	53	17
25	Cedrinho	<i>Cupressus</i>	48	15

RUA DA PAZ

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	15	5
2	Cerejeira	<i>Prunus subg. Cerasus</i>	65	21
3	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	49	16

RUA VICENTE MACHADO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	15	5
2	Não Identificada	N.I.	15	5
3	Ipê	<i>Handroanthus</i>	111	35
4	Ipê	<i>Handroanthus</i>	74	24
5	Ficus	<i>Ficus bejamina</i>	64	20
6	Murta	<i>Myrtus</i>	46	15
7	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
8	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	75	24
9	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	72	23
10	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	62	20
11	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	165	53
12	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	180	57
13	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	212	67
14	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>		0
15	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	85	27
16	Laranjeira	<i>Citrus X sinensis</i>	50	16
17	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	123	39
18	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	170	54
19	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	146	46
20	Ficus	<i>Ficus</i>	150	48
21	Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	122	39

RUA PRINCESA ISABEL

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	33	11
2	Carambola	<i>Averrhoa carambola</i>	63	20
3	Manga	<i>Mangifera</i>	80	25
4	Manga	<i>Mangifera</i>	100	32
5	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	155	49
6	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	96	31
7	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	91	29
8	Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>	83	26
9	Ficus	<i>Ficus</i>	102	32
10	Ficus	<i>Ficus</i>	160	51
11	Ficus	<i>Ficus</i>	160	51
12	Ipê	<i>Handroanthus</i>	138	44
13	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	138	44
14	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	70	22

15	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	133	42
16	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	117	37
17	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	97	31
18	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	116	37
19	Camida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	105	33
20	Acacia	<i>Acacia</i>	25	8
21	Ficus	<i>Ficus</i>	101	32
22	Ficus	<i>Ficus</i>	83	26
23	Ficus	<i>Ficus</i>	80	25
24	Ficus	<i>Ficus</i>	85	27
25	Ficus	<i>Ficus</i>	95	30
26	Ficus	<i>Ficus</i>	70	22
27	Ficus	<i>Ficus</i>	74	24
28	Ficus	<i>Ficus</i>	97	31
29	Ficus	<i>Ficus</i>	71	23
30	Ficus	<i>Ficus</i>	76	24
31	Ficus	<i>Ficus</i>	79	25
32	Ficus	<i>Ficus</i>	92	29
33	Ficus	<i>Ficus</i>	25	8
34	Ipê	<i>Handroanthus</i>	84	27
35	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	200	64
36	Freixo	<i>Fraxinus excelsior</i>	202	64
37	Freixo	<i>Fraxinus excelsior</i>	200	64
38	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	180	57
39	Acácia-muricata	<i>Acacia muricata</i>	92	29
40	Lauracea	<i>Lauracea</i>	150	48
41	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	20	6
42	Acacia	<i>Acacia</i>	12	4
43	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	52	17
44	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	50	16
45	Corticeira	<i>Erythrina crista-galli</i>	30	10
46	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	102	32
47	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	122	39
48	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	145	46

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	20	6
			30	10
2	Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	19	6
3	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	127	40
4	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	156	50
5	Ficus	<i>Ficus</i>	50	16
6	Ficus	<i>Ficus</i>	50	16
7	Cedrinho	<i>Cupressus</i>	60	19
8	Ficus	<i>Ficus</i>	116	37
9	Ficus	<i>Ficus</i>	115	37
10	Ficus	<i>Ficus</i>	120	38
11	Ficus	<i>Ficus</i>	150	48
12	Manga	<i>Mangifera</i>	87	28
13	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	180	57
14	Comida-de-passarinho	<i>Struthanthus fexicaulis</i>	150	48
15	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	128	41
16	Ipê	<i>Handroanthus</i>	20	6
17	Ipê	<i>Handroanthus</i>	60	19
18	Não Identificada	<i>N.I.</i>	60	19
19	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	52	17
20	Ipê	<i>Handroanthus</i>	77	25
21	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	10	3
22	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	44	14
23	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	170	54
24	Tamara-da-india	<i>Tamarindus indica</i>	116	37

25	Luca		78	25
26	Canela	Cinnamomum verum	95	30
27	Pitangueira	Eugenia uniflora	10	3
28	Pitangueira	Eugenia uniflora	84	27
29	Acacia	Acacia	200	64
30	Acacia	Acacia	170	54
31	Pitangueira	Eugenia uniflora	28	9
32	Pessegueiro	Prunus persica	80	25
33	Manga	Mangifera	33	11
34	Goiabeira	Psidium guajava	32	10

RUA PITANGA

Nº Árv	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	DAP (cm)
1	Comida-de-passarinho	Struthanthus fexicaulis	203	65
2	Aroeira-salsa	Schinus molle	73	23
3	Aroeira-salsa	Schinus molle	87	28
4	Cedrinho	Cupressus	66	21
5	Cerejeira-negra	Prunus serotina	108	34
6	Cerejeira-negra	Prunus serotina	130	41
7	Cerejeira-negra	Prunus serotina	108	34
8	Cerejeira-negra	Prunus serotina	147	47
9	Palmeira	Areaceae	70	22
10	Cerejeira	Prunus subg. Cerasus	49	16
11	Cerejeira	Prunus subg. Cerasus	165	53
12	Palmeira	Areaceae	59	19
13	Cerejeira-negra	Prunus serotina	82	26
14	Cerejeira-negra	Prunus serotina	133	42
15	Cerejeira-negra	Prunus serotina	160	51
16	Cedrinho	Cupressus	41	13
17	Cedrinho	Cupressus	42	13
18	Cerejeira-negra	Prunus serotina	150	48
19	Cerejeira-negra	Prunus serotina	77	25
20	Ipê	Handroanthus	65	21
21	Flamboyant	Delonix regia	100	32
22	Escova-de-litro	Callistemon	20	6
23	Escova-de-litro	Callistemon	25	8
24	Escova-de-litro	Callistemon	4	1
25	Aroeira-salsa	Schinus molle	56	18
26	Sombreiro	Clitoria fairchildiana	60	19
27	Sombreiro	Clitoria fairchildiana	50	16
28	Canela	Cinnamomum verum	66	21
29	Canela	Cinnamomum verum	19	6
30	Comida-de-passarinho	Struthanthus fexicaulis	90	29
31	Laranjeira	Citrus sinensis	51	16
32	Laranjeira	Citrus sinensis	64	20
33	Ficus	Ficus	15	5



12.4. Anexo IV - Anotação de Responsabilidade

Técnica – ART



1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO SAMPAIO

Título profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa Contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

RNP: **1700863398**

Carteira: **PR-15553/D**

Registro/Visto: **58308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PALMITAL**

CNPJ: **75.680.025/0001-82**

RUA MOISÉS LUPION, 1001

CENTRO - PALMITAL/PR 85270-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 03/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MOISÉS LUPION, 1001

CENTRO - PALMITAL/PR 85270-000

Data de Início: 03/08/2021

Previsão de término: 04/10/2021

Coordenadas Geográficas: -24,885398 x -52,212828

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Levantamento] de inventário florestal	1,00	UNID
[Projeto] de planos de arborização florestal	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Plano de Arborização Municipal Urbano

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

, _____ de _____ data de _____

CARLOS EDUARDO SAMPAIO - CPF: 544.597.889-34

MUNICIPIO DE PALMITAL - CNPJ: 75.680.025/0001-82

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em : 23/09/2021

Valor Pago: R\$ 155,38

Nosso número: 2410101720214783611

